

## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

## Processo Nº 05877/18

EXERCÍCIO: 2017

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

**DATA DE ENTRADA**: 29/03/2018

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

relativa ao exercício de 2017.

**INTERESSADOS:** 

Anne Rayssa Nunes Costa Mandu Antonio de Pádua de Oliveira Camila Maria Marinho Lisboa Alves Joaquim Hugo Vieira Carneiro

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

## RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017 RESOLUÇÃO TC. 03/2017 - ITEM I

## I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O relatório ora encaminhado juntamente com os balanços gerais tem por objetivo apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba considerações sobre os resultados alcançados pela administração durante o exercício de 2017.

São destacados os resultados da execução orçamentária, financeira e da gestão patrimonial, além de outros aspectos inerentes aos gastos com pessoal, gastos com investimentos, amortizações de dívidas etc.

O Município de **RIACHO DOS CAVALOS** tem população residente de 8.587 habitantes, segundo apurado pelo IBGE, no ultimo censo realizado em 2010, atualizado em 2015. Tem, portanto, coeficiente 0,6 na distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

## II- PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO 1 -DO ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Município para o exercício em destaque, aprovado pela **Lei 0627/2016 de 23 de Novembro de 2016**, estimou a receita em R\$ 20.583.351,00, fixou a Despesa em R\$ 20.514.872,00 e destinou R\$ 68.479,00 à Reserva de Contingência.

Através da Lei acima, ficou autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50 % do total da despesa fixada.

As diretrizes orçamentárias foram estabelecidas através da Lei 0619/2016, de 25 de Maio de 2016.

## III -DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

A Receita Orçamentária Arrecadada atingiu o valor de R\$ 19.081.302,49, o que implica numa diferença negativa – menor receita - da ordem de R\$ 1.502.048,51.

As transferências federais e estaduais, correntes e de capital, constituíram-se em suporte basilar da arrecadação contribuindo com 95,68%, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios que representou 34,94%.

As transferências estaduais de impostos partilhados representaram 7,58% da receita, com destaque para o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços que representou 7,09%.

A Receita Corrente Líquida somou R\$ 18.512.283,37, assim distribuída:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES
RECEITAS CORRENTES	20.349.676,02
(-) CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	1.837.392,65
TOTAL	18.512.283,37

A receita resultante de impostos diretamente arrecadados e de transferências decorrentes da partilha de tributos determinada pela Constituição Federal, que constitui a base de cálculo para as aplicações obrigatórias em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e em Ações e Serviços de Saúde, somou R\$ 10.414.199,92, assim distribuída:

E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES
IMPOSTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	483.608,95
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.165.505,54
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	3.903,27
ICMS – LEI KANDIR	1.886,66
ICMS/ESTADO	1.692.102,72
IPVA	72.967,74
IPI EXPORTAÇÃO	14,97

## IV - DA EXECUÇÃO DA DESPESA

A despesa orçamentária realizada somou R\$ 20.372.292,99 ficando abaixo da fixação em R\$ 142.579,01..

Os gastos correntes representaram 92,45%, enquanto que os gastos de capital representaram 7,55%, com destaque para os investimentos que representaram 4,41%.

A despesa com as folhas mensais de pessoal acrescida do pagamento do décimo terceiro salário atingiu o valor de R\$ 9.248.592,28, representando, portanto, 49,95% da receita corrente líquida. Convém, por oportuno, esclarecer que o valor acima envolve todos os poderes.

Tratando-se apenas do Poder Executivo, tais despesas somaram R\$ 8.738.053,84, representando 47,20% da receita corrente líquida.

Os valores e percentuais apurados tomaram como base o Parecer Normativo PN TC 12/2007, que teve origem de consulta formulada ao TCE pelo Ministério Público do Estado da Paraíba.

Foram abertos, durante o exercício, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 9.498.653,44 e créditos adicionais especiais no valor de R\$ 50.000,00, os quais tiveram como fontes compensatórias, exclusivamente, anulações de dotações orçamentárias.

Convém registrar que o valor dos créditos suplementares abertos, ficou abaixo do limite autorizado na forma das disposições contidas na Lei de Orçamento..

Fica assim evidente que além de cobertura legal, os créditos suplementares abertos tiveram a devida autorização legislativa.

## IV -DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Do confronto entre as Receitas e as Despesas Orçamentárias Primárias Arrecadadas e Liquidadas, respectivamente, resultou **DÉFICIT PRIMÁRIO** da ordem de R\$ 599.498,58, que equivale a 3,15% do valor global da despesa.

O resultado orçamentário geral, que considera todas as receitas arrecadadas e todas as despesas liquidadas, ficou negativo/deficitário em R\$ 1.239.198,44, que correspondem a 6,49% das despesas.

Isso porque o DÉFICIT primário acima demonstrado foi elevado, em razão das despesas ambivalentes, resultantes da amortização de dívidas previdenciárias junto ao INSS e outras, no valor de R\$ 639.689,86, conforme demonstração abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS/PRECATÓRIOS	163.837,27
AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	1.692,42
AMORTIZAÇÃODE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	474.170,17

## V – DO RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

A execução financeira resultante do fluxo de ingressos e desembolsos orçamentários e extra orçamentários, em 2017 resultou negativa em R\$ 1.239.118,60, contribuindo para a redução das disponibilidades finan

ceiras em 31 de dezembro, em relação às existentes na mesma data em 2016.

## VI – DO RESULTADO ECONÔMICO:

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta resultado econômico negativo/deficitário da ordem de R\$ 8.162.269,96.

Esse valor resulta do confronto entre as variações Ativas e Variações Passivas decorrentes e independentes da execução orçamentária.

As variações resultantes da execução orçamentária apresentaram resultado devedor, visto que o valor da receita orçamentária, acrescido das mutações patrimoniais da despesa ficou abaixo da despesa orçamentária. Não ocorreram mutações patrimoniais da receita.

Já as variações independentes da execução orçamentária também apresentaram resultado devedor, visto que as modificações ativas foram inferiores às modificações passivas.

O Balanço Patrimonial demonstra que a situação líquida em 2016 – Ativo Real Líquido – no valor de R\$ 3.389.245,95 foi transformada em 2017, para um Passivo a Descoberto de R\$ 4.773.024,01, em decorrência do resultado econômico acima destacado.

## <u>VII - PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA</u>

Os programas de duração continuada executados em 2017 foram os mesmos executados em 2016. Não houve, portanto, a inserção de novos programas e nem a expansão de serviços que implicassem em elevação dos já existentes.

## VIII - POLITICA DE PESSOAL

Neste aspecto o Município ainda não conta com uma política definida para remuneração e capacitação de seus servidores.

Isso porque para tal necessita de um incremento em suas receitas, o que é improvável em curto prazo, principalmente porque nada se tem de certo com relação à elevação do valor das transferências constitucionais que constituem a base das receitas deste município.

Principalmente em razão da atual crise na economia por que passa a população brasileira. Mesmo com a inflação apresentando índices bem inferiores aos registrados em 2015 e 2016, o crescimento econômico ainda é pífio, e o grau de confiança no Brasil, pela comunidade internacional vem sendo reluzido, principalmente em razão da demora na implementação das reformas necessárias ao equilíbrio fiscal.

Acrescente-se a tudo isso a negativa imagem do Brasil frente à comunidade internacional em decorrência de sucessivos escândalos, principalmente o mais recente, verificado na nossa maior estatal, a Petrobrás, vítima de um esquema criminoso jamais imaginado.

Todas as medidas voltadas para o ajuste fiscal, mesmo que ainda ineficazes, inevitavelmente têm refletido nas contas municipais. Por isso, continuam as dificuldades financeiras para todas as unidades da federação, principalmente para os pequenos municípios, que têm a sua arrecadação fundamentada em transferências correntes e de capital, constitucionais, legais ou voluntárias.

Mesmo assim, espera-se que o ajuste fiscal pretendido, possa ser aprovado pelo Congresso Nacional e resulte em soluções num curto espaço de

tempo e que daí a atividade econômica seja retomada e, quem sabe, expressivamente incrementada. Acrescente-se a tudo isso a necessidade de uma reforma tributária que permita uma distribuição mais justa dos tributos federais.

Somente assim, o governo local poderá adquirir condições de desenvolver uma política voltada para a valorização dos servidores, que inclui principalmente a questão salarial, sem olvidar a necessidade da execução de ações voltadas para a qualificação e formação continuadas.

## IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto e pelas demais informações apresentadas nos balanços e demonstrativos correspondentes, estão evidentes que o Município de Riacho dos Cavalos, dentro das suas limitações econômico-financeiras, conseguiu, ao longo de 2017, resultados satisfatórios e aprovados pala maioria da população.

É o que se tem a relatar sobre a gestão dos negócios públicos no Município de **Riacho dos Cavalos**, durante o exercício de **2017**.

## JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO PREFEITO



## Estado da Paraíba CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS GABINETE DA PRESIDÊNCIA

# CERTIDÃO

com reflexos diretos ou indiretos no fluxo de recursos movimentados pelos Poderes Municipais: 2017, esta Casa apreciou e aprovou os Projetos de Lei abaixo descritos, todos relativos a matérias de natureza orçamentária e/ou financeira, Certificamos, para fins de instrução do Processo de Prestação de Contas Anual do Município, que, no decorrer do exercício de

PROJETON	PODER DE ORIGEM	FINALIDADE	INSTRUMENTO LEGAL - NÚMERO E DATA
Projeto de Lei nº 00 <b>2/201</b> 7.	Executivo Municipal	Atualiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município, fixa princípios e diretrizes de Gestão e dá outras providências.	Lei Ordinária nº <b>630/2017</b> , de 15/02/2017, publicada no JOM em 16/02/2017.
Projeto de Lei nº 002 <b>A/201</b> 7.	Executivo Municipal	Autoriza o Poder Executivo permutar servidores públicos permanentes, por servidores de iguais categorias de outros municípios em caso de interesse público e dá outras providências.	Lei Ordinária nº <b>631/2017</b> , de 15/02/2017, publicada no dia 16/02/2017.
Projeto de Lei nº <b>003/2017</b> .	Executivo Municipal	Altera a redação do anexo único correspondente as letras "c", "d" e "e", todas da Lei Municipal 630/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município e dá outras providências.	Lei Ordinária nº <b>632/2017</b> , de 10/03/2017, publicada no JOM em 10/03/2017.
Projeto de Lei nº 005/2017.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a criação de uma Casa de Apoio e acolhimento de pacientes em tratamento fora do domicílio e dá outras providências	Lei Ordinária nº <b>633/2017</b> , de 10/03/2017, publicada no JOM em 10/03/2017.
Projeto de Lei nº 006/2017.	Executivo Municipal	Dispõe sobre a criação de uma vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde de natureza efetiva, mediante provimento em concurso público no âmbito do quadro geral dos servidores do município e dá outras providências.	Lei Ordinária nº <b>634/201</b> 7, de 10/03/2017, publicada no JOM em 11/03/2017.
Projeto de Lei nº 003 <b>A/2017</b> .	Executivo Municipal	Autoriza a inclusão de nova ação/atividade no Plano Plurianual 2014, na LDO e LOA e dá outras providências.	Lei Ordinária nº 635/2017, de 14/06/2017, publicada no JOM em 15/06/2017.

ם ק



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS Estado da Paraíba

L	(100)			
	Lei Ordinária nº 646/2017 de 18/12/2017 muhli-	Dispõe sobre o Plano Plurianual Anual - PPA, para o qua-	Executivo Municipal	Projeto de Lei
	Lei Ordinária nº <b>645/2017</b> , de 06/12/2017, publicada no JOM em 07/12/2017.	Cria o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI destinado aos integrantes do quadro de servidores efetivos do Município e dá outras providências.	Executivo Municipal	
	Lei Ordinária nº <b>644/2017</b> , de 06/12/2017, publicada no JOM em 07/12/2017.	Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vi- gente para fins que menciona e dá outras providências.	Executivo Municipal	Projeto de Lei nº <b>013/2017</b> .
	Lei Ordinária nº <b>643/2017</b> , de 06/12/2017, publicada no JOM em 07/12/2017.	Atualiza a Estrutura Administrativa e organização do Poder Executivo do Município, fixa princípios e	Executivo Municipal	Projeto de Lei nº <b>012/2017</b> .
publi- ão da Câm	Lei Ordinária nº <b>642/2017</b> , de 08/11/2017, publicada no JOM em 09/11/2017.	Autoriza o Poder Executivo a reduzir o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários do Município e dá outras providências.	Executivo Municipal	
	Lei Ordinária nº <b>641/2017</b> , de 27/09/2017, publicada no JOM em 28/09/2017.	Dispõe sobre a criação de cargo de natureza efetiva mediante provimento através de concurso público, no âmbito do quadro geral dos servidores do Município e dá outras providências.	Executivo Municipal	Projeto de Lei nº 010/2017.
	Lei Ordinária nº <b>640/2017</b> , de 28/09/2017, <b>publi</b> cada no JOM em 28/09/2017.	Dispõe sobre a criação do serviço municipal de vigilância sanitária.	Executivo Municipal	Projeto de Lei nº 009/2017.
	Lei Ordinária nº <b>639/2017</b> , de 15/09/2017, <b>publi</b> cada no JOM em 16/09/2017.	Dispõe sobre a instituição do Novo Código Tributário Municipal, revoga a lei 335/2000 e a de nº 449/2005 e dá outras providências.	Executivo Municipal	Projeto de Lei nº 008/2017.
	Lei Ordinária nº <b>638/2017</b> , de 15/09/2017, <b>publi-</b> cada no JOM em 16/09/2017.	Dispõe sobre a alteração na redação da Lei Municipal de nº 280/1993 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, revoga a Lei Municipal 299/97 e dá outras providências.	Executivo Municipal	Projeto de Lei nº 007/2017.
publi- 22:23. Respor	Lei Ordinária nº <b>637/2017</b> , de 16/08/2017, <b>p</b> ublicada no JOM em 18/08/2017.	Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva mediante provimento através de concurso público no âmbito do quadro geral dos servidores do Município e dá outras providências.	Executivo Municipal	Projeto de Lei nº 006/2017.
	Lei Ordinária nº <b>636/2017</b> , de 28/06/2017, publicada no JOM em 28/06/2017.	Estabelece as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município, exercício 2018 e determina outras providências.	Executivo Municipal	Projeto de Lei nº 004/2017.
aui		GABINETE DA PRESIDÊNCIA		



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS GABINETE DA PRESIDENCIA Estado da Paraíba

n° 015/2017.		driênio 2018/2021 e dá outras providências.	cada no IOM em 19/12/2017
Projeto de Lei	Executivo Municipal	Estima a Receita e fixa as despesas do Município para o Lei Ordinária nº 647/2017, de 18/12/2017, publi-	Lei Ordinária nº 647/2017, de 18/12/2017, publi-
n° 016/2017.	nyceana o manicipai	exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.	cada no IOM em 19/12/2017
Projeto de Lei		Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao governo	
n° 017/2017.	Executivo Municipal	do Estado da Paraíba, um imóvel público destinado a construção do CREAS e adota outras providências	cada no JOM em 19/12/2017. de 18/12/2017, publicada no JOM em 19/12/2017.
Projeto de Lei		público	
n° 018/2017	Executivo Municipal		Lei Ordinária nº 649/2017, de 18/12/2017, publi-
		e dá outras providências.	cada no JOM em 19/12/2017.
FONTE: LIVRO DE RI	FONTE: LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DO PODER LEGISLATIVO.	SLATIVO.	

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DO PODER LEGISLATIVO.

Riacho dos Cavalos/PB, 29 de Dezembro de 2017.

Avany José de Sousa - Vereador Presidente

Cláudio Leonardo Carneiro Suassuna - 1º Secretário

849



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

## RELAÇÃO DE VEICULOS, MANTIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Descriminação	Marca	Ano/Modelo	Combustível	Placa	Situação	Observação
Uno mille way econ, cor prata	Fiat	2010/2011	Álcool/gasolina	NQE 4346 PB	Em uso	Próprio do Município
Ambulância van, cor branca	Citroen	2005/2006	Diesel comum	NPX 5665 PB	Em uso	Próprio do Município
Ônibus, cor amarela	Induscar Foz	2010/2011	Diesel comum	NQH 3628 PB	Em uso	Próprio do Município
Ônibus, cor amarela	Induscar Foz	2011	Diesel comum	OFD 6178 PB	Em uso	Próprio do Município
Ambulância, cor branca	Fiat estrada	2011/2012	Álcool/gasolina	NPV 0242 PB	Em uso	Próprio do Município
Ônibus, cor amarela	Marcopolo/volare	2013	Diesel S10	OGA 9760 PB	Em uso	Próprio do Município
Ônibus, cor amarelo	Volare	2013	Diesel S10	OGE 3897 PB	Em uso	Próprio do Município
Ônibus, cor amarelo	Iveco	2013	Diesel S10	OGC 4365 PB	Em uso	Próprio do Município
Micro Ônibus, cor amarelo			Diesel S10	OGC 6559 PB	Em uso	Cedido pelo Governo do Estado ao Município
Micro Ônibus, cor amarelo			Diesel S10	OGC 9516 PB	Em uso	Cedido pelo Governo do Estado ao Município
Gran Livina, cor preta	Citroen	2014	Álcool/gasolina	OXO 2665 PB	Em uso	Cedido pelo Governo do Estado ao Município
Ambulância van, cor branca	Renaut marteramb rontan	2015/2016	Diesel S10	KFF 7867	Em uso	Cedido pelo Governo do Estado ao Município
Caminhão pipa, cor braco	Internatilnal/4400 p7	2013/2014	Diesel comum	OGG 4375 PB	Em uso	Próprio do Município
Caminhão Basculhante, cor braco	Internatilnal/4400 p7	2013/2014	Diesel comum	OGE 4427 PB	Em uso	Próprio do Município

Riacho dos Cavalos - PB, 29 de dezembro de 2017.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

## RELAÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS MANTIDAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Descriminação	Marca	Ano/Modelo	Combustível	Placa	Situação	Observação
Trator 4x4, azul	Newholland	2012	Díesel comum	-	Em uso	Próprio do Município
Retroescavadeira, amarela	Newholland	2012	Díesel comum	-	Em uso	Próprio do Município
Motoniveladora, amarela		2013	Diesel comum	-	Em uso	Próprio do Município
Pá carregadeira, amarela		2014	Diesel comum	-	Em uso	Próprio do Município

Riacho dos Cavalos - PB, 29 de dezembro de 2017.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Constitucional



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Rua Dr Antonio Carneiro, nº 58, centro – Riacho dos Cavalos/PB – Fone: (83) 3449 1060

## RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Descriminação	Marca	Ano/Modelo	Combustível	Placa	Situação	Observação
Camionete carroc aberta, cor branca, 4x4 trend	Amarok/volkswagen	2014/2015	Díesel	OFX 4449 PB	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo Município
VW gol CLI, branco	volkswagen	1996	Gasolina	GRM 3078 RN	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
Uno Mille XS, branco	Fiat	1997	Gasolina	MXH 1296 RN	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
GM Veraneio	GM	1983/1984	Díesel	MMS 8030 PB	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
Gol 1.0, vermelho	volskwagen	2013	Álcool/Gasolina	NPX 8381 PB	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
Fox 1.0, cinza	volskwagen	2008/2009	Álcool/Gasolina	MNL 5829 RN	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
GM Veraneio LX, vermelha	GM	1993	Díesel	KHY 3333 RN	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
Gol special MB, branco	volskwagen	2014/2015	Álcool/Gasolina	QFI 9410 PB	Em uso	Combustível mantido pela contratante
Caminhão basculhante, cor cinza	Ford 11000	1990	Díesel	BWI 5990 PB	Em uso	Combustível mantido pela contratante
Uno mille Way econ, cor branca	Fiat	2013	Álcool/gasolina	OGF 7119 PB	Em uso	Combustível mantido pela contratante
Caminhonete carr aberta, saveiro CL, cor branca	volkswagen	1994/1995	Gasolina	MNL 6560 PB	Em uso	Combustíveis, peças e condutor mantidos pelo contratado
Uno mille Way econ, cor vermelha	Fiat	2011/2012	Álcool/gasolina	NOH 9168 PB	Em uso	Combustível mantido pela contratante
Caminhão mec/operacional, 13180 cor branca	volkswagen	2004/2005	Díesel	MZF 2198 RN	Em uso	Combustível mantido pela contratante

Riacho dos Cavalos - PB, 29 de dezembro de 2017.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

Página 1 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Código	Especificação		Dotação		Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
Ficha	Codigo	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Lilipeliliado	Liquidado	Fago	Saluo
		Legislativo							
	01.00	CÂMARA MUNICIPAL	712.200,00	58.761,00	5.411,00				765.550,00
	01.031.0001.2001	PROCESSO LEGISLATIVO							
		Recursos Ordinários	712.200,00	58.761,00	5.411,00				765.550,00
1	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	385.000,00	41.344,00					426.344,00
2	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.700,00						84.700,00
3	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		4,00				5.996,00
4	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	60.000,00		724,00				59.276,00
5	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		583,00				417,00
6	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00		4.100,00				27.900,00
7	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	12.005,00					82.005,00
8	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	5.412,00					45.412,00
9	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00						4.000,00
10	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00						1.000,00
11	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500,00						13.500,00
12	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00						15.000,00
		Total do Poder Legislativo>	712.200,00	58.761,00	5.411,00				765.550,00

Página 2 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

26

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

QDD Quadro de Detalhamento da Despesa

Número	Código	Especificação		Dotação		Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
Ficha	Codigo	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Lilipeliliado	Liquidado	rayu	Saluu
		Executivo							
	01.00	GABINETE DO PREFEITO	1.113.200,00	144.500,00	384.689,42	862.504,30	742.526,30	614.310,88	10.506,28
	04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR							
		Recursos Ordinários	1.047.200,00	144.500,00	353.648,42	827.545,30	707.567,30	582.347,88	10.506,28
13	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00		173.287,35	476.712,65	476.712,65	450.143,61	
14	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.000,00		143.000,00				
15	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	15.000,00	2.788,56	62.211,44	62.211,44	59.989,44	
16	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	120.500,00	62.000,00	24.505,51	147.488,21	63.799,66	31.628,71	10.506,28
17	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	1.500,00	560,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	
18	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		1.000,00				
19	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		3.065,00	11.935,00	11.935,00	11.935,00	
20	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.700,00	66.000,00	3.942,00	127.758,00	91.468,55	27.211,12	0,00
21	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00				
22	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				
	04.122.0019.2003	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL							
		Recursos Ordinários	66.000,00		31.041,00	34.959,00	34.959,00	31.963,00	
23	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00		7.292,00	20.708,00	20.708,00	18.832,00	
24	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00		23.749,00	14.251,00	14.251,00	13.131,00	
	02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	563.856,00	90.500,00	130.490,83	517.864,57	501.464,57	439.123,93	6.000,60
	04.122.0008.1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS							
		Recursos Ordinários	20.000,00		20.000,00				
25	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	04.122.0008.1002	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
		Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00				

5.000,00

5.000,00

Página 3 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Cádina	Fancaificação		Dotação		Empenhado	Líguidado	Daga	Saldo
Ficha	Código	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empennado	Liquidado	Pago	Saldo
	04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO							
		Recursos Ordinários	538.856,00	90.500,00	105.490,83	517.864,57	501.464,57	439.123,93	6.000,60
27	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279.800,00	40.000,00	3.949,16	315.850,84	315.850,84	305.027,70	0,00
28	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.556,00		61.556,00				
29	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	12.500,00		182,00	12.317,40	12.317,40	10.380,40	0,60
30	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	2.500,00	745,00	3.755,00	2.755,00	1.878,80	
31	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	125.000,00		24.800,00	100.200,00	90.000,00	72.400,00	
32	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	17.000,00	5.857,35	15.142,65	14.642,65	12.912,35	
33	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00	17.000,00	959,32	57.040,68	55.040,68	36.524,68	6.000,00
34	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		2.000,00				
35	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	14.000,00	5.442,00	13.558,00	10.858,00		
	03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	496.457,00	871.605,00	97.573,34	1.270.431,64	1.265.248,99	1.223.365,73	57,02
	04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE							
		Recursos Ordinários	496.457,00	871.605,00	97.573,34	1.270.431,64	1.265.248,99	1.223.365,73	57,02
36	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.100,00		20.065,38	235.034,62	235.034,62	232.726,15	0,00
37	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.122,00	600.600,00	25.000,00	631.664,98	631.664,98	631.664,98	57,02
38	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		2.000,00				
39	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				
40	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00				
41	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	90.000,00	50.000,00	25.100,00	114.900,00	114.900,00	84.900,00	
42	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	5,00	1.400,00	605,00	605,00	605,00	
43	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.500,00	25.000,00	500,00	48.000,00	43.415,35	43.367,39	
44	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	54.235,00	118.000,00	10.157,53	162.077,47	161.479,47	151.952,64	
45	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
46	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	78.000,00	1.850,43	78.149,57	78.149,57	78.149,57	0,00

Página 4 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Código	Especificação		Dotação		Emponhodo	Líguidado	Dogo	Saldo
Ficha	Codigo	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
47	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				
	04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	565.158,00	158.630,00	358.463,90	359.810,40	343.574,51	328.224,67	5.513,70
	08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
		Recursos Ordinários	106.360,00	11.000,00	40.095,35	77.264,65	75.686,06	75.005,06	
48	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	8.000,00	1.037,35	69.962,65	69.962,65	69.962,65	
49	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.860,00		13.860,00				
50	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22.000,00		21.000,00	1.000,00			
51	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00				
52	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	1.000,00	900,00	5.100,00	4.775,00	4.250,00	
53	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	2.000,00	1.298,00	1.202,00	948,41	792,41	
54	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
55	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				
	08.243.0217.2070	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA							
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS		53.000,00	21.840,40	31.159,60	31.159,60	29.793,41	0,00
326	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.000,00	634,00	27.366,00	27.366,00	26.368,81	
327	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	1.060,00	1.940,00	1.940,00	1.940,00	
328	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		20.000,00	18.526,40	1.473,60	1.473,60	1.104,60	0,00
329	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00	1.620,00	380,00	380,00	380,00	
	08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS							
		Recursos Ordinários	382.798,00	94.630,00	238.916,15	232.998,15	219.060,85	206.168,20	5.513,70
56	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111.826,00	2.600,00	111.800,00	2.537,00	2.537,00	2.537,00	89,00
57	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.800,00		4.945,48	139.854,52	139.854,52	137.958,39	0,00
58	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.672,00		92.577,41	2.094,59	2.094,59	2.094,59	0,00
59	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00				
60	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	53.000,00	17.714,34	34.860,96	22.899,61	18.138,66	5.424,70

Página 5 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

ODD

QDD Quadro de Detalhamento da Despesa

Número	Código	Especificação		Dotação		Empenhado	Líguidado	Pago	Saldo
Ficha	Codigo	Espeulicação	Fixada	Suplementado	Anulado	Lilipeliliado	Liquidado	rayu	Saluu
61	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00				
62	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00	25.000,00	4.790,00	38.210,00	37.410,00	31.388,00	
63	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	14.030,00	3.588,92	15.441,08	14.265,13	14.051,56	
64	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
65	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
	08.244.0009.2007	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES							
		Recursos Ordinários	76.000,00		57.612,00	18.388,00	17.668,00	17.258,00	
66	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	11.000,00		4.762,00	6.238,00	5.518,00	5.518,00	
67	3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65.000,00		52.850,00	12.150,00	12.150,00	11.740,00	
	05.00	SECRETARIA DE SAUDE	1.996.322,00	1.386.600,00	1.413.525,85	1.928.563,22	1.767.706,11	1.573.624,66	40.832,93
	10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE							
	9\9\99\99	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.696.322,00	1.386.600,00	1.113.525,85	1.928.563,22	1.767.706,11	1.573.624,66	40.832,93
68	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.790,00	10.000,00	75.031,88	8.758,12	8.758,12	8.758,12	0,00
69	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	454.680,00	73.000,00	2.390,93	525.289,07	525.289,07	525.289,07	0,00
70	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	409.154,00	128.000,00	315.745,72	220.664,68	220.664,68	220.664,68	743,60
71	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	40.000,00	2.960,09	52.039,91	51.433,91	47.026,91	0,00
72	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	20.000,00	52.000,00	447,17	71.552,83	40.506,85	21.423,95	
73	3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00		5.000,00				
74	3.3.90.30.03	MATERIAL LABORATORIAL	5.000,00		5.000,00				
75	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	300.000,00	424.000,00	182.726,85	521.666,42	429.969,04	353.266,32	19.606,73
76	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		2.000,00				
77	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00	230.800,00	46.360,89	364.439,11	333.389,11	270.420,83	0,00
78	3.3.90.39.01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00		5.000,00				
79	3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	1.000,00		21.000,00	17.685,16	16.428,85	
80	3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	7.200,00	7.000,00	169,72	14.030,28	12.471,32	10.912,94	

Página 6 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	24.5			Dotação			1, ., .		0.11
Ficha	Código	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
81	3.3.90.39.04	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	500,00		500,00		-		
82	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	415.800,00	424.641,06	120.676,34	119.092,39	95.786,53	20.482,60
83	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	33.998,00		33.998,00				
84	3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.000,00		1.000,00				
85	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		1.000,00				
86	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		1.893,54	3.106,46	3.106,46	3.006,46	
87	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		1.000,00				
88	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00				
89	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	5.000,00	5.660,00	5.340,00	5.340,00	640,00	
	10.301.0004.2009	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00		20.000,00				
90	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00				
	10.302.0004.1065	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATE							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00		20.000,00				
91	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		20.000,00				
	9\9\99\99		200.000,00		200.000,00				
92	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		200.000,00				
	10.302.0004.1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE							
	9\9\99\99	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00		10.000,00				
93	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
	9/9/99/99		50.000,00		50.000,00				
94	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00				
	06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	8.087.619,00	4.150.512,44	4.004.897,53	8.216.523,81	7.776.330,70	7.363.975,19	16.710,10
	12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	192.700,00	452.000,00	353.379,40	291.320,20	201.762,86	201.762,86	0,40

Página 7 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Cádigo	Fanosificação		Dotação		Emponhodo	Líquidada	Dogo	Salda
Ficha	Código	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
95	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	192.700,00	452.000,00	353.379,40	291.320,20	201.762,86	201.762,86	0,40
	12.361.0006.1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00		5.000,00				
96	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				
	919199199		150.000,00		150.000,00				
97	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		150.000,00				
	12.361.0006.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	40.000,00		40.000,00				
98	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		40.000,00				
	12.361.0006.1009	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	15.000,00		15.000,00				
99	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00				
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	35.000,00		35.000,00				
100	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		35.000,00				
	12.361.0006.1027	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	50.000,00		50.000,00				
101	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00		100.000,00				
102	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00				
	12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
	919199199	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	387.311,00	609.900,00	257.130,52	723.949,04	639.440,41	617.702,32	16.131,44
103	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	155.000,00	776,28	210.223,72	210.223,72	199.409,38	
104	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.320,00	125.000,00	1.735,81	135.584,19	135.584,19	135.584,19	
105	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	2.000,00	1.267,00	7.733,00	7.733,00	7.733,00	
106	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	90.000,00	232.000,00	85.964,39	219.904,17	142.216,22	140.997,87	16.131,44

Página 8 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD

QDD Quadro de Detalhamento da Despesa

Número	Código	Especificação		Dotação		Empenhado	Líquidada	Pogo	Saldo
Ficha	Codigo	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empermado	Líquidado	Pago	Saldo
107	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	5.000,00		5.000,00				
108	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00				
109	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		3.000,00				
110	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00	45.000,00	62.747,80	72.252,20	73.189,20	71.065,20	
111	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	4.837,94	55.162,06	47.404,38	44.522,12	
112	3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		2.000,00				
113	3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	79.991,00		79.991,00				
114	3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.000,00		1.000,00				
115	3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		500,00				
116	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
117	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	17.000,00	810,30	19.189,70	19.189,70	14.490,56	
118	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		1.000,00				
119	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	3.900,00	5.000,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	
	9\9\99\99	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	103.700,00	248.500,00	92.466,87	259.184,69	231.522,32	190.730,93	548,44
135	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.000,00	164.500,00	6.543,87	192.407,69	164.843,32	147.156,93	548,44
136	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	2.000,00		2.000,00				
137	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		15.000,00				
138	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00	22.000,00	1.290,00	37.210,00	37.210,00	17.105,00	
139	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00	62.000,00	40.633,00	29.567,00	29.469,00	26.469,00	
140	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00		12.000,00				
141	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		15.000,00				
	9/9/99/99	Transferências do FUNDEB (magistério)	3.217.758,00	702.000,00	528.826,36	3.390.931,64	3.390.931,64	3.390.931,64	0,00
120	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.500,00		16.834,83	10.665,17	10.665,17	10.665,17	0,00
121	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.610.000,00	632.000,00	254.813,74	2.987.186,26	2.987.186,26	2.987.186,26	
122	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	580.258,00	70.000,00	257.177,79	393.080,21	393.080,21	393.080,21	0,00

Página 9 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD

Quadro de Detalhamento da Despesa

Número	Código	Especificação		Dotação		Empenhado	Líguidado	Pago	Saldo
Ficha	Codigo	Lapeoliivayao	Fixada	Suplementado	Anulado	Lilipelillado	Liquidado	i ayo	Gaido
	9\9\99\99	Transferências do FUNDEB (outras)	1.711.420,00	1.110.300,00	481.497,45	2.340.201,73	2.193.208,21	2.094.603,92	20,82
123	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	150.000,00	53.773,12	216.226,88	216.226,88	216.226,88	0,00
124	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	715.000,00	157.000,00	149.355,93	722.644,07	722.644,07	722.644,07	
125	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.700,00		90.169,46	93.530,54	93.530,54	93.530,54	
126	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	6.300,00	4.044,00	3.256,00	3.256,00	3.256,00	
127	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	346.700,00	332.000,00	111.053,49	567.635,75	498.474,97	422.464,24	10,76
128	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	10.000,00		10.000,00				
129	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		934,00	4.066,00	4.066,00	4.066,00	
130	3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		2.000,00				
131	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000,00	186.000,00	41.250,02	394.739,92	394.739,92	390.220,92	10,06
132	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	277.000,00	15.086,63	321.913,37	244.080,63	229.475,27	0,00
133	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.020,00		3.020,00				
134	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	2.000,00	810,80	16.189,20	16.189,20	12.720,00	
	12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
	9\9\99\99	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	40.000,00	17.000,00	45.700,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	
142	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00				
143	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	17.000,00	15.700,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	
	9\9\99\99	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	63.000,00	11.000,00	55.630,00	18.370,00	18.370,00	18.370,00	
146	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	13.000,00		13.000,00				
147	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	11.000,00	42.630,00	18.370,00	18.370,00	18.370,00	
	9\9\99\99	Transferências de Recursos do FNDE	54.500,00	23.712,44	27.500,00	50.712,44	50.712,44	50.712,44	
148	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	27.500,00		27.500,00				
149	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.000,00	23.712,44		50.712,44	50.712,44	50.712,44	
	919199199	Transferências do FUNDEB (outras)	8.000,00	8.000,00	7.714,00	8.286,00	8.286,00	8.286,00	
144	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				

Página 10 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Cádigo	Especificação		Dotação		Emponhada	Líquidada	Dogo	Saldo
Ficha	Código	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
145	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	8.000,00	2.714,00	8.286,00	8.286,00	8.286,00	
	9\9\99\99		35.000,00		18.716,44	16.283,56	16.283,56	16.283,56	0,00
150	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00				
151	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		8.716,44	16.283,56	16.283,56	16.283,56	0,00
	12.361.0006.2035	MANUTENÇÃO DO PDDE							
	9\9\99\99	Transferências de Recursos do FNDE	6.500,00	21.000,00	3.112,20	24.387,80	15.387,80	15.387,80	
152	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.000,00	21.000,00	622,20	24.377,80	15.377,80	15.377,80	
153	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		1.500,00				
154	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		990,00	10,00	10,00	10,00	
	12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR							
	9\9\99\99	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	268.190,00	58.000,00	271.280,28	54.909,72	54.909,72	54.909,72	
155	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.500,00		184.500,00				
156	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	58.000,00	8.090,28	54.909,72	54.909,72	54.909,72	
157	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.690,00		41.690,00				
158	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00				
159	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	5.000,00		5.000,00				
160	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		3.000,00				
161	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		3.000,00				
162	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		3.000,00				
163	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		3.000,00				
	9\9\99\99	Transferências do FUNDEB (magistério)	509.960,00	100,00	211.616,23	298.434,77	298.434,77	298.434,77	9,00
164	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418.000,00	100,00	119.656,23	298.434,77	298.434,77	298.434,77	9,00
165	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.960,00		91.960,00				
	919199199	Transferências do FUNDEB (outras)	80.520,00	140.000,00	185.073,00	35.447,00	35.447,00	35.447,00	
166	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00	140.000,00	135.575,00	23.425,00	23.425,00	23.425,00	

Página 11 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Código	Especificação		Dotação		Empenhado	Líquidado	Page	Saldo
Ficha	Código	Especilicação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empennado	Liquidado	Pago	Saido
167	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00		34.978,00	12.022,00	12.022,00	12.022,00	
168	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.520,00		14.520,00				
	12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS							
	919199199	Transferências de Recursos do FNDE	45.000,00	38.000,00	44.338,70	38.661,30	38.661,30	1.004,00	
172	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	38.000,00	15.342,70	37.657,30	37.657,30		
173	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	2.000,00		2.000,00				
174	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		3.000,00				
175	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		13.996,00	1.004,00	1.004,00	1.004,00	
176	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		5.000,00				
177	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				
	919199199	Transferências do FUNDEB (magistério)	211.060,00	337.000,00	366.512,03	181.547,97	181.547,97	181.547,97	0,00
169	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	125.000,00	300.000,00	289.090,57	135.909,43	135.909,43	135.909,43	
170	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	37.000,00	39.361,46	45.638,54	45.638,54	45.638,54	0,00
171	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.060,00		38.060,00				
	27.812.0006.1070	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA							
	919199199		200.000,00		200.000,00				
178	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		200.000,00				
	27.812.0006.1071	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COL							
	9\9\99\99		200.000,00	103.000,00	150.086,26	152.913,74	101.942,49	101.942,49	
179	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	103.000,00	150.086,26	152.913,74	101.942,49	101.942,49	
	27.812.0007.1010	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL							
		Recursos Ordinários	7.500,00		7.500,00				
180	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00		7.500,00				
	919199199		80.000,00		80.000,00				
181	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		80.000,00				

Página 12 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

## QDD Quadro de Detalhamento da Despesa

Número	Código	Especificação		Dotação		Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
Ficha	Codigo	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Lilipeliliado	Liquidado	Fago	Saluo
	27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS							
		Recursos Ordinários	220.500,00	271.000,00	171.817,79	319.682,21	288.182,21	74.617,77	
182	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	50.000,00	10.000,00	40.761,79	19.238,21	19.238,21	6.653,77	
183	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	3.000,00	2.015,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	
184	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	14.000,00	1.970,00	32.030,00	32.030,00	32.030,00	
185	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	244.000,00	127.071,00	266.929,00	235.429,00	34.449,00	
	27.813.0207.1026	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS							
	9\9\99\99		50.000,00		50.000,00				
186	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		50.000,00				
	07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	3.520.734,00	849.000,00	1.751.190,69	2.544.115,36	2.422.731,19	1.910.696,49	74.427,95
	04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA							
		Recursos Ordinários	1.665.734,00	506.000,00	478.991,23	1.618.401,37	1.505.717,20	1.161.101,57	74.341,40
187	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.600,00		122.492,00	8.108,00	8.108,00	8.108,00	
188	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	499.100,00	4.000,00	838,70	502.261,30	502.261,30	499.596,10	
189	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.534,00		138.534,00				
190	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	10.000,00	9.841,00	1.659,00	1.659,00	1.209,00	
191	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	310.000,00	366.000,00	74.232,06	533.576,54	457.035,63	236.678,75	68.191,40
192	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		5.000,00				
193	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	350.000,00	8.000,00	96.748,00	261.252,00	249.602,00	176.546,00	
194	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.000,00		20.867,22	173.982,78	149.489,52	113.851,97	6.150,00
195	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	2.000,00	165,00	16.835,00	16.835,00	16.835,00	
196	3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	116.000,00	273,25	120.726,75	120.726,75	108.276,75	0,00
197	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		5.000,00				
198	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		5.000,00				
	15.451.0011.1032	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS							

864

Página 13 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Código	Especificação		Dotação		Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
Ficha	Codigo	Especilicação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empermado	Liquidado	Fago	Saluu
		Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00				
199	4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		10.000,00				
	15.451.0201.1012	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS $\mathfrak l$							
		Recursos Ordinários	30.000,00		30.000,00				
200	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00				
	919199199		1.000.000,00		445.242,08	554.757,92	554.757,92	554.757,92	
201	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		445.242,08	554.757,92	554.757,92	554.757,92	
	15.451.0201.1013	REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS							
		Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00				
202	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	919199199	Transferências da CIDE	21.000,00		21.000,00				
203	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00		21.000,00				
	15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA							
		Recursos Ordinários	80.000,00	207.200,00	55.767,00	231.433,00	222.733,00	165.837,00	
204	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				
205	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	1.000,00	20.375,00	625,00	625,00	625,00	
206	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	116.200,00	4.492,00	141.708,00	133.008,00	115.712,00	
207	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	90.000,00	15.900,00	89.100,00	89.100,00	49.500,00	
208	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
	16.482.0217.1016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
		Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00				
209	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		6.000,00				
	919199199		150.000,00		150.000,00				
210	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00		150.000,00				
	16.482.0217.1017	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS							

Página 14 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Cádigo	Egnocificação		Dotação		Emponhada	Líquidada	Dogo	Saldo
Ficha	Código	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empenhado	Líquidado	Pago	Saluo
		Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00				
211	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		5.000,00				
	919199199		100.000,00		100.000,00				
212	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00				
	17.512.0021.1021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA							
		Recursos Ordinários	10.000,00	90.000,00	6.190,38	93.809,62	93.809,62	29.000,00	
213	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	90.000,00	6.190,38	93.809,62	93.809,62	29.000,00	
	919199199		100.000,00		100.000,00				
214	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		100.000,00				
	17.512.0206.1018	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS							
		Recursos Ordinários	2.500,00		2.500,00				
215	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00		2.500,00				
	919199199		50.000,00		50.000,00				
216	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		25.000,00				
217	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		25.000,00				
	17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
		Recursos Ordinários	8.000,00		8.000,00				
218	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		8.000,00				
	9\9\99\99		70.000,00	45.800,00	70.000,00	45.713,45	45.713,45		86,55
219	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	45.800,00	70.000,00	45.713,45	45.713,45		86,55
	26.782.0202.1024	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS							
		Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00				
220	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		10.000,00				
	919199199		102.500,00		102.500,00				
221	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.500,00		102.500,00				

Página 15 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Cádigo	Fanoaifianaña		Dotação		Empophada	Líguidada	Dogo	Soldo
Ficha	Código	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empenhado	Líquidado	Pago	Saldo
	27.813.0207.1025	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E RVITALIZAÇÃO DE							
	919199199		50.000,00		50.000,00				
222	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00				
	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	276.842,00	110.000,00	82.300,33	277.836,21	240.104,64	231.045,11	26.705,46
	20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
		Recursos Ordinários	266.842,00	110.000,00	75.420,33	274.716,21	236.984,64	227.925,11	26.705,46
223	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.100,00		27.901,45	123.198,55	123.198,55	118.559,02	0,00
224	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.242,00		33.242,00				
225	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		1.000,00				
226	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	67.000,00	85.000,00	422,88	151.391,66	109.240,09	109.240,09	185,46
227	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	2.000,00		2.000,00				
228	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		1.000,00				
229	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		5.000,00				
230	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	25.000,00	3.354,00	126,00	4.546,00	126,00	26.520,00
231	3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		500,00				
232	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
	20.608.0214.2021	CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS							
		Recursos Ordinários	10.000,00		6.880,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	
233	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		6.880,00	3.120,00	3.120,00	3.120,00	
	09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.897.900,00	1.256.750,00	622.742,05	2.514.298,78	2.166.298,11	2.066.267,48	17.609,17
	10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.							
	9\9\99\99	Transferências de Recursos do SUS	1.324.800,00	1.014.350,00	393.804,19	1.927.824,72	1.769.250,92	1.696.754,23	17.521,09
234	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.510,00		141.214,00	4.296,00	4.296,00	4.296,00	
245	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	295.490,00	240.000,00	44.674,38	490.815,62	490.815,62	490.420,36	0,00
248	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.317,00		6.781,68	44.535,32	44.535,32	44.535,32	

Página 16 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD Quadro de Detalhamento da Despesa

Número	Código	Especificação	Dotação		Empenhado	Líguidado	Pogo	Saldo	
Ficha	Codigo	Lspecilicação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empermado	Liquidado	Pago	Saido
235	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.666,00		91.113,53	4.552,47	4.552,47	4.552,47	0,00
246	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.010,00	61.000,00	765,03	295.244,97	295.244,97	293.994,97	0,00
247	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.800,00	32.000,00	1.336,78	286.463,22	286.463,22	286.463,22	
249	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.224,00		13.662,28	26.561,72	26.561,72	26.561,72	0,00
256	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.300,00	8.000,00	5.156,00	56.144,00	56.144,00	56.144,00	
236	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	15.000,00		2.886,98	12.113,02	12.113,02	12.113,02	
237	3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00	161.000,00	86,01	165.913,99	46.990,27	27.656,12	0,00
238	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000,00	180.000,00	678,86	202.002,87	171.160,92	140.331,64	17.318,27
250	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00				
257	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00				
239	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		192,00	808,00	808,00	808,00	
251	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		10.000,00				
258	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		3.000,00				
240	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	288.850,00	9.147,11	289.699,52	281.299,52	262.961,52	3,37
252	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		12.000,00				
259	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		986,00	1.014,00	1.014,00	1.014,00	
241	3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00		2.000,00				
242	3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500,00		500,00				
243	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	43.500,00	640,55	47.660,00	47.251,87	44.901,87	199,45
253	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		20.000,00				
260	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00				
254	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.659,00		5.659,00				
244	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.324,00		2.324,00				
255	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00				
	10 302 0004 1067	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE							

10.302.0004.1067 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

Página 17 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

QDD	
Quadro de Detalhamento da De	spesa

Número	Código	Especificação		Dotação		- Empenhado Líquidado	Pago	Saldo	
Ficha	Codigo	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Liliperillado	Liquidado	i ago	Galdo
		Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00				
261	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		5.000,00				
	9\9\99\99	Remuneração de depósitos bancários	45.000,00		45.000,00				
262	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00		45.000,00				
	10.302.0004.2043	PROGRAMA FARMACIA BASICA							
	9\9\99\99	Transferências de Recursos do SUS	56.100,00	150.000,00	14.535,44	191.564,56	66.804,96	59.059,76	
263	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	44.600,00	140.000,00	6.489,74	178.110,26	53.350,66	45.605,46	
264	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	11.500,00	10.000,00	8.045,70	13.454,30	13.454,30	13.454,30	
	10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL							
	9\9\99\99	Transferências de Recursos do SUS	372.000,00	63.400,00	70.475,82	364.836,10	305.328,89	285.540,15	88,08
265	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159.000,00		1.811,16	157.188,84	157.188,84	146.614,27	0,00
266	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	25.000,00		25.000,00				
267	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	65.000,00		25.916,56	38.995,36	28.307,60	22.706,44	88,08
268	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		9.850,00	150,00	150,00	150,00	
269	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00	47.000,00	1.240,75	87.759,25	87.759,25	84.759,25	
270	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00	16.400,00	2.557,35	78.842,65	30.023,20	29.410,19	
271	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		4.100,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
	10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE							
	9\9\99\99	Transferências de Recursos do SUS	95.000,00	29.000,00	93.926,60	30.073,40	24.913,34	24.913,34	
272	3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	25.000,00		25.000,00				
273	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	29.000,00	22.896,60	26.103,40	20.943,34	20.943,34	
274	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	5.000,00		5.000,00				
275	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		8.000,00				
276	3.3.90.39.05	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	25.000,00		25.000,00				
277	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		8.030,00	3.970,00	3.970,00	3.970,00	

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Página 18 de 21

QDD Quadro de Detalhamento da Despesa

Número	Código	Especificação		Dotação		- Empenhado Líguidado	Pago	Saldo	
Ficha	Codigo	Especinicação	Fixada	Suplementado	Anulado	Linperinado	Liquidado	i ago	Guido
	10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	297.700,00	206.695,00	116.418,50	387.976,49	319.596,94	306.511,92	0,01
	08.244.0009.2052	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.							
	9\9\99\99	Transferências de Recursos do FNAS	55.300,00	14.000,00	11.640,17	57.659,83	57.034,83	57.034,83	0,00
278	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.800,00		5.588,80	32.211,20	32.211,20	32.211,20	
279	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	2.000,00	510,00	2.490,00	1.865,00	1.865,00	
280	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	500,00		500,00				
281	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	5.000,00	1.341,00	9.659,00	9.659,00	9.659,00	
282	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00	3.000,00	1.484,00	9.516,00	9.516,00	9.516,00	
283	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	4.000,00	1.716,37	3.783,63	3.783,63	3.783,63	0,00
284	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				
	08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D SUAS							
	9/9/99/99	Transferências de Recursos do FNAS	9.000,00	14.795,00	14.974,39	8.820,61	8.820,61	8.820,61	
285	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00				
286	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		1.574,00	926,00	926,00	926,00	
287	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	795,00	320,00	975,00	975,00	975,00	
288	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	3.000,00	1.230,39	3.769,61	3.769,61	3.769,61	
289	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	11.000,00	8.850,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	
	08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO							
	9\9\99\99	Transferências de Recursos do FNAS	120.000,00	71.500,00	21.308,94	170.191,06	149.296,67	141.759,44	
290	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.500,00	22.000,00	6.884,00	95.616,00	95.616,00	95.616,00	
291	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	24.000,00	39.000,00	3.294,94	59.705,06	43.196,31	37.288,24	
292	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	500,00		500,00				
293	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		500,00				
294	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		6.860,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	
295	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	10.500,00	2.770,00	13.730,00	9.344,36	7.715,20	

Página 19 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Código	Especificação		Dotação		Empenhado	Líguidada	Pago	Saldo
Ficha	Coulgo	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	⊑преппаd0 	Líquidado		
296	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				
	08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS							
	919199199	Transferências de Recursos do FNAS	113.400,00	106.400,00	68.495,00	151.304,99	104.444,83	98.897,04	0,01
297	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.900,00	15.000,00	24.121,20	17.778,80	17.778,80	17.778,80	0,00
298	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.500,00	67.000,00	23.840,80	71.659,20	71.659,20	71.659,00	
299	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000,00	24.000,00	10.675,00	53.324,99	9.583,64	4.573,29	0,01
300	3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	500,00		500,00				
301	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	400,00	900,00				
302	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		4.350,00	650,00	650,00	650,00	
303	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		108,00	7.892,00	4.773,19	4.235,95	
304	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		4.000,00				
	11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	826.800,00	158.000,00	336.894,88	647.799,86	639.360,02	633.998,02	105,26
	28.845.0217.0005	CONTRIBUIÇÃO CONTRATUAL AO CODEMP							
		Recursos Ordinários	10.800,00		2.700,00	8.100,00	7.200,00	7.200,00	
305	3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	10.800,00		2.700,00	8.100,00	7.200,00	7.200,00	
	28.846.0216.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO							
		Recursos Ordinários	131.000,00	80.000,00	47.162,73	163.837,27	160.846,47	155.484,47	
306	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	131.000,00	80.000,00	47.162,73	163.837,27	160.846,47	155.484,47	
	28.846.0216.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS							
		Recursos Ordinários	680.000,00	76.000,00	281.724,57	474.170,17	469.621,13	469.621,13	105,26
307	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	680.000,00	76.000,00	281.724,57	474.170,17	469.621,13	469.621,13	105,26
	28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS							
		Recursos Ordinários	5.000,00	2.000,00	5.307,58	1.692,42	1.692,42	1.692,42	
308	4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	2.000,00	5.307,58	1.692,42	1.692,42	1.692,42	
	12.00	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	106.332,00	3.000,00	67.488,34	41.843,66	41.843,66	41.843,66	

Página 20 de 21

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Número	Cédias	Fanasifiaaasi		Dotação		Emmanhad -	npenhado Líguidado	Dogo	Coldo
Ficha	Código	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
	22.661.0218.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COME							
		Recursos Ordinários	106.332,00	3.000,00	67.488,34	41.843,66	41.843,66	41.843,66	
309	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.600,00		40.673,34	39.926,66	39.926,66	39.926,66	
310	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.732,00		17.732,00				
311	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	3.000,00	1.583,00	1.917,00	1.917,00	1.917,00	
312	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00				
313	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		500,00				
314	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		2.000,00				
315	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		2.000,00				
316	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		1.000,00				
	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	53.752,00	11.000,00	14.987,78	49.764,22	49.764,22	46.728,84	
	08.244.0219.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER							
		Recursos Ordinários	53.752,00	11.000,00	14.987,78	49.764,22	49.764,22	46.728,84	
317	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.600,00		2.506,62	39.093,38	39.093,38	37.120,00	
318	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.152,00		9.152,00				
319	3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		162,00	338,00	338,00	338,00	
320	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500,00	2.000,00	815,16	1.684,84	1.684,84	1.684,84	
321	3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		500,00				
322	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	9.000,00	852,00	8.648,00	8.648,00	7.586,00	
323	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		500,00				
324	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		500,00				
	99.00	Reserva de Contingência	68.479,00		68.479,00				
	99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		Recursos Ordinários	68.479,00		68.479,00				
325	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.479,00		68.479,00				

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

Página 21 de 21

## QDD Quadro de Detalhamento da Despesa

	Número	Código	Especificação	Dotação			Emponhado	Líguidado	Dogo	Saldo
-	Ficha	Codigo	Especificação	Fixada	Suplementado	Anulado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saido
•			Total do Poder Executivo>	19.871.151,00	9.396.792,44	9.450.142,44	19.619.332,52	18.276.549,96	16.779.716,58	198.468,48
			Total Geral>	20.583.351,00	9.455.553,44	9.455.553,44	19.619.332,52	18.276.549,96	16.779.716,58	964.018,48

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIR

JOEL VIEIRA DE SOUSA

ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA

Página 1

### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0001/2017, de 02 de Janeiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.869.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Nove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

	0.101/1577 0.0 00577770	
	GABINETE DO PREFEITO	
	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários.	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	30.000,00
	TOTAL	59.000,00
2 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	2 000 00
U		3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	1.000,00
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	17.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	•
0	Recursos Ordinários	20.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.05.00		
	SECRETARIA DE SAUDE	
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  Passita da Impastas a Transfarâncias da Impastas Caúda	4 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	4.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000.00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00

2 2 00 20 00	OUTDOS MATERIAIS DE CONSUMO	Página 2
2	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	12.000,00
2	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	21.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	22.000,00
2	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	126.000,00
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	1.000,00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	7.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	004 000 00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
	TOTAL	. 604.000,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	8.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	45 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	15.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	38.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	36.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	90.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	00.000,00
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	15.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	30.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências do FUNDEB (outras)	4.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5 000 00
	Transferências do FUNDEB (outras)	5.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências do FUNDEB (outras)	10.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	14.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	15.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
19	Transferências do FUNDEB (outras)	32.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	60.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências do FUNDEB (outras)	60.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.000.00
	Transferências do FUNDEB (outras)	6.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do EUNDER (outros)	6 000 00
	Transferências do FUNDEB (outras)  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	8.000,00
10	· ( <del></del>	2.22,00

		Página 3
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB (outras)	17.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	70.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação  OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Transferências do FUNDEB (outras)	4.000,00
	MANUTENÇÃO DO PDDE	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
	TOTAL	580.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	1 000 00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
	Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	91.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	178.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00
	TOTAL	327.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências de Recursos do SUS	8.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do SUS  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
	Transferências de Recursos do SUS	9.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS	25.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	75.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4 000 00
	Transferências de Recursos do SUS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	8.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS	15.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45 000 00
14	Transferências de Recursos do SUS	15.000,00

		Página 4
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	15.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 000 00
	Transferências de Recursos do SUS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	11.000,00
17	TOTAL	209.000,00
2 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNAS	14.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNAS	0.000.00
29	TOTAL	2.000,00 22.000,00
		•
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	. 1.869.000,00
	2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará s seguintes dotações).	o Poder Executivo
2 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	07.000.00
0	Recursos Ordinários	25.000,00
	TOTAL	25.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	40.000,00
O	TOTAL	40.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	.0.000,00
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	300.000,00
10.302.0004.1065	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23		100.000,00
	TOTAL	400.000,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00 000 00
	ADFOLIAÇÃO DE LINIDADES ESCOLADES	80.000,00
	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	254.000,00

		Página 5
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	250.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	50.000,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	51.000,00
27.812.0006.1070	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		100.000,00
27.812.0006.1071	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		100.000,00
27.812.0007.1010	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		30.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	50.000,00
	TOTAL	1.015.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	50.000,00
15.451.0201.1013	REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	27.000,00
16.482.0217.1016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		100.000,00
16.482.0217.1017	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		50.000,00
17.512.0021.1021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		50.000,00
	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		49.000,00
	TOTAL	326.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.869.000,00

RIACHO DOS CAVALOS, 02 de Janeiro de 2017

### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0002/2017, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários	1.500,00
	TOTAL	1.500,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários	31.000,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	Recursos Ordinários	25.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,,,,,,
	Recursos Ordinários	12.000,00
	TOTAL	69.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	,
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	10.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	1.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	1.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	,
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	,
	Transferências do FUNDEB (outras)	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	,
	Transferências do FUNDEB (outras)	77.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	·
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
	TOTAL	98.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	

04 400 0000 0040	CERENCIAMENTO DA CECRETARIA DE INICRA ECTRUTURA	Página
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Recursos Ordinários	2.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00
-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
	Recursos Ordinários	4.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
	Recursos Ordinários	6.000,00
	TOTAL	. 14.000,00
2 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	25.000,00
_	TOTAL	
0.00.00		. 20.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do SUS	2 000 00
14		3.000,00
	TOTAL	. 3.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.00
29	Transferências de Recursos do FNAS	,
	TOTAL	. 2.500,00
	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	
0.0.00101	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL	. 1.000,00
2.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
08.244.0219.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.	3.000,00
	TOTAL	. 9.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	224.000,00
	2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).	o Poder Execut
2 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
U T. 144.00 10.4004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	SDING/SOLO I / NINOIVIO	
3.1.90.13.01	Recursos Ordinários	50.000 00
3.1.90.13.01		,

		Página 3
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	24.000,00
	TOTAL	24.000,00
	SECRETARIA DE SAUDE	
	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
23		50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	30.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,000,00
0	Recursos Ordinários	50.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	224.000,00

RIACHO DOS CAVALOS, 01 de Fevereiro de 2017

### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0003/2017, de 01 de Março de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 538.745,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários	68.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL	69.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	,
	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	1 000 00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Recursos Ordinários	1 000 00
U		1.000,00
	TOTAL	2.000,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	222.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	8.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	37.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	76.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	3.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
	TOTAL	348.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	4.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	,
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	2.100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	6.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Recursos Ordinários	7.000,00
· ·		500,00

		Página 2
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	· ·
0	Recursos Ordinários	34.000,00
	TOTAL	53.100,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	14.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	2.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	8.350,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências de Recursos do SUS	7.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	7.000,00
	TOTAL	62.850,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D SUAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS	795,00
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
	TOTAL	3.795,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	538.745,00
	2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o	Poder Executivo
com a anulação das	s seguintes dotações).	
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0	Recursos Ordinários.	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	148.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	100.000,00
27.812.0006.1070	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		30.000,00
	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		50.000,00
	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		20.000,00
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	25.000,00

		Página 3
	TOTAL	373.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
-	Recursos Ordinários	53.100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	44.000,00
	TOTAL	97.100,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS	62.850,00
	TOTAL	62.850,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários	3.795,00
	TOTAL	3.795,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	538.745,00

RIACHO DOS CAVALOS, 02 de Março de 2017

### ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0004/2017, de 03 de Abril de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 406.900,00 (Quatrocentos e Seis Mil e Novecentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	84.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários	3.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários	4.000,00
	TOTAL	124.000,00
2 05 00	SECRETARIA DE SAUDE	
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	•
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	•	•

	,	Página 2
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	7.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000.00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
	TOTAL	35.100,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4 000 00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1 000 00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE	1 000 00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	5.000,00
	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	,
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		27.000,00
	TOTAL	45.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	,
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00
· ·	TOTAL	16.000,00
0.00.00		10.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	F 000 00
U		5.000,00
	TOTAL	5.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
	Transferências de Recursos do SUS	159.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4 000 00
	Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

14	Transferências de Recursos do SUS	Página 3 1.000,00
14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
	Transferências de Recursos do SUS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
14	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00 177.400,00
08.244.0009.2069	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNAS  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0217.2028	Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	400,00 3.400,00
08.244.0219.2032	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários TOTAL	1.000,00 1.000,00
		·
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	406.900,00
		406.900,00
com a anulação das	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	406.900,00
com a anulação das 2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	o Poder Executivo
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).  SECRETARIA DE SAUDE REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	406.900,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).  SECRETARIA DE SAUDE REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.900,00  o Poder Executivo  20.000,00  20.000,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01 23	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).  SECRETARIA DE SAUDE REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.900,00 o Poder Executivo 20.000,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01 23 2.06.00 12.361.0006.1006 4.4.90.52.01	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).  SECRETARIA DE SAUDE REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  TOTAL  SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406.900,00  o Poder Executivo  20.000,00  20.000,00  40.000,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01 23 2.06.00 12.361.0006.1006 4.4.90.52.01 22 12.361.0006.1027	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).  SECRETARIA DE SAUDE REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  TOTAL  SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	406.900,00  o Poder Executivo  20.000,00  20.000,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01 23  2.06.00 12.361.0006.1006 4.4.90.52.01 22 12.361.0006.1027 4.4.90.51.01	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).  SECRETARIA DE SAUDE REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  TOTAL  SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	406.900,00  o Poder Executivo  20.000,00  20.000,00  40.000,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01 23 2.06.00 12.361.0006.1006 4.4.90.52.01 22 12.361.0006.1027 4.4.90.51.01 1 4.4.90.51.01	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).  SECRETARIA DE SAUDE REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  TOTAL  SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Recursos do FNDE.	406.900,00  o Poder Executivo  20.000,00  20.000,00  40.000,00  50.000,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01 23 2.06.00 12.361.0006.1006 4.4.90.52.01 22 12.361.0006.1027 4.4.90.51.01 1 4.4.90.51.01 15 12.365.0006.2015 3.1.90.13.01	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	406.900,00  o Poder Executivo  20.000,00  20.000,00  40.000,00  50.000,00  20.000,00  20.000,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01 23  2.06.00 12.361.0006.1006 4.4.90.52.01 22 12.361.0006.1027 4.4.90.51.01 1 4.4.90.51.01 15 12.365.0006.2015 3.1.90.13.01 18 27.812.0006.1070	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	406.900,00  o Poder Executivo  20.000,00  20.000,00  40.000,00  50.000,00  30.000,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01 23 2.06.00 12.361.0006.1006 4.4.90.52.01 22 12.361.0006.1027 4.4.90.51.01 15 12.365.0006.2015 3.1.90.13.01 18 27.812.0006.1070 4.4.90.51.01 24	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	406.900,00  o Poder Executivo  20.000,00  20.000,00  40.000,00  50.000,00  20.000,00  20.000,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01 23 2.06.00 12.361.0006.1006 4.4.90.52.01 22 12.361.0006.1027 4.4.90.51.01 15 12.365.0006.2015 3.1.90.13.01 18 27.812.0006.1070 4.4.90.51.01 24 27.813.0007.2017 3.3.90.39.99	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).  SECRETARIA DE SAUDE REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  TOTAL  SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Recursos do FNDE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB (magistério) CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES  REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406.900,00  o Poder Executivo  20.000,00  20.000,00  40.000,00  30.000,00  20.000,00  20.000,00
2.05.00 10.302.0004.1065 4.4.90.51.01 23 10.302.0004.1066 4.4.90.52.01 23 2.06.00 12.361.0006.1006 4.4.90.52.01 22 12.361.0006.1027 4.4.90.51.01 15 12.365.0006.2015 3.1.90.13.01 18 27.812.0006.1070 4.4.90.51.01 24 27.813.0007.2017 3.3.90.39.99	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES  2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).  SECRETARIA DE SAUDE REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES  AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  TOTAL  SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.  OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Recursos do FNDE	406.900,00  o Poder Executivo  20.000,00  20.000,00  40.000,00  30.000,00  20.000,00  20.000,00

		Página 4
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	_
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	20.000,00
17.512.0021.1021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		30.000,00
17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		50.000,00
26.782.0202.1024	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		30.000,00
	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E RVITALIZAÇÃO DE CANTE	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		20.000,00
	TOTAL	150.000,00
2.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	406.900,00

RIACHO DOS CAVALOS, 03 de Abril de 2017

### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0005/2017, de 02 de Maio de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 381.600,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

04.122.0019.2002 3.3.90.39.99	GABINETE DO PREFEITO REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários TOTAL	52.000,00 52.000,00
04.122.0008.2004	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.  TOTAL	1.000,00 1.000,00
04.123.0010.2005	SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários  OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	17.000,00
	Recursos OrdináriosINDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
0	Recursos OrdináriosINDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	Recursos Ordinários TOTAL	8.000,00 34.000,00
08.244.0009.2006	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
0	Recursos Ordinários	1.000,00
0	Recursos Ordinários	3.000,00
0	Recursos Ordinários	2.000,00
	Recursos Ordinários	4.000,00 11.000,00
10.301.0004.2008	SECRETARIA DE SAUDE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE MEDICAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
2		3.000,00

		Página 2
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	. aga _
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1 200 00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	6.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	8.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5 000 00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	6.000,00
2	TOTAL	68.700,00
0.00.00		00.700,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE	1 000 00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	, - <del>-</del>
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

		Página 3
	DIÁRIAS - CIVIL	
	Transferências do FUNDEB (outras)	300,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	20.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0.000.00
	Transferências do FUNDEB (outras)	3.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	45.000.00
	Transferências do FUNDEB (outras)	15.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00,000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	5.000,00
19	TOTAL	
		114.300,00
	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	100,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000.00
U	Recursos Ordinários	10.000,00
	TOTAL	10.100,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	4.500,00
	TOTAL	25.500,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D SUAS	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS	10.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	381.600,00
Δrt	2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará	
	s seguintes dotações).	o i odei Excodiivo
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos Ordinários	15.000,00
04.122.0008.2004	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL	16.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

		Página 4
	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.000.00
U	Recursos Ordinários TOTAL	11.000,00 11.000,00
0.05.00		11.000,00
	SECRETARIA DE SAUDE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	60.000,00
	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	4.000,00
	MATERIAL LABORATORIAL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	4.700,00
	TOTAL	68.700,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Transferências de Recursos do FNDE	11.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	UTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,
22		3.300,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	30.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000.00
	Transferências do FUNDEB (outras)	15.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	15.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
	Transferências do FUNDEB (magistério)	15.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	15.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	37.000,00
	TOTAL	151.300,00
	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  Recursos Ordinários	40 400 00
	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	10.100,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	,
24		45.000,00
16.482.0217.1017	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		34.000,00
	TOTAL	94.100,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  Transferências de Recursos do SUS	25 500 00
14	TOTAL	25.500,00 25.500,00
<u> </u>		25.500,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências de Recursos do FNAS	15.000,00
20		,

	Pagina 5
TOTAL	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	381.600,00

RIACHO DOS CAVALOS, 02 de Maio de 2017

### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0006/2017, de 01 de Junho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 644.800,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0008 2004	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00
Ŭ	TOTAL	2.500,00
		2.300,00
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários	81.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
	Recursos Ordinários	7.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários	14.000,00
	TOTAL	103.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL	4.000,00
2 05 00	SECRETARIA DE SAUDE	
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	•
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
		2.000,00
		,

	Deseita de Impertos e Transferâncias de Impertos - Caúda	Página 2
2 2 00 20 00	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0.000.00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000.00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	•
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	•	2.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.500.00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	6.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	300,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.500,00
		1.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
	TOTAL	76.800,00
2 06 00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	/ / = = : = : = = : : : = : : : = : : : :	

12.306.0003.2011 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

15	Transferências de Recursos do FNDE	Página 3
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00
		1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4 000 00
	Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	DIÁRIAS - CIVIL	4 000 00
	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	22.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	•
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	4.000,00
		4.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7 000 00
	Transferências do FUNDEB (outras)	7.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45,000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	15.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

	Transferências do FUNDEB (outras)	Página 4 2.000,00
19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  Transferências do FUNDEB (outras)	10.000,00
4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	1.000,00
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental  OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	1.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	2.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	2.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	3.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	3.000,00
3.3.90.30.99	MANUTENÇÃO DO PDDE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE	8.000,00
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
3.3.90.39.99	Recursos Ordinários OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
3.3.90.39.99	Recursos Ordinários  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.39.99	Recursos Ordinários  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
3.3.90.39.99	Recursos Ordinários  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  Recursos Ordinários	40.000,00
	TOTAL	50.000,00 280.500,00
04.122.0008.2018 3.3.90.93.01	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
15.452.0201.2019	Recursos Ordinários	1.000,00
0	Recursos Ordinários	1.000,00
0	Recursos Ordinários	1.000,00
0	Recursos Ordinários  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0	Recursos Ordinários  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Recursos Ordinários  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.36.01	Recursos Ordinários  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.99	Recursos Ordinários  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  Paramera Ordinários	3.000,00
17.512.0021.1021	Recursos Ordinários  EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA  OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Recursos Ordinários TOTAL	90.000,00 112.000,00
2.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	,,,,

		Página 5
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ŭ
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	10.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.	20.000,00
	TOTAL	30.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS	10,000,00
14	TOTAL	10.000,00 12.000,00
		12.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNAS	2.000.00
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D SUAS	2.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Transferências de Recursos do FNAS	7.000.00
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	7.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4 000 00
	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	Transferências de Recursos do FNAS	4.000,00
	TOTAL	·
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	
	•	
	2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará seguintes dotações).	o Poder Executivo
com a anulação das	s seguintes dotações).	
2.04.00	CARINETE DO DEFETITO	
	GABINETE DO PREFEITO REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL	•
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	,
	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Recursos Ordinários	2.500,00
	TOTAL	2.500,00
2 04 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	15.000,00
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	,
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Recursos Ordinários	90.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários	4.000,00
08.244.0009.2007	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	

		Página 6
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários	13.000,00
	TOTAL	122.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
	TOTAL	20.000,00
2 06 00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		10.000,00
12.361.0006.1009	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	,
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00
	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	44.500,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	8.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	10.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	10.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	44.000.00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	11.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40,000,00
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	10.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE	9 000 00
		8.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB (magistério)	15.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
	Transferências do FUNDEB (magistério)	20.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	12.000,00
	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA	12.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	OBINO E INOTALAÇÕEO	15.000,00
	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	10.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	•	25.000,00
= -	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	,
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	15.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS	, · · -
	Obras e Instalações	
24	-	40.000,00
	TOTAL	303.500,00
2 07 00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	·
2.07.00	SEGNEDANA DE L'OLITICA GIUDANA ODIVAG E HVANGFONTE	

7

		Página
17.512.0021.1021	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	· ·
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		10.000,00
17.512.0206.1018	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	•	10.000,00
17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	·
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		10.000,00
26.782.0202.1024	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	,
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos Ordinários	4.000,00
	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E RVITALIZAÇÃO DE CANTE	,
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	OBIVIO E INCIVIENÇOEO	20.000,00
	TOTAL	54.000,00
		04.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências de Recursos do SUS	50.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências de Recursos do SUS	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Transferências de Recursos do SUS	5.800,00
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS	7.000,00
	TOTAL	94.800,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D SUAS	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	Transferências de Recursos do FNAS	7.000,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	7.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências de Recursos do FNAS	7.000,00
23	TOTAL	16.000,00
		10.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários	31.000,00
	TOTAL	31.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	644.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 01 de Junho de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

PREFEITO Página 8

### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0007/2017, de 03 de Julho de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários.	150.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	50,000,00
0	Recursos Ordinários.	50.000,00
	TOTAL	200.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	MEDICAMENTOS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
	TOTAL	26.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	60.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	18.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências do FUNDEB (magistério)	30.000,00
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	16.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	40.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	42.000,00
	TOTAL	212.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

	Página 2
29 Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	448.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

n a anulação das	s seguintes dotações).	
	SECRETARIA DE SAUDE	
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
10.301.0004.2009	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		20.000,00
10.302.0004.1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23		20.000,00
	TOTAL	80.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	30.000,00
	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Transferências de Recursos do FNDE	14.000,00
	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	,
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
	Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Transferências do FUNDEB (outras)	10.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	,
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Transferências do FUNDEB (magistério)	10.000.00
	TOTAL	101 000 00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  Recursos Ordinários	50.000,00
	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS URBANA	30.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos Ordinários	24.000,00
	REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	24.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos Ordinários	15.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00
	Transferências da CIDE	15.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	13.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Recursos Ordinários	15.000,00
	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	10.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	10.000,00
17.012.0200.1010	INI DITTING DE DIOTENTADO DE LENOMO	

		Página 3
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		15.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		10.000,00
26.782.0202.1024	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		15.000,00
	TOTAL	169.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0004.1067	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
94	Remuneração de depósitos bancários	40.000,00
10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS	15.000,00
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do SUS	15.000,00
	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS	15.000,00
	TOTAL	95.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	448.000,00

RIACHO DOS CAVALOS, 03 de Julho de 2017

### ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0008/2017, de 01 de Agosto de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.083.000,00 (Um Milhão, Oitenta e Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	1 000 00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00
ŭ	TOTAL	21.000,00
0.00.00		21.000,00
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00 000 00
	Recursos Ordinários	20.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários	20,000,00
U	TOTAL TOTAL	20.000,00
		40.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	2.000,00
	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários.	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.	5.000,00
	TOTAL	18.000,00
	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	DIÁRIAS - CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
	MEDICAMENTOS	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400 000 00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	100.000,00
	TOTAL	186.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	

		Página
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	80.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	50.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	10.000,00
12.361.0006.2013	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	140.000,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências do FUNDEB (magistério)	180.000,00
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	5.000,00
	TOTAL	. 517.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00
U	TOTAL	,
		. 40.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0004.2039	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	30.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
	PROGRAMA FARMACIA BASICA	
	MEDICAMENTOS	
	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS	,
	TOTAL	. 115.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	

		Página 3
08.244.0009.2052	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.	g
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências de Recursos do FNAS	15.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS	45.000,00
	TOTAL	64.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários	80.000,00
	TOTAL	80.000,00
2.12.00	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
22.661.0218.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.083.000,00
Λ4	-	
	2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará es seguintes dotações).	o Poder Executivo
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.	100.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	9.000,00
	TOTAL	109.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.0008.1001	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos Ordinários	4.000,00
04.122.0008.1002	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Recursos Ordinários	4.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.4.000.00
0	Recursos Ordinários	21.000,00
	TOTAL	29.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	4.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
	Recursos Ordinários.	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4 000 00
0	Recursos Ordinários	4.000,00
	TOTAL	18.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	5.000,00
	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Recursos Ordinários.	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

0	Recursos Ordinários	Página 4 30.000,00
08.244.0009.2007	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários	9.000,00
	TOTAL	49.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	8.000,00
	TOTAL	13.000,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00 000 00
	Transferências do FUNDEB (outras) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
	Transferências do FUNDEB (magistério)	50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	20.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	,
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15	Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
	TOTAL	270.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	40.000,00
	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	Recursos Ordinários	8.000,00
	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS URBANA	,
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		186.000,00
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Recursos Ordinários.	8.000,00
	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	0.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		8.000,00
17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		8.000,00
	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E RVITALIZAÇÃO DE CANTE	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.000.00
24	TOTAL	8.000,00 274.000,00
		274.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências de Recursos do SUS	80.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	55.550,00
	Equipamentos e Material Permanente	
	Recursos Ordinários	4.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	
94	Remuneração de depósitos bancários	4.000,00

		Página 5
10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS	8.000,00
10.302.0204.2055	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	Transferências de Recursos do SUS	7.000,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS	8.000,00
	TOTAL	111.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0216.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários	200.000,00
	TOTAL	200.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.083.000,00

RIACHO DOS CAVALOS, 01 de Agosto de 2017

### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0009/2017, de 01 de Setembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 481.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

	GABINETE DO PREFEITO REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
	DIÁRIAS - CIVIL	
	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	·
	Recursos Ordinários	10.000,00
	TOTAL	18.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE FINANCAS	,
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00 000 00
	Recursos Ordinários	90.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários	45.000.00
U		15.000,00
	TOTAL	105.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	DIÁRIAS - CIVIL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL	0.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
_	TOTAL	25.000,00
0.00.00		20.000,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000.00
	Transferências do FUNDEB (magistério)	10.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências do FUNDEB (outras)	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	50.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1		6.000,00

Página 2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 12.366.0006.2016 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18 Transferências do FUNDEB (magistério)..... 30.000.00 27.812.0006.1071 CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000.00 24 ..... TOTAL ..... 216.000.00 2.07.00 SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE 04.122.0008.2018 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.14.01 DIÁRIAS - CIVIL 0 Recursos Ordinários..... 10.000,00 10.000,00 TOTAL ..... 2.09.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0004.2039 AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S. 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 14 Transferências de Recursos do SUS...... 50.000,00 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 14 Transferências de Recursos do SUS..... 5.000,00 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 14 Transferências de Recursos do SUS...... 20.000,00 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14 Transferências de Recursos do SUS..... 10.000,00 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14 Transferências de Recursos do SUS..... 5.000,00 10.302.0204.2055 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 14 Transferências de Recursos do SUS..... 2.000.00 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 14 Transferências de Recursos do SUS...... 2.000,00 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 14 Transferências de Recursos do SUS...... 5.000,00 TOTAL ..... 99.000,00 2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08.244.0009.2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F. 3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 29 Transferências de Recursos do FNAS..... 5.000.00 TOTAL ..... 5.000,00 TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... 481.000,00 Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações). 2.01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.0019.2002 REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários..... 20 000 00 04.122.0019.2003 DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 16.000,00 0 Recursos Ordinários..... TOTAL 36 000 00 2.02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0008.2004 SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0 Recursos Ordinários..... 13.000.00 TOTAL ..... 13.000,00 2.04.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.000,00

0 Recursos Ordinários.....

08.243.0017.2030 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

08.243.0217.2070 EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

		Página 3
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40,000,00
	Transferências de Recursos do FNASGERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários	10.000,00
08.244.0009.2007	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários	30.000,00
	TOTAL	63.000,00
	SECRETARIA DE SAUDE	
	REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS AO HOSPITAL MATERNIDADE	
	OBRAS E INSTALAÇÕES  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
		10.000,00
10.302.0004.1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE	,
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
23	TOTAL	10.000,00
	TOTAL	40.000,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00
12.361.0006.1009	INCORPORAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
	OBRAS E INSTALAÇÕES  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Transferências do FUNDEB (outras)	50.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	40.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	9.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE	9.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F 000 00
	Transferências do FUNDEB (outras)	5.000,00
	UTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Transferências do FUNDEB (magistério)	8.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	E 000 00
	Transferências de Recursos do FNDE  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
	CONSTRUÇÃO/REC./AMP. DE QUADRA POLIESPORTIVA	2.223,00
	-	

		Página 4
24 27.813.0207.1026	OBRAS E INSTALAÇÕES  IMPLANTAÇÃO DE ÁREA PARA EVENTOS  Obras e Instalações	5.000,00
	Obras e instalações	10.000,00
27	TOTAL	226.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	220.000,00
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários	24.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL	24.000,00
	Recursos Ordinários	9.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
15.451.0201.1012	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS URBANA	·
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	6.000,00
15.451.0201.1013	REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	8.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
16	Transferências da CIDE	6.000,00
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
	TOTAL	73.000,00
2.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
20.122.0008.2020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	13.000,00
	TOTAL	13.000,00
2.12.00	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
22.661.0218.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	17.000,00
	TOTAL	17.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	481.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 de Setembro de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0010/2017, de 02 de Outubro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 819.000,00 (Oitocentos e Dezenove Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

	GABINETE DO PREFEITO REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
	DIÁRIAS - CIVIL	
	Recursos Ordinários	10.000,00
·	TOTAL	10.000,00
0.00.00		10.000,00
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários	20.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0= 000 00
0	Recursos Ordinários	35.000,00
	TOTAL	55.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	3.000,00
	TOTAL	13.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	4.000,00
	·	4.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2 000 00
		2.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20,000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL	F 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
	MEDICAMENTOS  Passita de Impostos e Transferâncias de Impostos - Saúdo	44 000 00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	41.000,00
	TOTAL	87.000,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	70.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Transferências do FUNDEB (magistério)	60.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00

		Página 2
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	15.000,00
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4 000 00
U	Recursos Ordinários	4.000,00
	TOTAL	174.000,00
	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Recursos Ordinários.	2.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	40,000,00
U	TOTAL	40.000,00 42.000,00
		42.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400,000,00
	Transferências de Recursos do SUS	160.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS	60.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	00.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	,
	Transferências de Recursos do SUS	3.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
10.302.0004.2043	PROGRAMA FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	
	Transferências de Recursos do SUS	140.000,00
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40,000,00
	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do SUS	10.000,00
14	TOTAL TOTAL	413.000,00
0.40.00		410.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	3.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS	22.000,00
	TOTAL	25.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	819.000,00
• .		
	2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará s seguintes dotações).	o Poder Executivo
2 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos Ordinários	3.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	·
0	Recursos Ordinários	9.321,00

		Página 3
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários	,
	TOTAL	. 13.321,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS	
	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários	1.000,00
	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	,
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	2.500,00
	TOTAL	. 5.500,00
2.03.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	DIÁRIAS - CIVIL	
	Recursos Ordinários	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1 000 00
	Recursos Ordinários  PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.400,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL	. 6.400,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2030	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0.000.00
	Transferências de Recursos do FNAS	8.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Recursos Ordinários	3.800,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Recursos Ordinários.	1.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1 000 00
U	Recursos Ordinários	,
0.05.00		. 10.000,00
	SECRETARIA DE SAUDE	
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE MATERIAL ODONTOLÓGICO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	35.779,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	3 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde  OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	3.900,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
_		,00

		Página -
2	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
10.301.0004.2009	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	TOTAL	53.679,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	10.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	3.000,00
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	2.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	5.000,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	CONTRIBUIÇÕES	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação  OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	2.000,00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	9.900,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação  OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES  Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	2.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	3.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental  OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	3.000,00
	MANUTENÇÃO DO PDDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do FNDE	1.500,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	6.500,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
	Transferências do FUNDEB (magistério)	40.000,00

		Página 5
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	6.600,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000.00
	Transferências do FUNDEB (magistério)  OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.900,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	4.500,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.300,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	•
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	0.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
15	Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00
	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos Ordinários	7.500,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
27	TOTAL	184.400,00
2.07.00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	101.100,00
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Recursos Ordinários	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	15.000,00
	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	Recursos Ordinários	2.000,00
	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS URBANA	
4.4.90.51.01 24	OBRAS E INSTALAÇÕES	200 000 00
= -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	200.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	15.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	•
0	Recursos Ordinários	2.000,00
16.482.0217.1016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
= -	DEFORMA DE LINIDADES LIABITACIONAIS	5.000,00
	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários	5.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.31.01		6.000,00
= -	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	,**
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	-	2.000,00

		Página (
17.512.0206.1018	IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS	_
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	2.500,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		2.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		5.000,00
	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos Ordinários	8.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.000.00
	ADEQUAÇÃO E DEVITALIZAÇÃO DE DODOVIAO	2.000,00
	ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS	
	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários	0.000.00
		6.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
	IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS E RVITALIZAÇÃO DE CANTE	8.500,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	OBINA E INCIALAÇÕEO	2.000,00
2.	TOTAL	·
		044.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000.00
	Recursos Ordinários	15.000,00
	DIÁRIAS - CIVIL	1 000 00
	Recursos Ordinários	1.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA Recursos Ordinários	2,000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.000,00
	Recursos Ordinários.	1.000,00
	TOTAL	·
2.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências de Recursos do SUS	40.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	3.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,
	Transferências de Recursos do SUS	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Transferências de Recursos do SUS	5.600,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Transferências de Recursos do SUS	4.200,00
	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	

0	Recursos Ordinários	Página 7 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Remuneração de depósitos bancários	1.000,00
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
	MEDICAMENTOS	0.000.00
	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  Transferências de Recursos do SUS	9.800,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	4.100,00
	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	,
	MEDICAMENTOS	
14	Transferências de Recursos do SUS	8.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
14	Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	
14	Transferências de Recursos do SUS	2.000,00
	TOTAL	107.700,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D SUAS	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4 000 00
	Transferências de Recursos do FNAS	1.000,00
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNAS	5 000 00
	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do FNAS	4.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	,
	Transferências de Recursos do FNAS	4.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NEGOCIADAS EM JUÍZO	
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários	30.000,00
28.846.0216.0004	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0	Recursos Ordinários	1.200,00
	TOTAL	31.200,00
2.12.00	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
22.661.0218.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	2.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Recursos Ordinários	1.000,00
Ü	TOTAL TOTAL	7.000,00
		1.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	0 000 00
U	TOTAL	9.000,00 9.000,00
		•
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	819.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 09 de Outubro de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0011/2017, de 01 de Novembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.007.000,00 (Um Milhão, Sete Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários	3.000,00
	TOTAL	25.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0009.2006	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	3.000,00
·	TOTAL	3.000,00
		0.000,00
	SECRETARIA DE SAUDE	
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	4.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	70.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.000,00
	TOTAL	99.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	100.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	200.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências do FUNDEB (outras)	157.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	·
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	65.000,00

		Página
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	25.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	25.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	70.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	3.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	2.000,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências do FUNDEB (magistério)	90.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências do FUNDEB (magistério)	7.000,00
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	3.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.000,00
	Recursos Ordinários	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	Recursos Ordinários	2.000,00
O	TOTAL	·
		779.000,00
	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
04.122.0008.2018	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	20.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	15.000,00
17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		44.000,00
	TOTAL	79.000,00
2 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	5.000,00
14		·
	TOTAL	5.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D SUAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
08.244.0009.2069	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS	5.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	,
	TO THE DAY SOLFEMENTA COLO	1.007.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.05.00 SECRETARIA DE SAUDE 10.301.0004.2008 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE

		Página 3
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	150.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	400.000,00
	TOTAL	550.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
12.306.0003.2011	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	300.000,00
12.361.0006.2012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	70.000,00
	TOTAL	370.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0204.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.99.00	Reserva de Contingência	
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	Recursos Ordinários	47.000,00
	TOTAL	47.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.007.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 30 de Novembro de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0012/2017, de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0627/2016.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.502.508,44 (Um Milhão, Quinhentos e Dois Mil, Quinhentos e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	PROCESSO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos Ordinários	41.344,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	12.005,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	5.412,00
	TOTAL	58.761,00
2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0019.2002	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	•
	Recursos Ordinários	2.000,00
	TOTAL	3.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	,
	SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	20,000,00
		20.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20,000,00
	Recursos Ordinários	20.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1 000 00
	Recursos Ordinários	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	7,000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	Recursos Ordinários	4 000 00
U	TOTAL	4.000,00
		52.000,00
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0010.2005	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	4.600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	5,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
	Recursos Ordinários	1.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários	8.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários	9.000,00
	TOTAL	22.605,00
2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

2.04.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.243.0017.2030 ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

		Página 2
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	3.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	5.000,00
	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Recursos Ordinários	2.600,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Recursos Ordinários	30,00
	TOTAL	14.630,00
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	
10.301.0004.2008	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	6.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	6.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	6.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	8.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	20.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	91.000,00
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	·
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000.00
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	8.000,00
	TOTAL	179.000,00
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	2.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	10.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	32.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50,000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	60.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
	Transferências do FUNDEB (magistério)	10.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	102.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências do FUNDEB (magistério)	220.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0.000.00
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	2.000,00

		Página 3
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	20.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	2.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	3.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	6.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	11.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	4.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	4.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	12.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22 000 00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	4.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	8.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	2.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	4.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.000.00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	9.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.900,00
	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.900,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	2.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	3.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  Transferências de Recursos do FNDE	712,44
	MANUTENÇÃO DO PDDE	7 12,44
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	8.000,00
12.365.0006.2015	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	28.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	30.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.00
	Transferências do FUNDEB (magistério)  DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	100,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE	12.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	26.000,00
27.812.0006.1071	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		51.000,00

		Página 4
27.813.0007.2017	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Recursos Ordinários	. 3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários	. 1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos Ordinários.	. 1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.000.00
U	Recursos Ordinários.	,
	TOTAL	786.712,44
	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos Ordinários.	. 4.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	40.000.00
	Recursos Ordinários.	. 10.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	12 000 00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	. 12.000,00
	Recursos Ordinários	. 13.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	. 13.000,00
	Recursos Ordinários	. 8.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	. 0.000,00
	Recursos Ordinários	. 30.000,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Recursos Ordinários	. 61.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	,
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários	. 1.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	5.000,00
17.512.0206.1019	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24		
	TOTAL	145.800,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências de Recursos do SUS	. 30.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências de Recursos do SUS	. 1.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências de Recursos do SUS	. 12.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20,000,00
	Transferências de Recursos do SUS	. 20.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS	. 1.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	. 1.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	. 2.000,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do SUS	. 20.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
	Transferências de Recursos do SUS	. 1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	. 1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	. 1.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	. 3.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	. 8.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

	Transferências de Recursos do SUS	Página 5 8.000,00
14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS	9.000,00
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
14	Transferências de Recursos do SUS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
	Transferências de Recursos do SUS	9.000,00
2.10.00	TOTALFUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	135.000,00
4.4.90.52.01	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D SUAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
08.244.0217.2028	ASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.30.99	Transferências de Recursos do FNAS  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	23.000,00 26.000,00
28.846.0216.0003	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	
0	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  Recursos Ordinários	12.000,00
0	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  RECURSOS Ordinários	49.000,00
0	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  Recursos Ordinários	15.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  Recursos Ordinários	2.000,00
	TOTAL	78.000,00
08.244.0219.2032	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER  OUTROS SERVIÇOS DE TERREIROS DE PESSOA FÍSICA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	1.000,00 1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	·
	2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará s seguintes dotações).	o Poder Executivo
1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
	PROCESSO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4,00
	Recursos Ordinários  PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	724,00
	Recursos Ordinários SERVIÇOS DE CONSULTORIA	583,00
0	Recursos Ordinários TOTAL	4.100,00 5.411,00
	GABINETE DO PREFEITO	
	REPRESENTAÇÃO E GERENCIAMENTO SUPERIOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários	73.287,35
	DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários	2.788,56
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	184,51

		Página	a 6
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	15.000,00	
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
	Recursos Ordinários	560,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	3.065,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	Recursos Ordinários  OBRAS E INSTALAÇÕES	3.942,00	
0	Recursos Ordinários	1.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  Recursos Ordinários	500,00	
	DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	300,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7 000 00	
	Recursos Ordinários  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.292,00	
	Recursos Ordinários	7.749,00	
	TOTAL	115.368,42	
	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO SERVIÇOS ADMINISTRASTIVOS DE APOIO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	Recursos Ordinários	3.949,16	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	556,00	
	DIÁRIAS - CIVIL	330,00	
	Recursos Ordinários	182,00	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	745,00	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	,	
	Recursos Ordinários	24.800,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	5.857,35	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	Recursos Ordinários  EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	959,32	
	Recursos Ordinários	442,00	
	TOTAL	37.490,83	
	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	Recursos Ordinários	20.065,38	
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários	25.100,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.100,00	
0	Recursos Ordinários	500,00	
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP Recursos Ordinários	157,53	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107,00	
	Recursos Ordinários	500,00	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários	1.850,43	
	TOTAL	48.173,34	
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	1.037,35	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	·	
	Recursos Ordinários  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	860,00	
	Recursos Ordinários	1.000,00	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0	Recursos Ordinários	900,00	

		Página 7
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos Ordinários	1.298,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Recursos Ordinários	500,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Recursos Ordinários.	500,00
	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências de Recursos do FNAS	634,00
	DIÁRIAS - CIVIL	4 000 00
	Transferências de Recursos do FNAS	1.060,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	500.40
	Transferências de Recursos do FNAS	526,40
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000.00
	Transferências de Recursos do FNAS	620,00
	GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	4 04E 40
		4.945,48
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	0 577 //1
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.577,41
	Recursos Ordinários	714,34
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7 14,54
	Recursos Ordinários	17.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
	Recursos Ordinários	4.790,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.750,00
	Recursos Ordinários	3.588,92
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.000,02
	Recursos Ordinários	500,00
	AUXÍLIO EVENTUAL A FAMÍLIAS E/OU PESSOAS CARENTES	222,22
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
	Recursos Ordinários	4.762,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	,
0	Recursos Ordinários	850,00
	TOTAL	54.663,90
2.05.00	SECRETARIA DE SAUDE	·
	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.031,88
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.001,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.390,93
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	15.745,72
	DIÁRIAS - CIVIL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.960,09
	MEDICAMENTOS	,
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	447,17
	MATERIAL LABORATORIAL	,
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	300,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	32.726,85
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	10.581,89
	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	169,72
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	24.641,06
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	98,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	Página 8 1.893,54
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	660,00
	TOTAL	98.146,85
	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE	53.379,40
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.373,40
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências do FUNDEB (magistério)	6.834,83
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	·
19	Transferências do FUNDEB (outras)	9.273,12
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	776,28
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	813,74
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências do FUNDEB (outras)	149.355,93
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	. ==== =
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.735,81
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7 477 70
	Transferências do FUNDEB (magistério)	7.177,79
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB (outras)	40.169,46
	DIÁRIAS - CIVIL	40.109,40
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.267,00
	DIÁRIAS - CIVIL	1.207,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	4.044,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	4.805,05
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	11.159,34
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	31,43
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	6.512,44
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	07.070.40
	Transferências do FUNDEB (outras)	25.653,49
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	05 400 00
	Transferências do FUNDEB (outras)PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.400,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	934,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	334,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	42.747,80
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	1.290,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
19	Transferências do FUNDEB (outras)	41.250,02
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	4.837,94
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	633,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000.00
	Transferências do FUNDEB (outras)	15.086,63
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	04.00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	91,00
	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	500,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	500,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	555,50
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	810,30
	•	

		Página 9
	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB (outras)	20,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-,
	Transferências do FUNDEB (outras)	810,80
	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE	500,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	5.700,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	12.630,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.744.00
	Transferências do FUNDEB (outras)	2.714,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.416,44
	MANUTENÇÃO DO PDDE	33,
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do FNDE	622,20
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências de Recursos do FNDE	990,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  Transferências do FUNDEB (outras)	30.575,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00.070,00
	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	3.090,28
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	29.656,23
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências do FUNDEB (outras)	14.978,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS  Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	00.00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90,00
	Transferências do FUNDEB (magistério)	60,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00,00
	Transferências do FUNDEB (outras)	20,00
12.366.0006.2016	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências do FUNDEB (magistério)	74.090,57
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2 264 46
	Transferências do FUNDEB (magistério)  OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.361,46
	Transferências do FUNDEB (magistério)	60,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
15	Transferências de Recursos do FNDE	342,70
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do FNDE	3.996,00
	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	86,26
= -	REALIZAÇÃO DE EVENTOS SÓCIO CULTURAIS	00,20
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	761,79
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Recursos Ordinários	2.015,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.070.00
	Recursos Ordinários  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.970,00
	Recursos Ordinários	171,00
0	TOTAL	710.797,53
2 07 00	SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	,
	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Recursos Ordinários	9.292,00

		Página 10
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	838,70
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	534,00
	DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários	841,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	232,06
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	74.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	6.748,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	5.867,22
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	165,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários	273,25
	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO OU EM PARALELEPIPEDO DE VIAS URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.452.0201.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	59.242,08
0	Recursos Ordinários	375,00
0	Recursos Ordinários	4.492,00
0 17.512.0021.1021	Recursos Ordinários  EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	900,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES  Recursos Ordinários	6.190,38
	TOTAL	169.990,69
20.122.0008.2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários	12.901,45
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	242,00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Recursos Ordinários	422,88
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	3.354,00
0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários	500,00
	CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	6.880,00
2.00.00	TOTAL	24.300,33
10.301.0004.2039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÕES DE VIGILÂNCIA ESERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - F.N.S. / S.	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  Transferências de Recursos do SUS	2.864,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  Transferências de Recursos do SUS	·
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.674,38
3.1.90.11.01	Transferências de Recursos do SUS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  Transferências de Recursos do SUS	6.781,68
3.1.90.11.01	Transferências de Recursos do SUS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  Transferências de Recursos do CUIS	11.113,53
	Transferências de Recursos do SUS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	765,03
	Transferências de Recursos do SUS	1.336,78

		Página 11
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências de Recursos do SUS	13.662,28
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências de Recursos do SUS	5.156,00
	MEDICAMENTOS  Transferências de Recursos do SUS	2 006 00
	MATERIAL ODONTOLÓGICO	2.886,98
	Transferências de Recursos do SUS	86,01
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	00,01
	Transferências de Recursos do SUS	678,86
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	070,00
	Transferências de Recursos do SUS	192,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,,,,,
	Transferências de Recursos do SUS	9.147,11
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	986,00
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
	Transferências de Recursos do SUS	500,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências de Recursos do SUS	640,55
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Transferências de Recursos do SUS	59,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.004.00
	Transferências de Recursos do SUS	2.324,00
	PROGRAMA FARMACIA BASICA	
	MEDICAMENTOS  Transferências de Recursos do SUS	6 490 74
	MEDICAMENTOS	6.489,74
	Transferências de Recursos do SUS	8.045,70
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	0.040,70
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências de Recursos do SUS	1.811,16
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,
14	Transferências de Recursos do SUS	5.916,56
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
14	Transferências de Recursos do SUS	50,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências de Recursos do SUS	1.240,75
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências de Recursos do SUS	2.557,35
	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
	Transferências de Recursos do SUS	7.896,60
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do SUS	0.020.00
14	TOTAL	8.030,00 105.892,05
		105.692,05
	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	
	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D.B.F.	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  Transferências de Recursos do FNAS	E E00 00
	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.588,80
	Transferências de Recursos do FNAS	510,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	010,00
	Transferências de Recursos do FNAS	500,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,
	Transferências de Recursos do FNAS	1.341,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	·
	Transferências de Recursos do FNAS	1.484,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências de Recursos do FNAS	1.716,37
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Transferências de Recursos do FNAS	500,00
08.244.0009.2054	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES FINANCIADAS PELO I.G.D SUAS	

	_	Página 12
29	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferências de Recursos do FNAS	1.574,00
29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNAS	320,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do FNAS	1.230,39
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Recursos do FNAS	850,00
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VIN CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Transferências de Recursos do FNAS  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.884,00
	Transferências de Recursos do FNAS	3.294,94
	Transferências de Recursos do FNASPASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
	Transferências de Recursos do FNAS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
	Transferências de Recursos do FNAS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.860,00
	Transferências de Recursos do FNAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.770,00
08.244.0217.2028	Transferências de Recursos do FNASASSISTENCIA INTEGRAL À FAMÍLIA ATRAVÉS DO CRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
29	Transferências de Recursos do FNAS  VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.121,20
29	Transferências de Recursos do FNAS  OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.840,80
	Transferências de Recursos do FNAS	675,00
29	Transferências de Recursos do FNAS  PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
29	Transferências de Recursos do FNAS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
29	Transferências de Recursos do FNAS  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00
	Transferências de Recursos do FNAS TOTAL	108,00 40.418,50
28.845.0217.0005	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO CONTRIBUIÇÃO CONTRATUAL AO CODEMP CONTRIBUIÇÕES	,
0 28.846.0216.0001	Recursos Ordinários	2.700,00
0 28.846.0216.0003	Recursos OrdináriosAMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS	17.162,73
0 28.846.0216.0004	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários	724,57
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO  Recursos Ordinários  TOTAL	312,58 20.899,88
22.661.0218.2031	SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0 3.1.90.13.01	Recursos Ordinários OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.673,34
3.3.90.14.01	Recursos Ordinários  DIÁRIAS - CIVIL	732,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.583,00

0	Recursos Ordinários	Página 13 <sub>500,00</sub>
U		•
	TOTAL	43.488,34
	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
08.244.0219.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários	2.506,62
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários	152,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
0	Recursos Ordinários	162,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários	815,16
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0	Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	852,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários	500,00
	TOTAL	5.987,78
2.99.00	Reserva de Contingência	
99.999.0999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0	Recursos Ordinários	21.479,00
	TOTAL	21.479,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	1.502.508,44

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 29 de Dezembro de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO PREFEITO

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS DECRETO Nº 0013/2017, de 16 de Junho de 2017

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0635/2017.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), sendo incluidas as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0217.2070	EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29	Transferências de Recursos do FNAS	25.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
29	Transferências de Recursos do FNAS	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
29	Transferências de Recursos do FNAS	20.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
29	Transferências de Recursos do FNAS	2.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.0216.0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS

4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

0 Recursos Ordinários	50.000,00
TOTAL	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RIACHO DOS CAVALOS, 16 de Junho de 2017

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO



# Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER Nº. 0001/2018

OBJETO: MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DE FUNDEB EM 2017

TIPO: CONCLUSIVO.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – após proceder a análise dos demonstrativos mensais, encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos ao período janeiro a dezembro 2017, constatou o que segue:

 1 – Os demonstrativos encaminhados, anexos IV e
 IV-A e foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contêm toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício;

2 – As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas na Lei 11.494, de 20 de Junho de 2007, artigos 21 a 23.

3 – Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto à Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

4 – Os servidores vinculados ao magistério, remunerados com recursos do Fundeb, enquadram-se nas disposições contidas no artigo 22 da Lei 11.494 de 20 de junho de 2007.

5 – Os recursos do Fundeb, inclusive os resultantes da Complementação da União, foram recebidos pelo município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicável.

Em razão do exposto, este Conselho opina conclusivamente pela REGULARIDADE, SEM RESSALVAS, das contas apresentadas

pela administração municipal, relativas utilização e movimentação dos recursos do Fundeb durante o exercício de 2017.

Riacho dos Cavalos,//
Ropa
PRESIDENTE DO C.A.C.S.
* Mércia Diniz Vivia MEMBRO
Marior gosé Ramos de Souson MEMBRO
Eulolio de Asujo Sontos MEMBRO
Jul Pereira Pereira de Sousar MEMBRO
Adriana Vaz Carneiro nobrega MEMBRO
Maria josé Vieura Corta Carneiro MEMBRO
MEMBRO

#### Demonstrativo da dívida com precatórios

#### Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 29/03/2018 11:56 Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
35.519,22	155.484,47	146.856,03	26.890,78

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado Página 1 de 5

Período: Jan/2017 a Dez/2017

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DECELTAG ODGAMENTÁDIAG	Prev	risão	Receitas	0.14
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	17.850.851,00	17.850.851,00	18.512.283,37	661.432,37
Receita Tributária	638.655,00	638.655,00	491.181,11	(147.473,89)
Receita Patrimonial	236.300,00	236.300,00	77.084,66	(159.215,34)
Transferências Correntes	16.946.896,00	16.946.896,00	17.689.427,46	742.531,46
Outras Receitas Correntes	29.000,00	29.000,00	254.590,14	225.590,14
Receitas de Capital (II)	2.732.500,00	2.732.500,00	569.019,12	(2.163.480,88)
Transferências de Capital	2.732.500,00	2.732.500,00	569.019,12	(2.163.480,88)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	20.583.351,00	20.583.351,00	19.081.302,49	(1.502.048,51)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	20.583.351,00	20.583.351,00	19.081.302,49	(1.502.048,51)
Déficit (VII)			1.290.990,50	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	20.583.351,00	20.583.351,00	20.372.292,99	(1.502.048,51)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Finaceiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA SEC.DE FINANÇAS ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA CONTADOR

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado Página 2 de 5

Período: Jan/2017 a Dez/2017

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dota	ação	Despesas		Saldo da	
DESFESAS UNÇAMENTANIAS	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
Despesas Correntes (IX)	16.456.369,00	19.044.827,40	18.834.041,20	17.552.469,73	16.190.548,62	210.786,20
Pessoal e Encargos Sociais	11.225.245,00	10.810.868,09	10.801.464,01	10.801.464,01	10.726.557,56	9.404,08
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	5.231.124,00	8.233.959,31	8.032.577,19	6.751.005,72	5.463.991,06	201.382,12
Despesas de Capital (X)	4.058.503,00	1.538.523,60	1.538.251,79	1.477.040,70	1.342.128,43	271,81
Investimentos	3.242.503,00	898.718,48	898.551,93	844.880,68	715.330,41	166,55
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	816.000,00	639.805,12	639.699,86	632.160,02	626.798,02	105,26
Reserva de Contingência	68.479,00					
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	20.583.351,00	20.583.351,00	20.372.292,99	19.029.510,43	17.532.677,05	211.058,01
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	20.583.351,00	20.583.351,00	20.372.292,99	19.029.510,43	17.532.677,05	211.058,01
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	20.583.351,00	20.583.351,00	20.372.292,99	19.029.510,43	17.532.677,05	211.058,01

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA SEC.DE FINANÇAS ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA CONTADOR

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado Página 3 de 5

Período: Jan/2017 a Dez/2017

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2017

	insc	ritos								
Restos a Pagar Não Processados	Exercicios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Pagos	Pagos	Cancelados	Pagos Cancelados	Pagos Cancelados	Saldo
Despesa Correntes	157.350,24	213.036,83			3.900,00	366.487,07				
Pessoal e Encargos Sociais	2,00	146,73				148,73				
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	157.348,24	212.890,10			3.900,00	366.338,34				
Despesa de Capital	157.220,17	188.320,43				345.540,60				
Investimentos	157.220,17	188.320,43				345.540,60				
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
TOTAL	314.570,41	401.357,26			3.900,00	712.027,67				

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado Página 4 de 5

Período: Jan/2017 a Dez/2017

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2017

	insc	ritos			
Restos a Pagar Processados	Exercicios	31 de Dezembro do Exercício	Pagos	Cancelados	Saldo
	Anteriores	Anterior			
Despesa Correntes	1.342.344,47	1.406.027,00	1.379.171,90		1.369.199,57
Pessoal e Encargos Sociais	1.037.416,45	329.356,32	268.472,35		1.098.300,42
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	304.928,02	1.076.670,68	1.110.699,55		270.899,15
Despesa de Capital	354.530,97	458.734,43	676.685,36		136.580,04
Investimentos	354.530,97	458.734,43	676.685,36		136.580,04
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	1.696.875,44	1.864.761,43	2.055.857,26		1.505.779,61

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado Página 5 de 5

Período: Jan/2017 a Dez/2017

BALANÇO INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2017

DESDESAS INTRA ODCAMENTÁDIAS	Dota	ação		Despesas		Saldo da
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
Despesas Correntes (IX)						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
Despesas de Capital (X)						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)						
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)						
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)						

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA SEC.DE FINANÇAS ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA CONTADOR

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 2

#### BALANÇO FINANCEIRO 2017 Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	19.081.302,49	20.973.572,73
Ordinária	8.951.228,86	8.931.057,47
Recursos Próprios	8.951.228,86	8.931.057,47
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	7.327.246,76	6.566.595,04
Recursos Vinculados à Saúde	2.088.796,81	1.919.790,12
Recursos Vinculados à Seguridade Social	372.077,24	336.442,46
Outras Destinações de Recursos	341.952,82	3.219.687,64
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraordinários (III)	2.709.416,91	4.812.128,56
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.342.782,56	474.669,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.496.833,38	1.893.239,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	466.093,48	1.238.953,82
Outros Recebimentos Extraordinários	(596.292,51)	1.155.548,21
Saldos do Exercício Anterior (IV)	2.984.978,33	1.491.332,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.984.978,33	1.491.332,13
Depósitos Redutiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	24.775.697,73	27.277.033,42

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARN PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR SEC.DE FINANÇAS CONTADOR

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 2

#### BALANÇO FINANCEIRO 2017 Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Despesas Orçamentárias (VI)	20.372.292,99	20.443.147,96	
Ordinaria	9.731.703,91	9.389.364,64	
Recursos Próprios	7.012.981,93	6.686.738,94	
Recursos Próprios - Educação	790.158,76	892.863,70	
Recursos Próprios - Saúde	1.928.563,22	1.809.762,00	
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00	
Vinculada	10.640.589,08	11.053.783,32	
Recursos Vinculados a Educação	6.953.769,10	5.791.245,63	
Recursos Vinculados a Saúde	2.514.298,78	1.850.227,29	
Recursos Vinculados à Seguridade Social	419.136,09	319.451,40	
Outras Destinações de Recursos	753.385,11	3.092.859,00	
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00	
ansferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS 0,00		0,00	
Pagamentos Extraordinários (VIII)	3.671.612,67	3.848.907,13	
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	
Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.055.857,26	1.681.413,77	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.107.628,91	913.814,17	
Outros Pagamentos Extraordinários	508.126,50	1.253.679,19	
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	1.745.859,73	2.984.978,33	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.745.859,73	2.984.978,33	
Depósitos Redutiveis e Valores Vinculados 0,00			
TOTAL(X) = (VI + VIII+ VIII + IX)	25.789.765,39	27.277.033,42	

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARN PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR SEC.DE FINANÇAS CONTADOR

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

### BALANÇO PATRIMONIAL Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 5

#### **ATIVO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	2.328.152,93	3.356.731,07
Caixa e Equivalente de Caixa	1.745.859,73	2.984.978,33
Créditos a Curto Prazo	582.293,20	371.752,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Curto Prazo		
Estoques		
VDP Pagas Antecipadamente		
Total do Ativo Circulante	2.328.152,93	3.356.731,07
Ativo não Circulante	8.794.482,02	8.643.882,33
Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		
Estoques		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos		
Imobilizado	8.794.482,02	8.643.882,33
Intangível		
Total do Ativo não Circulante	8.794.482,02	
TOTAL DO ATIVO	11.222.634,95	12.000.613,40

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### BALANÇO PATRIMONIAL Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 5

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	6.455.683,94	5.267.054,41
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.250.512,17	862.531,44
Empréstimos e Fianciamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.120.805,61	4.337.046,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartiçoes a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo	84.366,16	67.476,04
Total do Passivo Circulante	6.455.683,94	5.267.054,41
Passivo não Circulante	9.439.975,02	3.344.313,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.439.975,02	3.335.849,88
Empréstimos e Fianciamentos a Longo Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações a Longo Prazo		8.463,16
Resultado Diferido		
Total do Passivo não Circulante	9.439.975,02	3.344.313,04
Patrimônio Líquido	(4.773.024,01)	3.389.245,95
Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucro		
Resultados Acumulados		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	(4.773.024,01)	3.389.245,95
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.222.634,95	12.000.613,40

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### BALANÇO PATRIMONIAL Jan/2017 a Dez/2017

Página 3 de 5

#### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	11.222.634,95	12.000.613,40
Ativo Financeiro	2.328.152,93	3.356.731,07
Ativo Permanente	8.794.482,02	8.643.882,33
TOTAL DO ATIVO	11.222.634,95	12.000.613,40
PASSIVO (II)	15.895.658,96	8.611.367,45
Passivo Financeiro	6.455.683,94	5.267.054,41
Passivo Permanente	9.439.975,02	3.344.313,04
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	(4.773.024,01)	3.389.245,95

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### BALANÇO PATRIMONIAL Jan/2017 a Dez/2017

Página 4 de 5

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### BALANÇO PATRIMONIAL Jan/2017 a Dez/2017

Página 5 de 5

## QUATRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		
Recursos Próprios		
Recursos Próprios - Educação		
Recursos Próprios - Saúde		
Recursos Próprios - RPPS		
Vínculada		
Recursos Vinculados à Educação		
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Recusrsos Vinculados à Seguridade Social		
Transferência de Recursos do FNAS		
Outras Destinações de Recursos		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	JOEL VIEIRA DE SOUSA	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
PREFEITO	SEC.DE FINANCAS	CONTADOR

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado Página 1 de 1

Jan/2017 a Dez/2017

#### DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais - Sintética	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	491.181,11	617.536,74
Contribuições		
Exploração e Vendas de Bens Serviços e Direitos	254.590,14	21.906,39
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	77.084,66	196.448,99
Transferências e Delegações Recebidas	18.258.446,58	20.137.680,61
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	8.463,16	78.620,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	777.397,71	1.307.540,59
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.867.163,36	22.359.733,64
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	10.801.464,01	8.691.482,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.032.577,19	6.747.315,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	6.761.376,62	2.023.564,66
Tributárias		
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.434.015,50	5.004.350,28
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	28.029.433,32	22.466.712,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(8.162.269,96)	(106.978,98)

## Dívida Fundada Interna

## Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

## Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 28/03/2018 19:31

Contrato /			Saldo do Exercício Anterior	М	ovimento Finance	iro	Saldo para
Lei	Data da	Especificação /		Acréscimo /	Baix	ка	o Exercício
	Assinatura	Descrição		Emissão	Pagamento	Anulação	Seguinte
001	31/12/2017	INSS	3.300.330,66	6.584.067,13	471.313,55	0,00	9.413.084,24
002	31/12/2017	PRECATORIOS	35.519,22	146.856,03	155.484,47	0,00	26.890,78
003	31/12/2017	ENERGISA	5.915,20	0,00	5.915,20	0,00	0,00
004	31/12/2017	CAGEPA	2.547,96	0,00	2.547,96	0,00	0,00
TOTAL			3.344.313,04	6.730.923,16	635.261,18	0,00	9.439.975,02

## ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Prestação de Contas do Exercício 2017

	Saldos do	Mo	ovimento do Exerc	Saldo para	
Descrição	Exercício		Bai	Baixa	
,	Anterior	Inscrição	Pagamento	Cancelament	Seguinte
Restos a Pagar	4.337.046,93	2.839.615,94	2.055.857,26	0,00	5.120.805,61
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	930.007,48	1.553.284,10	1.148.413,25	0,00	1.334.878,33
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.267.054,41	4.392.900,04	3.204.270,51	0,00	6.455.683,94

Emitido em 28/03/2018 19:34

Página 1 de 1

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### Anexo VIII Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL (0019/2017)		7.320,00
CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO MODELO SINDNOX LT BIO COR PRETA (0004/2017)	20/02/2017	3.290,00
IMPRESSORA EPSON L375 TANQUE TINTA. (0005/2017)	24/04/2017	1.450,00
NOTEBOOK I3 500HD 2 GB POSITIVO. IMPRESSORA EPSON L375 TANQUE TINTA. (0006/2017)	24/04/2017	3.495,00
NOTEBOOK I3 500HD 2 GB POSITIVO. (0007/2017)	24/04/2017	2.105,00
ESTABILIZADOR 1000V. (0008/2017)	24/04/2017	800,00
UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX 12.000 BTUS UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX 12.000 BTUS. (0009/2017)	10/05/2017	6.720,00
03 - PULVERIZADORES COSTAL 10L (0010/2017)	20/10/2017	640,00
NOTEBOOK I7 1THD 6GB TELA 15 (0012/2017)	28/11/2017	4.700,00
NOTEBOOK HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE 13, 4 GB DE MEMÓRIA, WEBCAN, TELA 15, DVD-RW (0013/2017)	28/11/2017	3.900,00
02 COMPUTADORES (I5 4GB HD 500+MONITOR+TEC.MOU+ESTABI)+ 01 IMPRESSORA(MULT. A LASER FUNÇÃO PRINT CICLO DE 8.0) + 04 PEN DRIVER DIGITAL(08 GB PRETO) + 05 TECLADOS ABNTPS2; E 05 MOUSES OPTICOS(800 DPI PRETO MAXPRINT 60614 2) . (0014/2017)	28/11/2017	7.540,00
08 QUADROS BRANCOS 1.200 * 2.00 (0015/2017)	30/11/2017	1.679,20
16 CADEIRA FIXA PRETA, 01 ARMARIO EM AÇO E 04 ESTANTE EM AÇO (0016/2017)	30/11/2017	3.318,00
IMPRESSORA MULT A LASER FUNÇÃO PRINT CICLO DE 8.0 (0017/2017)	26/12/2017	1.700,00
Total:		48.657,20
Construcao de uma quadra escolar coberta com vestiario na escola Josefa Olindina da Conceição. (0004/2014)	04/06/2014	101.942,49
Total:		101.942,49
Total Geral:		150.599,69

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### Página 1 de 2

### Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	\$	\$	\$	TITULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	2.839.615,94			CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CÂMARA MUNICII	41.684,80		
CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CÂMARA MUNICIP	45.433,44			CONSISGNAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CÂMARA MUNICIPA	13.783,88		
CONSISGNAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CÂMARA MUNICIPAL	13.568,03			SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA MUNICIPAL	2.296,96		
SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA MUNICIPAL	2.048,64			EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	32.291,08		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	32.291,08			EMPRESTIMO CONSIGNADOS	36.802,68		
MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	(895.763,71)			CONTRIBUICAO SINDICAL	1.224,04		
CONSIGNACOES INSS	199.874,12			SALARIO FAMILIA	186,42		
CONSIGNACOES INSS 60%	336.943,84			EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	37.402,60		
CONSIGNACOES INSS 40%	76.587,01			CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	11.644,80		
EMPRESTIMO CONSIGNADOS	122.831,02			CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.731,28		
CONTRIBUICAO SINDICAL	3.809,46			SALARIO MATERNIDADE	2.811,00		
SALARIO FAMILIA	186,42			CONSIGNACOES INSS	66.991,50		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	254.570,69			CONSIGNACOES INSS 60%	240.178,87		
CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	14.419,72			CONSIGNACOES INSS 40%	43.669,07		
CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.730,32			CONSIGNACOES INSS SAUDE	21.428,17		
SALARIO MATERNIDADE	2.811,00			EMPRESTIMO CONSIGNADO	204.187,59		
CONSIGNACOES INSS SAUDE	146.843,37			SALARIO FAMILIA	49.044,53		
SALARIO FAMILIA	41.680,94			CONTRIBUICAO SINDICAL	7.142,46		
CONTRIBUICAO SINDICAL	7.268,87			EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	164.375,27		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	43.113,06			EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	39.123,91		
SALARIO FAMILIA 60%	932,10			SALARIO FAMILIA 60%	932,10		
SALARIO FAMILIA 40%	1.460,29			SALARIO FAMILIA 40%	1.460,29		
SALARIO MATERNIDADE	26.249,20			SALARIO MATERNIDADE	31.061,40		
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	215.611,41			RESTO A PAGAR	1.912.542,13		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	78.887,35			RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	202,00		
RECEITA A CLASSIFICAR	39.632,02			VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	226.524,02		
EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	65.492,54			DIVERSOS RESPONSÁVEIS	276.292,52		

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Página 2 de 2

#### Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA			DESPESA				
TITULOS	\$	\$	\$	TITULOS	\$	\$	\$
DIVERSOS RESPONSAVEIS/FUNDEB	169,20			RESTOS A PAGAR - FONTE FUNDEB	143.315,13		
ENTIDADES CREDORAS	4.848,80			CONSIGNAÇÕES SINDICAIS/SAÚDE	1.646,77		
CONSIGNAÇÕES - IPM JOÃO PESSOA/FUNDEB	225,60			RECEITA A CLASSIFICAR	58.957,02		
PREVIDENCIA PROPRIA	112,80	3.723.484,57		DIVERSOS RESPONSAVEIS/FUNDEB	678,38	3.671.612,67	
TOTAL			3.723.484,57	TOTAL			3.671.612,67

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA SEC.DE FINANÇAS

Poder: Executivo Administração: Direta

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 4

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DECELTAG ODGAMENTÁDIAG	Prev	risão	Receitas	0.14
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada	Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	17.850.851,00	17.850.851,00	18.512.283,37	661.432,37
Receita Tributária	638.655,00	638.655,00	491.181,11	(147.473,89)
Receita Patrimonial	236.300,00	236.300,00	77.084,66	(159.215,34)
Transferências Correntes	16.946.896,00	16.946.896,00	17.689.427,46	742.531,46
Outras Receitas Correntes	29.000,00	29.000,00	254.590,14	225.590,14
Receitas de Capital (II)	2.732.500,00	2.732.500,00	569.019,12	(2.163.480,88)
Transferências de Capital	2.732.500,00	2.732.500,00	569.019,12	(2.163.480,88)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I+II+III)	20.583.351,00	20.583.351,00	19.081.302,49	(1.502.048,51)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Créditos Internas				
Internas / Mobiliária				
Internas / Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Externas / Mobiliária				
Externas / Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	20.583.351,00	20.583.351,00	19.081.302,49	(1.502.048,51)
Déficit (VII)			538.030,03	
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	20.583.351,00	20.583.351,00	19.619.332,52	(1.502.048,51)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Finaceiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA SEC.DE FINANÇAS

Poder: Executivo Administração: Direta

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 4

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DECRESAS ORGAMENTÁRIAS	Dota	ição	Despesas			Saldo da
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
Despesas Correntes (IX)	15.772.669,00	18.286.677,40	18.088.400,73	16.806.829,26	15.444.908,15	198.276,67
Pessoal e Encargos Sociais	10.755.545,00	10.291.824,09	10.290.925,47	10.290.925,47	10.216.019,02	898,62
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	5.017.124,00	7.994.853,31	7.797.475,26	6.515.903,79	5.228.889,13	197.378,05
Despesas de Capital (X)	4.030.003,00	1.531.123,60	1.530.931,79	1.469.720,70	1.334.808,43	191,81
Investimentos	3.214.003,00	891.318,48	891.231,93	837.560,68	708.010,41	86,55
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	816.000,00	639.805,12	639.699,86	632.160,02	626.798,02	105,26
Reserva de Contingência	68.479,00					
Reserva do RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX+X+XI+XII)	19.871.151,00	19.817.801,00	19.619.332,52	18.276.549,96	16.779.716,58	198.468,48
Amortização da Dívida Interna/Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívidas mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XII+XIV)	19.871.151,00	19.817.801,00	19.619.332,52	18.276.549,96	16.779.716,58	198.468,48
Superávit (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	19.871.151,00	19.817.801,00	19.619.332,52	18.276.549,96	16.779.716,58	198.468,48

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEI PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA SEC.DE FINANÇAS

Poder: Executivo Administração: Direta

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 3 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2017

	inscritos					
Restos a Pagar Não Processados	Exercicios Anteriores	31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesa Correntes	157.350,24	213.036,83			3.900,00	366.487,07
Pessoal e Encargos Sociais	2,00	146,73				148,73
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	157.348,24	212.890,10			3.900,00	366.338,34
Despesa de Capital	157.220,17	188.320,43				345.540,60
Investimentos	157.220,17	188.320,43				345.540,60
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	314.570,41	401.357,26			3.900,00	712.027,67

Poder: Executivo Administração: Direta

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 4 de 4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2017

	insc	ritos			
Restos a Pagar Processados	Exercicios	31 de Dezembro do Exercício	Pagos	Cancelados	Saldo
	Anteriores	Anterior			
Despesa Correntes	1.342.344,47	1.406.027,00	1.379.171,90		1.369.199,57
Pessoal e Encargos Sociais	1.037.416,45	329.356,32	268.472,35		1.098.300,42
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	304.928,02	1.076.670,68	1.110.699,55		270.899,15
Despesa de Capital	354.530,97	458.734,43	676.685,36		136.580,04
Investimentos	354.530,97	458.734,43	676.685,36		136.580,04
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	1.696.875,44	1.864.761,43	2.055.857,26		1.505.779,61

Poder: Executivo Administração: Direta

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 2

#### BALANÇO FINANCEIRO 2017 Anexo I

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	19.081.302,49	20.973.572,73
Ordinária	8.951.228,86	8.931.057,47
Recursos Próprios	8.951.228,86	8.931.057,47
Recursos Próprios - Educação	0,00	0,00
Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	7.327.246,76	6.566.595,04
Recursos Vinculados à Saúde	2.088.796,81	1.919.790,12
Recursos Vinculados à Seguridade Social	372.077,24	336.442,46
Outras Destinações de Recursos	341.952,82	3.219.687,64
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraordinários (III)	3.511.839,43	4.812.128,56
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.342.782,56	474.669,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.496.833,38	1.893.239,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	374.800,93	1.238.953,82
Outros Recebimentos Extraordinários	297.422,56	1.155.548,21
Saldos do Exercício Anterior (IV)	2.089.134,33	1.237.026,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.089.134,33	1.237.026,13
Depósitos Redutiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II+ III + IV)	24.682.276,25	27.022.727,42

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARN PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR SEC.DE FINANÇAS CONTADOR

Poder: Executivo Administração: Direta

Período: Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 2

#### BALANÇO FINANCEIRO 2017 Anexo I

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	19.619.332,52	20.443.147,96
Ordinaria	8.978.743,44	9.389.364,64
Recursos Próprios	6.260.021,46	6.686.738,94
Recursos Próprios - Educação	790.158,76	892.863,70
Recursos Próprios - Saúde	1.928.563,22	1.809.762,00
Recursos Próprios - RPPS	0,00	0,00
Vinculada	10.640.589,08	11.053.783,32
Recursos Vinculados a Educação	6.953.769,10	5.791.245,63
Recursos Vinculados a Saúde	2.514.298,78	1.850.227,29
Recursos Vinculados à Seguridade Social	419.136,09	319.451,40
Outras Destinações de Recursos	753.385,11	3.092.859,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	749.676,00	641.538,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária	749.676,00	641.538,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraordinários (VIII)	3.581.555,95	3.848.907,13
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.055.857,26	1.681.413,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.019.869,15	913.814,17
Outros Pagamentos Extraordinários	505.829,54	1.253.679,19
Saldos do Exercício Seguinte (IX)	1.745.779,44	2.089.134,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.745.779,44	2.089.134,33
Depósitos Redutiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VIII + IX)	25.696.343,91	27.022.727,42

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARN PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA NTONIO DE PADUA DE OLIVEIR SEC.DE FINANÇAS CONTADOR

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

### BALANÇO PATRIMONIAL Jan/2017 a Dez/2017

Página 1 de 5

#### **ATIVO**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	2.328.152,93	3.356.731,07
Caixa e Equivalente de Caixa	1.745.859,73	2.984.978,33
Créditos a Curto Prazo	582.293,20	371.752,74
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Curto Prazo		
Estoques		
VDP Pagas Antecipadamente		
Total do Ativo Circulante	2.328.152,93	3.356.731,07
Ativo não Circulante	8.794.482,02	8.643.882,33
Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		
Estoques		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos		
Imobilizado	8.794.482,02	8.643.882,33
Intangível		
Total do Ativo não Circulante	8.794.482,02	
TOTAL DO ATIVO	11.222.634,95	12.000.613,40

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### BALANÇO PATRIMONIAL Jan/2017 a Dez/2017

Página 2 de 5

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	6.455.683,94	5.267.054,41
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.250.512,17	862.531,44
Empréstimos e Fianciamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.120.805,61	4.337.046,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartiçoes a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo	84.366,16	67.476,04
Total do Passivo Circulante	6.455.683,94	5.267.054,41
Passivo não Circulante	9.439.975,02	3.344.313,04
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	9.439.975,02	3.335.849,88
Empréstimos e Fianciamentos a Longo Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações a Longo Prazo		8.463,16
Resultado Diferido		
Total do Passivo não Circulante	9.439.975,02	3.344.313,04
Patrimônio Líquido	(4.773.024,01)	3.389.245,95
Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucro		
Resultados Acumulados		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Total do Patrimônio Líquido	(4.773.024,01)	3.389.245,95
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.222.634,95	12.000.613,40

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### BALANÇO PATRIMONIAL Jan/2017 a Dez/2017

Página 3 de 5

#### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	11.222.634,95	12.000.613,40
Ativo Financeiro	2.328.152,93	3.356.731,07
Ativo Permanente	8.794.482,02	8.643.882,33
TOTAL DO ATIVO	11.222.634,95	12.000.613,40
PASSIVO (II)	15.895.658,96	8.611.367,45
Passivo Financeiro	6.455.683,94	5.267.054,41
Passivo Permanente	9.439.975,02	3.344.313,04
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	(4.773.024,01)	3.389.245,95

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### BALANÇO PATRIMONIAL Jan/2017 a Dez/2017

Página 4 de 5

## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### BALANÇO PATRIMONIAL Jan/2017 a Dez/2017

Página 5 de 5

## QUATRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária		
Recursos Próprios		
Recursos Próprios - Educação		
Recursos Próprios - Saúde		
Recursos Próprios - RPPS		
Vínculada		
Recursos Vinculados à Educação		
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental		
Serviços Educacionais		
Transferência de Recursos do FNDE		
Transferência do FUNDEB (Magistério)		
Transferência do FUNDEB (Outras)		
Transferência de Convênios Educação - Federal		
Transferência de Convênios Educação - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Serviços de Saúde		
Transferências de Recursos do SUS		
Serviços Hospitalares		
Transferências de Convênios Saúde - Federal		
Transferências de Convênios Saúde - Estadual/Municipal/Outros		
Royalties Saúde		
Recusrsos Vinculados à Seguridade Social		
Transferência de Recursos do FNAS		
Outras Destinações de Recursos		
Recursos da CIDE		
COSIP		
Transferências de Convênios Outros - Federal		
Transferências de Convênios Outros - Estadual/Municipal/Outros		
FE - Petrobras		
Operações de Crédito Interna		
Operações de Crédito Externa		
Alienação de Bens		
Outras Receitas não Primárias		
Remuneração de Depósitos Bancários		

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	JOEL VIEIRA DE SOUSA	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA
PREFEITO	SEC.DE FINANÇAS	CONTADOR

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado Página 1 de 1

Jan/2017 a Dez/2017

#### DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais - Sintética	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	491.181,11	617.536,74
Contribuições		
Exploração e Vendas de Bens Serviços e Direitos	254.590,14	21.906,39
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	77.084,66	196.448,99
Transferências e Delegações Recebidas	18.258.446,58	20.137.680,61
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	8.463,16	78.620,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	777.397,71	1.307.540,59
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.867.163,36	22.359.733,64
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	10.801.464,01	8.691.482,10
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.032.577,19	6.747.315,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	6.761.376,62	2.023.564,66
Tributárias		
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.434.015,50	5.004.350,28
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	28.029.433,32	22.466.712,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(8.162.269,96)	(106.978,98)

## Dívida Fundada Interna

## Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

## Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 29/03/2018 11:56

Contrato /			Saldo do	Movimento Financeiro			Movimento Financeiro		Saldo para
Lei	Data da	Especificação /	Exercício	Raiva		A OFOCOLIMO /			
	Assinatura	Descrição	Anterior	Emissão	Pagamento	Anulação	Seguinte		
001	31/12/2017	INSS	3.300.330,66	6.584.067,13	471.313,55	0,00	9.413.084,24		
002	31/12/2017	PRECATORIOS	35.519,22	146.856,03	155.484,47	0,00	26.890,78		
003	31/12/2017	ENERGISA	5.915,20	0,00	5.915,20	0,00	0,00		
004	31/12/2017	CAGEPA	2.547,96	0,00	2.547,96	0,00	0,00		
TOTAL			3.344.313,04	6.730.923,16	635.261,18	0,00	9.439.975,02		

## ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Prestação de Contas do Exercício 2017

	Saldos do	Mo	ovimento do Exerc	cício	Saldo para
Descrição	Exercício		Bai	o Exercício	
	Anterior	Inscrição	Pagamento	Cancelament	Seguinte
Restos a Pagar	4.337.046,93	2.839.615,94	2.055.857,26	0,00	5.120.805,61
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	930.007,48	1.553.284,10	1.148.413,25	0,00	1.334.878,33
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.267.054,41	4.392.900,04	3.204.270,51	0,00	6.455.683,94

Emitido em 29/03/2018 11:56

Página 1 de 1

Município: RIACHO DOS CAVALOS

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

#### Anexo VIII Bens Incorporados

ESPECIFICAÇÃO	Data de Início	Valor
INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS À CÂMARA MUNICIPAL (0019/2017)		7.320,00
CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO MODELO SINDNOX LT BIO COR PRETA (0004/2017)	20/02/2017	3.290,00
IMPRESSORA EPSON L375 TANQUE TINTA. (0005/2017)	24/04/2017	1.450,00
NOTEBOOK I3 500HD 2 GB POSITIVO. IMPRESSORA EPSON L375 TANQUE TINTA. (0006/2017)	24/04/2017	3.495,00
NOTEBOOK I3 500HD 2 GB POSITIVO. (0007/2017)	24/04/2017	2.105,00
ESTABILIZADOR 1000V. (0008/2017)	24/04/2017	800,00
UNIDADE INTERNA SPLIT ELECTROLUX 12.000 BTUS UNIDADE EXTERNA SPLIT ELECTROLUX 12.000 BTUS. (0009/2017)	10/05/2017	6.720,00
03 - PULVERIZADORES COSTAL 10L (0010/2017)	20/10/2017	640,00
NOTEBOOK I7 1THD 6GB TELA 15 (0012/2017)	28/11/2017	4.700,00
NOTEBOOK HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE 13, 4 GB DE MEMÓRIA, WEBCAN, TELA 15, DVD-RW (0013/2017)	28/11/2017	3.900,00
02 COMPUTADORES (I5 4GB HD 500+MONITOR+TEC.MOU+ESTABI)+ 01 IMPRESSORA(MULT. A LASER FUNÇÃO PRINT CICLO DE 8.0) + 04 PEN DRIVER DIGITAL(08 GB PRETO) + 05 TECLADOS ABNTPS2; E 05 MOUSES OPTICOS(800 DPI PRETO MAXPRINT 60614 2) . (0014/2017)	28/11/2017	7.540,00
08 QUADROS BRANCOS 1.200 * 2.00 (0015/2017)	30/11/2017	1.679,20
16 CADEIRA FIXA PRETA, 01 ARMARIO EM AÇO E 04 ESTANTE EM AÇO (0016/2017)	30/11/2017	3.318,00
IMPRESSORA MULT A LASER FUNÇÃO PRINT CICLO DE 8.0 (0017/2017)	26/12/2017	1.700,00
Total:		48.657,20
Construcao de uma quadra escolar coberta com vestiario na escola Josefa Olindina da Conceição. (0004/2014)	04/06/2014	101.942,49
Total:		101.942,49
Total Geral:		150.599,69

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Página 1 de 2

#### Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA			DESPESA				
TITULOS	\$	\$	\$	TITULOS	\$	\$	\$
Resto a Pagar	2.839.615,94			CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CÂMARA MUNICII	41.684,80		
CONSIGNAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CÂMARA MUNICIP	45.433,44			CONSISGNAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CÂMARA MUNICIPA	13.783,88		
CONSISGNAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CÂMARA MUNICIPAL	13.568,03			SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA MUNICIPAL	2.296,96		
SALÁRIO FAMÍLIA - CÂMARA MUNICIPAL	2.048,64			EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	32.291,08		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	32.291,08			EMPRESTIMO CONSIGNADOS	36.802,68		
MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	(895.763,71)			CONTRIBUICAO SINDICAL	1.224,04		
CONSIGNACOES INSS	199.874,12	ĺ		SALARIO FAMILIA	186,42		
CONSIGNACOES INSS 60%	336.943,84			EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	37.402,60		
CONSIGNACOES INSS 40%	76.587,01			CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	11.644,80		
EMPRESTIMO CONSIGNADOS	122.831,02	ĺ		CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.731,28		
CONTRIBUICAO SINDICAL	3.809,46	ĺ		SALARIO MATERNIDADE	2.811,00		
SALARIO FAMILIA	186,42	ĺ		CONSIGNACOES INSS	66.991,50		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	254.570,69	ĺ		CONSIGNACOES INSS 60%	240.178,87		
CONTRIBUICAO SINDICAL 60%	14.419,72	ĺ		CONSIGNACOES INSS 40%	43.669,07		
CONTRIBUICAO SINDICAL 40%	1.730,32	ĺ		CONSIGNACOES INSS SAUDE	21.428,17		
SALARIO MATERNIDADE	2.811,00	ĺ		EMPRESTIMO CONSIGNADO	204.187,59		
CONSIGNACOES INSS SAUDE	146.843,37	ĺ		SALARIO FAMILIA	49.044,53		
SALARIO FAMILIA	41.680,94	ĺ		CONTRIBUICAO SINDICAL	7.142,46		
CONTRIBUICAO SINDICAL	7.268,87			EMPRESTIMO CONSIGNADO 60%	164.375,27		
EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	43.113,06			EMPRESTIMO CONSIGNADO 40%	39.123,91		
SALARIO FAMILIA 60%	932,10			SALARIO FAMILIA 60%	932,10		
SALARIO FAMILIA 40%	1.460,29	ĺ		SALARIO FAMILIA 40%	1.460,29		
SALARIO MATERNIDADE	26.249,20			SALARIO MATERNIDADE	31.061,40		
VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	215.611,41			RESTO A PAGAR	1.912.542,13		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	78.887,35			RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO	202,00		
RECEITA A CLASSIFICAR	39.632,02			VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS	226.524,02		
EMPRESTIMO CONSIGNADO SAUDE	65.492,54			DIVERSOS RESPONSÁVEIS	276.292,52		

Poder: Executivo

Administração: Direta - Consolidado

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

Página 2 de 2

#### Demonstrativo da Origem e Aplicação de Recursos não Consignados no Orçamento

RECEITA			DES	DESPESA			
TITULOS	\$	\$	\$	TÍTULOS	\$	\$	\$
DIVERSOS RESPONSAVEIS/FUNDEB	169,20			RESTOS A PAGAR - FONTE FUNDEB	143.315,13		
ENTIDADES CREDORAS	4.848,80			CONSIGNAÇÕES SINDICAIS/SAÚDE	1.646,77		
CONSIGNAÇÕES - IPM JOÃO PESSOA/FUNDEB	225,60			RECEITA A CLASSIFICAR	58.957,02		
PREVIDENCIA PROPRIA	112,80	3.723.484,57		DIVERSOS RESPONSAVEIS/FUNDEB	678,38	3.671.612,67	
TOTAL			3.723.484,57	TOTAL			3.671.612,67

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO PREFEITO JOEL VIEIRA DE SOUSA SEC.DE FINANÇAS

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000 FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### Tabela de Unidades Orçamentárias em Ordem de Código

28/03/2018 16:18

Página 1 de 1

ORGÃO:	1 Câmara Municipal	

Código	Descrição	Responsável	Ato (Tipo)
010	00 CÂMARA MUNICIPAL	AVANY JOSÉ DE SOUSA	OUTROS

Qtde. de Registros do Grupo: 001

ÓRGÃO:	2 Prefeitura Municipal		
--------	------------------------	--	--

Código	Descrição	Responsável	Ato (Tipo)
	0100 GABINETE DO PREFEITO	DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO	PORTARIA
	0200 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO	PORTARIA
	0300 SECRETARIA DE FINANÇAS	JOEL VIEIRA DE SOUSA	PORTARIA
	0400 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ	PORTARIA
	0500 SECRETARIA DE SAUDE	FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA	PORTARIA
	0600 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	VANDA MÁRCIA NOBRE DE ALMEIDA	PORTARIA
	0700 SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA OBRAS E TRANSPORTE	EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO	PORTARIA
	0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	PEDRO CAETANO VIEIRA	PORTARIA
	0900 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FRANCISCA JULIANA DE LIMA SUASSUNA	PORTARIA
	1000 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ	PORTARIA
	1100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	OUTROS
	1200 SECRETARIA DA IND, COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	DISTEFFANO DOS SANTOS TAVARES DE MELO	PORTARIA
	1300 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	LAURA VIEIRA CARNEIRO	PORTARIA
	9900 Reserva de Contingência	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	OUTROS

Qtde. de Registros do Grupo: 014

## Remuneração dos Agentes Políticos

# Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

## Prestação de Contas do Exercício 2017

Emitido em 29/03/2018 11:56

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Janeiro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Fevereiro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Fevereiro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Março	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Março	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Abril	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Abril	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Maio	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Maio	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Junho	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Junho	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Julho	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Julho	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Agosto	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Agosto	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Setembro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Setembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Outubro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	15.000,00
Outubro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	7.500,00
Novembro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	72784318400	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	02735602478	FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				261.000,00



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI N° **625/2016**,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários Municipais, para o quadriênio de 2017 a 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando a iniciativa preliminar do Poder Legislativo Municipal, a quem compete a fixação dos subsídios dos Agentes Políticos na conformidade do artigo 29, inciso V da Constituição Federal,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei;

**Art. 1.º** Os subsídios mensais do **Prefeito**, do **Vice Prefeito** e dos **Secretários** Municipais, para o período compreendido de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, ficam fixados em parcela única e indivisível nos seguintes valores:

I – <b>PREFEITO</b> R\$	<b>15.000,00</b> :
II - VICE PREFEITO R\$	
III – <b>SECRETÁRIOS</b>	3.200.00:

- **Art. 2º** Os valores dos subsídios poderão ser reajustados de acordo com o aumento concedido aos servidores municipais.
- **Art. 3°.** Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão os constantes das dotações próprias, consignadas na lei orçamentária do Município, vigentes para os exercícios de **2017** a **2020**.
- **Art. 4°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos, a partir de 1° de janeiro de 2017.
  - **Art. 5°.** Revogam-se as disposições em contrário.

#### JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Prefeito Municipal

**Endereço:** Rua Dr Antonio Carneiro, 58 – Centro – 58.870-000 - Riacho dos Cavalos-PB CNPJ: 08.921.876/0001-82 - E-mail: <a href="mailto:prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br">prefeitura@riachodoscavalos.pb.gov.br</a>

070

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 1 de 12

-4	777777777	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
01	LEGISLATIVA	1.477.750,00	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47
031	Ação Legislativa	1.477.750,00	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47
0	Recursos Ordinários	1.477.750,00	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47	752.960,47
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	819.344,00	434.286,00	434.286,00	434.286,00	434.286,00	434.286,00	434.286,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	169.400,00	76.252,54	76.252,54	76.252,54	76.252,54	76.252,54	76.252,54
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.400,00	603,58	603,58	603,58	603,58	603,58	603,58
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	11.996,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	217.005,00	146.947,23	146.947,23	146.947,23	146.947,23	146.947,23	146.947,23
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	77.776,00	17.692,25	17.692,25	17.692,25	17.692,25	17.692,25	17.692,25
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.512,00	65.478,87	65.478,87	65.478,87	65.478,87	65.478,87	65.478,87
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.400,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00	7.320,00
04	ADMINISTRAÇÃO	8.199.354,18	523.686,46	4.269.201,88	800.380,59	4.014.957,06	707.133,73	3.437.902,11
123	Administração Financeira	1.766.945,66	107.955,21	1.270.431,64	139.251,56	1.265.248,99	130.329,76	1.223.365,73
0	Recursos Ordinários	1.766.945,66	107.955,21	1.270.431,64	139.251,56	1.265.248,99	130.329,76	1.223.365,73
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.134,62	48.615,03	235.034,62	48.615,03	235.034,62	64.228,40	232.726,15
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	687.844,00	9.786,08	631.664,98	9.786,08	631.664,98	9.786,08	631.664,98
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.149,57	7.407,03	78.149,57	7.407,03	78.149,57	7.407,03	78.149,57
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	204.900,00	0,00	114.900,00	22.500,00	114.900,00	7.500,00	84.900,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.605,00	50,00	605,00	50,00	605,00	50,00	605,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	216.312,47	42.097,07	162.077,47	43.895,07	161.479,47	34.368,24	151.952,64
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.500,00	0,00	48.000,00	6.998,35	43.415,35	6.990,01	43.367,39
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Administração Geral	6.432.408,52	415.731,25	2.998.770,24	661.129,03	2.749.708,07	576.803,97	2.214.536,38

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 2 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
CODIGO	DESCRIIVIINAÇÃO	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
0	Recursos Ordinários	6.432.408,52	415.731,25	2.998.770,24	661.129,03	2.749.708,07	576.803,97	2.214.536,38
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.723.724,79	256.257,17	1.294.824,79	256.257,17	1.294.824,79	327.057,64	1.254.767,41
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	343.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	138.708,00	2.027,00	8.108,00	2.027,00	8.108,00	4.054,00	8.108,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.835,00	0,00	16.835,00	0,00	16.835,00	0,00	16.835,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.940,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00	0,00	1.440,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125.726,75	92.439,44	120.726,75	92.439,44	120.726,75	92.439,44	108.276,75
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	140.188,44	4.739,00	76.187,84	4.739,00	76.187,84	6.043,00	71.578,84
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	226.200,00	1.200,00	100.200,00	16.400,00	90.000,00	14.000,00	72.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706.037,65	52.104,30	309.037,65	63.637,30	296.887,65	33.609,00	220.225,35
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.196.017,43	(13.137,19)	684.819,75	133.730,26	523.590,29	45.891,00	270.186,26
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	736.882,46	6.543,53	373.032,46	81.040,86	310.249,75	53.709,89	190.718,77
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.058,00	13.558,00	13.558,00	10.858,00	10.858,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIAL SOCIAL	1.719.674,82	119.470,95	797.551,11	128.918,40	712.935,67	171.802,76	681.465,43
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	214.784,25	25.036,00	108.424,25	25.493,93	106.845,66	36.415,48	104.798,47
0	Recursos Ordinários	183.624,65	15.304,00	77.264,65	15.761,93	75.686,06	22.741,48	75.005,06
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.962,65	14.992,00	69.962,65	14.992,00	69.962,65	21.238,66	69.962,65
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.100,00	0,00	5.100,00	425,00	4.775,00	1.275,00	4.250,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	23.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.702,00	312,00	1.202,00	344,93	948,41	227,82	792,41
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	31.159,60	9.732,00	31.159,60	9.732,00	31.159,60	13.674,00	29.793,41
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.366,00	8.622,00	27.366,00	8.622,00	27.366,00	12.933,00	26.368,81
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00	0,00	380,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.940,00	526,00	1.940,00	526,00	1.940,00	526,00	1.940,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.473,60	584,00	1.473,60	584,00	1.473,60	215,00	1.104,60
244	Assistência Comunitária	1.504.890,57	94.434,95	689.126,86	103.424,47	606.090,01	135.387,28	576.666,96

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 3 de 12

	DOTAÇÃO EMPENHADO LIQUIDADO					PAGO		
CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
0	Recursos Ordinários	ATUALIZADA 819.214,07	32.615,89	301.150,37	54.703,26		65.722,49	270.155,04
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	365.347,90	40.103,74	178.947,90	40.103,74		50.334,36	175.078,39
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.918,59	0,00	2.094,59	0,00		0,00	2.094,59
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	114.452,00	2.537,00	2.537,00	2.537,00		2.537,00	2.537,00
-	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	17.238,00	0,00	6.238,00	0,00		0,00	5.518,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	<u> </u>	0,00	0,00
<b>——</b>	DIÁRIAS - CIVIL	1.838,00	0,00	338,00	0,00		0,00	338,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.358,00	5.747,00	46.858,00	7.084,00		6.022,00	38.974,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	77.150,00	3.780,00	12.150,00	3.780,00		3.870,00	11.740,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	47.470,50	(16.423,85)	36.545,80	3.096,50	24.584,45	910,85	19.823,50
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.941,08	(3.128,00)	15.441,08	(1.897,98)	14.265,13	2.048,28	14.051,56
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências de Recursos do FNAS	685.676,50	61.819,06	387.976,49	48.721,21	319.596,94	69.664,79	306.511,92
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.159,20	8.396,26	71.659,20	8.396,26	71.659,20	12.271,46	71.659,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	290.806,00	26.474,80	145.606,00	26.474,80	145.606,00	39.744,80	145.606,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.085,00	789,00	10.585,00	789,00	10.585,00	2.367,00	10.585,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.781,00	400,00	12.281,00	400,00	12.281,00	1.990,00	12.281,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	183.520,06	21.899,50	115.520,05	8.557,25	54.644,95	9.104,80	43.726,53
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.675,24	709,50	29.175,24	953,90	21.670,79	1.036,73	19.504,39
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
10	SAÚDE	8.395.526,10	106.645,32	4.442.862,00	817.758,14	3.934.004,22	821.584,61	3.639.892,14
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.439.662,14	58.209,76	586.474,06	59.245,25	397.047,19	61.387,68	369.513,25
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Remuneração de depósitos bancários	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 4 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIQUI	DADO	PAGO	
COBIGO	DECOMMINATO.	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
23	Transferências de Convênios - Saúde	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Transferências de Recursos do SUS	1.109.662,14	58.209,76	586.474,06	59.245,25	397.047,19	61.387,68	369.513,25
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	316.188,84	21.149,14	157.188,84	21.149,14	157.188,84	21.149,14	146.614,27
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	297.664,56	0,00	191.564,56	9.105,30	66.804,96	7.495,20	59.059,76
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129.759,25	18.100,00	87.759,25	19.037,00	87.759,25	21.974,00	84.759,25
3.3.90.39.05	SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	150.186,84	18.648,62	65.098,76	9.184,80	49.250,94	10.613,34	43.649,78
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.812,65	312,00	82.812,65	769,01	33.993,20	156,00	33.380,19
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
301	Atenção Básica	6.955.863,96	48.435,56	3.856.387,94	758.512,89	3.536.957,03	760.196,93	3.270.378,89

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 5 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPEN	NHADO	LIQUI	DADO	PA	GO
СОБІОО	DECONMINAÇÃO	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.685.718,15	(243.157,19)	1.928.563,22	415.959,09	1.767.706,11	399.535,90	1.573.624,66
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	979.969,07	130.580,63	525.289,07	130.580,63	525.289,07	142.869,63	525.289,07
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.562,28	90.256,40	220.664,68	90.256,40	220.664,68	90.256,40	220.664,68
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.548,12	4.594,12	8.758,12	4.594,12	8.758,12	5.848,12	8.758,12
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	91.552,83	1.085,70	71.552,83	9.249,60	40.506,85	12.419,80	21.423,95
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.106,46	0,00	3.106,46	0,00	3.106,46	133,83	3.006,46
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	67.039,91	1.885,00	52.039,91	1.885,00	51.433,91	1.091,00	47.026,91
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	544.439,11	37.690,28	364.439,11	50.140,28	333.389,11	45.789,58	270.420,83
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	33.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	41.000,00	0,00	21.000,00	1.321,65	17.685,16	741,62	16.428,85
3.3.90.30.03	MATERIAL LABORATORIAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	21.230,28	0,00	14.030,28	4.969,72	12.471,32	4.969,72	10.912,94
3.3.90.39.04	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	841.273,15	(81.440,28)	521.666,42	99.169,13	429.969,04	78.246,81	353.266,32
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291.158,94	(432.509,04)	120.676,34	19.092,56	119.092,39	17.169,39	95.786,53
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.340,00	4.700,00	5.340,00	4.700,00	5.340,00	0,00	640,00

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 6 de 12

CÓDICO	DECODIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIQUI	DADO	PA	GO
CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
14	Transferências de Recursos do SUS	3.270.145,81	291.592,75	1.927.824,72	342.553,80	1.769.250,92	360.661,03	1.696.754,23
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.348.966,38	135.297,50	668.966,38	135.297,50	668.966,38	136.547,50	667.716,38
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.031.963,94	114.284,97	539.646,94	114.284,97	539.646,94	170.403,97	539.251,68
3.3.90.30.01	MEDICAMENTOS	27.113,02	0,00	12.113,02	0,00	12.113,02	0,00	12.113,02
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.808,00	0,00	808,00	0,00	808,00	0,00	808,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	314.716,89	30.053,63	290.713,52	38.677,20	282.313,52	28.380,20	263.975,52
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	170.913,99	0,00	165.913,99	19.914,25	46.990,27	580,10	27.656,12
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	266.321,14	11.706,10	202.002,87	33.387,22	171.160,92	21.871,79	140.331,64
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.859,45	250,55	47.660,00	992,66	47.251,87	2.877,47	44.901,87
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	15.090.256,96	909.347,98	7.743.927,86	1.437.662,57	7.386.206,00	1.765.029,98	7.187.414,93
306	Alimentação e Nutrição	484.020,60	(315.104,15)	291.320,20	30.386,39	201.762,86	37.875,39	201.762,86
15	Transferências de Recursos do FNDE	484.020,60	(315.104,15)	291.320,20	30.386,39	201.762,86	37.875,39	201.762,86
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	484.020,60	(315.104,15)	291.320,20	30.386,39	201.762,86	37.875,39	201.762,86
366	Educação de Jovens e Adultos	476.269,27	85.414,17	220.209,27	85.414,17	220.209,27	146.053,99	182.551,97
15	Transferências de Recursos do FNDE	83.661,30	37.657,30	38.661,30	37.657,30	38.661,30	0,00	1.004,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.004,00	0,00	1.004,00	0,00	1.004,00	0,00	1.004,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	52.657,30	37.657,30	37.657,30	37.657,30	37.657,30	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	392.607,97	47.756,87	181.547,97	47.756,87	181.547,97	146.053,99	181.547,97
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.638,54	5.597,24	45.638,54	5.597,24	45.638,54	41.084,54	45.638,54
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260.909,43	42.159,63	135.909,43	42.159,63	135.909,43	104.969,45	135.909,43
365	Educação Infantil	1.247.470,49	81.934,60	388.791,49	81.934,60	388.791,49	81.934,60	388.791,49

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 7 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIQUI	DADO	PA	GO
ООВІСО	DECOMMINATO.	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	323.099,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72	54.909,72
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	184.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	808.403,77	27.024,88	298.434,77	27.024,88	298.434,77	27.024,88	298.434,77
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	716.443,77	27.024,88	298.434,77	27.024,88	298.434,77	27.024,88	298.434,77
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB (outras)	115.967,00	0,00	35.447,00	0,00	35.447,00	0,00	35.447,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.022,00	0,00	12.022,00	0,00	12.022,00	0,00	12.022,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.425,00	0,00	23.425,00	0,00	23.425,00	0,00	23.425,00
361	Ensino Fundamental	12.882.496,60	1.057.103,36	6.843.606,90	1.239.927,41	6.575.442,38	1.499.166,00	6.414.308,61
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	444.803,13	77.474,62	277.554,69	73.706,28	249.892,32	46.681,76	209.100,93
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	83.370,00	0,00	18.370,00	0,00	18.370,00	0,00	18.370,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.710,00	28.025,00	37.210,00	28.025,00	37.210,00	7.920,00	17.105,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	240.956,13	40.699,62	192.407,69	36.893,68	164.843,32	29.974,16	147.156,93
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.767,00	8.750,00	29.567,00	8.787,60	29.469,00	8.787,60	26.469,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 8 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIQUI	DADO	PA	GO
СОВІСС	DEGOTAINIIIAAAAO	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	1.288.691,48	246.814,35	735.249,04	339.535,50	650.740,41	409.063,94	629.002,32
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266.223,72	183.270,81	210.223,72	183.270,81	210.223,72	174.705,08	199.409,38
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.904,19	64.854,87	135.584,19	64.854,87	135.584,19	64.854,87	135.584,19
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.300,00	930,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.189,70	8.366,55	19.189,70	8.366,55	19.189,70	8.366,55	14.490,56
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	14.733,00	1.127,00	7.733,00	1.127,00	7.733,00	2.901,00	7.733,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.252,20	12.692,00	72.252,20	15.766,00	73.189,20	32.814,00	71.065,20
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	79.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INSS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	356.035,61	(43.240,88)	219.904,17	35.698,37	142.216,22	94.191,37	140.997,87
3.3.90.47.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.162,06	14.914,00	55.162,06	15.251,90	47.404,38	16.031,07	44.522,12
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00
22	Transferências de Convênios - Educação	201.283,56	0,00	16.283,56	0,00	16.283,56	0,00	16.283,56
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	41.283,56	0,00	16.283,56	0,00	16.283,56	0,00	16.283,56
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências de Recursos do FNDE	271.100,24	17.097,80	75.100,24	17.097,80	66.100,24	22.397,80	66.100,24
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	77.712,44	9.440,00	50.712,44	9.440,00	50.712,44	14.740,00	50.712,44
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	55.877,80	7.657,80	24.377,80	7.657,80	15.377,80	7.657,80	15.377,80
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 9 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIQUI	DADO	PA	GO
002100	DECOMMINATO.	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
18	Transferências do FUNDEB (magistério)	6.608.689,64	646.051,58	3.390.931,64	646.051,58	3.390.931,64	702.191,00	3.390.931,64
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.597.186,26	644.896,07	2.987.186,26	644.896,07	2.987.186,26	697.813,98	2.987.186,26
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	973.338,21	0,00	393.080,21	0,00	393.080,21	0,00	393.080,21
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.165,17	1.155,51	10.665,17	1.155,51	10.665,17	4.377,02	10.665,17
19	Transferências do FUNDEB (outras)	4.067.928,55	69.665,01	2.348.487,73	163.536,25	2.201.494,21	318.831,50	2.102.889,92
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.437.644,07	60.556,16	722.644,07	60.556,16	722.644,07	74.336,16	722.644,07
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.230,54	451,20	93.530,54	451,20	93.530,54	451,20	93.530,54
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	336.226,88	16.344,02	216.226,88	16.344,02	216.226,88	140.594,16	216.226,88
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.352,00	0,00	12.352,00	0,00	12.352,00	0,00	12.352,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	4.256,00	0,00	3.256,00	0,00	3.256,00	222,00	3.256,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	644.749,98	(6.346,06)	394.739,92	(6.336,00)	394.739,92	8.793,00	390.220,92
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	919.346,51	(1.053,96)	567.635,75	94.493,90	498.474,97	59.444,59	422.464,24
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	381.913,37	(1.965,55)	321.913,37	(3.652,23)	244.080,63	28.990,39	229.475,27
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.189,20	1.679,20	16.189,20	1.679,20	16.189,20	6.000,00	12.720,00
15	URBANISMO	1.977.190,92	31.343,00	786.190,92	39.017,00	777.490,92	99.066,73	720.594,92
451	Infra-Estrutura Urbana	1.665.757,92	0,00	554.757,92	0,00	554.757,92	74.653,73	554.757,92
0	Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Transferências da CIDE	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Outros	1.554.757,92	0,00	554.757,92	0,00	554.757,92	74.653,73	554.757,92
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.554.757,92	0,00	554.757,92	0,00	554.757,92	74.653,73	554.757,92
452	Serviços Urbanos	311.433,00	31.343,00	231.433,00	39.017,00	222.733,00	24.413,00	165.837,00

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 10 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIQUI	DADO	PA	GO
CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
0	Recursos Ordinários	311.433,00	31.343,00	231.433,00	39.017,00	222.733,00	24.413,00	165.837,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	171.708,00	10.918,00	141.708,00	18.592,00	133.008,00	23.788,00	115.712,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104.100,00	19.800,00	89.100,00	19.800,00	89.100,00	0,00	49.500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	Habitação Urbana	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Outros	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	380.109,62	45.713,45	139.523,07	45.713,45	139.523,07	0,00	29.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	380.109,62	45.713,45	139.523,07	45.713,45	139.523,07	0,00	29.000,00
0	Recursos Ordinários	114.309,62	0,00	93.809,62	0,00	93.809,62	0,00	29.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	114.309,62	0,00	93.809,62	0,00	93.809,62	0,00	29.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros	265.800,00	45.713,45	45.713,45	45.713,45	45.713,45	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	265.800,00	45.713,45	45.713,45	45.713,45	45.713,45	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	581.383,67	(5.921,70)	277.836,21	(1.316,24)	240.104,64	34.507,91	231.045,11
122	Administração Geral	568.263,67	(5.921,70)	274.716,21	(1.316,24)	236.984,64	34.507,91	227.925,11
0	Recursos Ordinários	568.263,67	(5.921,70)	274.716,21	(1.316,24)	236.984,64	34.507,91	227.925,11
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274.298,55	20.657,76	123.198,55	20.657,76	123.198,55	26.471,91	118.559,02
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	218.577,12	(185,46)	151.391,66	0,00	109.240,09	7.910,00	109.240,09
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.646,00	(26.394,00)	126,00	(21.974,00)	4.546,00	126,00	126,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	13.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 11 de 12

CÓDIGO	DECODIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPEI	NHADO	LIQUI	DADO	PA	.GO
CODIGO	DESCRIMINAÇÃO	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
0	Recursos Ordinários	13.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00
22	INDÚSTRIA	148.175,66	2.748,00	41.843,66	2.748,00	41.843,66	6.151,00	41.843,66
661	Promoção Industrial	148.175,66	2.748,00	41.843,66	2.748,00	41.843,66	6.151,00	41.843,66
0	Recursos Ordinários	148.175,66	2.748,00	41.843,66	2.748,00	41.843,66	6.151,00	41.843,66
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.526,66	2.560,00	39.926,66	2.560,00	39.926,66	5.760,00	39.926,66
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	2.417,00	188,00	1.917,00	188,00	1.917,00	391,00	1.917,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	112.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Outros	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.280.595,95	66.210,93	472.595,95	15.239,68	390.124,70	11.008,36	176.560,26
812	Desporto Comunitário	640.413,74	50.971,25	152.913,74	0,00	101.942,49	0,00	101.942,49
0	Recursos Ordinários	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Transferências de Convênios - Outros	632.913,74	50.971,25	152.913,74	0,00	101.942,49	0,00	101.942,49
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	632.913,74	50.971,25	152.913,74	0,00	101.942,49	0,00	101.942,49
813	Lazer	640.182,21	15.239,68	319.682,21	15.239,68	288.182,21	11.008,36	74.617,77
0	Recursos Ordinários	540.182,21	15.239,68	319.682,21	15.239,68	288.182,21	11.008,36	74.617,77
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.985,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00	1.485,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.030,00	6.055,00	32.030,00	6.055,00	32.030,00	7.290,00	32.030,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	69.238,21	7.699,68	19.238,21	7.699,68	19.238,21	2.233,36	6.653,77
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	416.929,00	0,00	266.929,00	0,00	235.429,00	0,00	34.449,00

08921876000182

DR ANTONIO CARNEIRO, 58 CENTRO RIACHO DOS CAVALOS-PB CEP:58870-000

FONE: (83) 3449-1060 FAX: (83) 3449-1060

#### DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / F.R. / Classificação - JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Página 12 de 12

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIQUI	DADO	PA	GO
ООВІСО	DECOMMINATO.	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
24	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAS	1.474.705,12	169.623,54	647.799,86	172.942,06	639.360,02	182.664,42	633.998,02
846	Outros Encargos Especiais	1.455.805,12	169.623,54	639.699,86	172.042,06	632.160,02	181.764,42	626.798,02
0	Recursos Ordinários	1.455.805,12	169.623,54	639.699,86	172.042,06	632.160,02	181.764,42	626.798,02
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.455.805,12	169.623,54	639.699,86	172.042,06	632.160,02	181.764,42	626.798,02
845	Transferências	18.900,00	0,00	8.100,00	900,00	7.200,00	900,00	7.200,00
0	Recursos Ordinários	18.900,00	0,00	8.100,00	900,00	7.200,00	900,00	7.200,00
3.3.70.41.01	CONTRIBUIÇÕES	18.900,00	0,00	8.100,00	900,00	7.200,00	900,00	7.200,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	68.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Recursos Ordinários	68.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	41.166.702,00	2.721.828,40	20.372.292,99	4.212.024,12	19.029.510,43	4.551.909,97	17.532.677,05



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### REFERÊNCIA:

Proc. TC N. 00177/17

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, neste representado por sua advogada in fine assinada, devidamente constituída conforme instrumento de outorga em anexo, endereço profissional na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 167, sala 211/212, Empresarial Kadoshi, Bairro de Manaíra, Pessoa/PB, onde requer que sejam encaminhadas todas notificações intercorrentes, vem perante Vossa Excelência, apresentar D E F E S A nos autos do processo em epígrafe, nos termos a seguir delineados.

Inicialmente cumpre aduzir que os presentes autos tratam do acompanhamento de gestão do exercício de 2017, tendo o órgão técnico, após a análise documental da Prestação de Contas Anual, realizado considerações, e apontado algumas irregularidades, sobre as quais delinearemos individualmente a seguir:

17.1 Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa

No que se refere à presente eiva, a qual aponta a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa, necessário se faz colacionar a explanação feita pelo responsável contábil, no afã

de que reste demonstrada a inocorrência da mesma, senão vejamos:

"Quanto ao mencionado decreto nº 0012/2017, cumpre aduzir que o mesmo não trata de transposição, remanejamento ou transferência de dotações, mas simplesmente de abertura de crédito adicional suplementar, legalmente autorizado, utilizando-se como fonte de financiamento à anulação de dotações orçamentárias.

É necessário compreender que, segundo ensinamentos de vários renomados doutrinadores, a exemplo de J. Teixeira Machado Jr, Heraldo da Costa Reis, José Afonso da Silva e Helly Lopes Meireles, transposição, remanejamento e transferência de dotações, têm sempre um único motivo: repriorizações das ações governamentais, ao passo que a abertura de créditos adicionais tem normalmente como motivos: a) variações aumentativas serviços preço de mercado dos bens e/ou adquiridos; b) incorreção do planejamento; c) omissões orçamentárias, d) fatos que independem da ação volitiva do gestor.

Vê-se, portanto, que o Decreto 0012/2017 não se encaixa nas hipóteses de repriorização de ações, e sim trata simplesmente de suplementação e anulação de dotações."

Ante os argumentos acima colacionados, notadamente provindos do responsável técnico do municípios, observa-se que a falha apontada merece ser afastada.

# 17.2 Não encaminhamento das cópias de leis e decretos relativos a abertura de créditos adicionais

Com relação ao não encaminhamento das leis e decretos de abertura de créditos adicionais, informa esta defesa que fora questionado ao setor contábil, tendo o mesmo afirmado que ocorrera o envio mensal das cópias de leis e decretos de abertura de créditos, sobretudo considerando que a geração do arquivo - SAGRES - depende da inclusão dos mesmos.



Entretanto, apontada esta eiva no relatório ora vergastado, reiteramos o envio das leis e dos decretos alusivos à abertura dos créditos adicionais na presente oportunidade, no afã de que reste afastada a presente falha.

# 17.3 Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (5.1.1)

No que se refere ao presente item, o qual se remonta à ocorrência de déficit de execução orçamentária sem a adoção de providências efetivas, necessário se faz colacionar a explanação feita pelo responsável contábil, a qual atesta a adoção de medidas por parte do ente, com o fito de que reste considerada sanada a apontada eiva:

"Quanto ao déficit bruto no valor de R\$ 1.290.990,50 demonstrado através do SAGRES, se faz necessário considerar que para total de despesa empenhada ordem de R\$ um na 19.081,302,49, fora liquidada importância R\$ а de 18.276.549,36, o que resulta numa despesa não processada, ou seja, despesa sem a ocorrência de fato gerador da obrigação a R\$ 1.342.782,56. Portanto, o valor no valor de não R\$ déficit bruto demonstrado processado suplanta 0 em51.792,06.

As informações prestadas nos balancetes e balanços apresentados, como consequência da forma como os sistemas de contabilidade são elaborados, têm apresentado empenhada pelo seu total bruto e não pelo valor liquidado, que constitui o valor real da despesa lastreada pelo fato gerador, que consiste no processo de liquidação. Tal procedimento merece ser revisto, por prejudicar a informação sobre a situação econômico-financeira do ente, qual não é а corretamente pela contabilidade, posto que ao incluir despesas não processadas, consideram como obrigações, dívidas que ainda não foram ratificadas pela administração.

Doutrinadores em finanças públicas recomendam a extinção da conta "Restos a Pagar não Processados", vez que na realidade estes não existem. O que existe, de fato, são contratos com vigências plurianuais, em efetiva execução, cuja ratificação das obrigações dependerá do atendimento de alguma contrapartida no período seguinte ao qual a despesa pertencerá.

Desse modo, resta clarividente que o déficit demonstrado, na prática, não significa qualquer problema de natureza econômico-financeira para a administração, devendo ser desconsiderado."

Ante OS argumentos técnico-contábeis acima colacionados, e ainda considerando tratar-se o ano de 2017 o primeiro ano da legislatura corrente, requer que a presente irregularidade afastada, sobretudo considerando seja jurisprudências comumente emanadas desta Corte de Contas, exemplo do Processo TC 04492/15 - Prestação de Município de Logradouro, no qual fora emitido Parecer Favorável à Prestação de Contas, em que pese estivessem presentes eivas déficit de alusivas à execução orçamentária déficit financeiro.

# 17.4 - Pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada.

No tocante ao presente item, o órgão técnico afirmou que o total dos recursos aplicados (pagos) no FUNDEB 60 e 40 (R\$ 6.009.265,13), ultrapassou em R\$ 556.921,25 o montante dos recursos recebidos no exercício (R\$ 5.452.343,88), apontando ao final que por tal razão excluiu o montante de "Outras Despesas do FUNDEB".

Nesta senda, em tratando-se a suposta eiva de matéria contábil, indagamos ao responsável os fundamentos da mesma, o que resultou na seguinte explanação:

"O item 9.1,2, do relatório preliminar da PCA, trata do valor de R\$ 556.921,25 como sendo relativo a pagamentos realizados à conta de recursos do FUNDEB, mediante a utilização de fonte de recursos diversa, o que não merece prosperar, senão vejamos:

- a) Atente-se para o fato de que a data de 31.12.2016, reatou nas contas bancárias daquele fundo, um saldo de R\$ 279.820,24, sendo R\$ 279.806,09 na conta 16.948-X e R\$ 14,15, na conta 14.049-X;
- b) Em março de 2017 ocorreu a transferência de R\$ 213.000,00 da conta 6113-1 para a conta 14049-X, a título de devolução de valor transferido da conta do FUNDEB em 2016, conforme comprovantes bancários ora anexados;
- c) O restante, ou seja, R\$ 64.101,01, decorreu de resíduos positivos resultantes da movimentação extra orçamentária de recursos na conta do FUNDEB.

Com o fito de ilustrar que inexistira a falha apontada, seguem em anexo os demonstrativos da movimentação financeira do FUNDEB - Anexos IV-A - relativos ao período janeiro a dezembro 2017."

Assim, diante das elucidações técnicas acima, bem como diante ante a inteligência da documentação ora anexada, requer que a falha em referência seja relevada.

17.5 - Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino

O presente item trata de suposta não aplicação do percentual mínimo de 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, tendo o órgão técnico aventado que o município de Riacho dos Cavalos apenas teria aplicado 21,66%, não cumprindo, portanto, o mínimo constitucionalmente previsto.

Antes de adentrar nos esclarecimentos devidamente pelo responsável contábil, os quais, ao demonstram cumprimento do reclamado percentual, faz-se 0 necessário aduzir acerca da constate preocupação do logrado êxito quanto à educação pública, tendo o mesmo aplicar o percentual de 71,00% no FUNDEB, além de ter aplicado piso nacional do magistério para os profissionais do magistério municipal, consoante o próprio relatório afirmou.

Esclarecidos os pontos iniciais, eis que cabe-nos colacionar os argumentos do contador responsável pelo município, acerca da suposta não aplicação do percentual de 25%, in verbis:

" Preliminarmente cumpre demonstrar que, em 2015, o município contribuiu para а formação do *FUNDEB* com 1.837.392,65, e ainda realizou despesas custeadas com recursos de impostos no valor de R\$ 790.158,76, o que totaliza R\$ 2.627.551,41, que equivale a 25,21%, em relação à resultante de impostos, cumprindo satisfatoriamente as disposições emanadas do artigo 212 da Constituição Federal.

Tal forma de cálculo sempre fora adotada pelo serviço de contabilidade e bem como utilizada pela Corte de Contas em seu processo de análise.

Contudo, a órgão técnico realizou nova modalidade de cálculo, da qual discorda esta assessoria contábil, conforme demonstramos a seguir:

- a) A despesa paga com recursos do FUNDEB somou R\$ 6.009.251,30, sendo R\$ 3.870.914,38 relativos à remuneração do magistério e R\$ 2.138.336.92 relativos a despesas de manutenção.
- b) O órgão técnico excluiu indevidamente do total das despesas do FUNDEB a quantia de R\$ 556.921,25, o que já foi objeto de contestação no item anterior.



c) O órgão técnico ainda excluiu despesas no valor de R\$ 271.373,54. Após análise detalhada do anexo XV, constatamos que as exclusões chegam apenas a R\$ 90.484,86, correspondentes aos empenhos 409, 451, 565, 2146, 2325, 2360, 2828, 3150, 3196, 3267, 3613, 3807, 3984, 4081, 4082 e 4083.

Assim, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações de recursos da receita resultante de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, da forma constante no relatório prévio com as retificações necessárias:

APLICAÇÕES EM MDE	VALORES
Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.009.251,30
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	790.158,76
Total das Despesas em MDE ( 1+2 )	6.799.410,06
Exclusões após análise do Anexo XV	90.484,86
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb	3.205.459,25
Dedução da Receita Proveniente de	402.181,69
Complementação da União	
Total das Aplicações em MDE	3.101.284,26
Total das Receitas de Impostos e	10.419.989,85
Transferências	
Percentual Aplicado	29,76%

Assim, verifica-se que, adotando-se tanto a forma tradicional como a forma adotada pelo órgão técnico, o percentual de aplicações da receita resultante de impostos é superior ao mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal."

Diante dos argumentos contábeis alhures, os quais aclaram que o percentual mínimo em MDE fora devidamente cumprido pelo ente em análise, pugna-se pelo afastamento da falha presente.



17.6- Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal.

17.7- Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Inicialmente peço vênia para tratar os dois itens conjuntamente, posto que ambos tratam de gastos com pessoal acima do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em que pese sejam os itens de natureza contábil, cumpre-nos trazer algumas elucidações antes de colacionarmos as justificativas emanadas do setor contábil. Primeiramente, insta considerar que a própria Corte afasta, em seus julgamentos, as contribuições previdenciárias para o cômputo de pessoal, bem como comumente vem afastando do mesmo cômputo, o montante pago com recursos federais aos contratados por excepcional interesse para programas federais - notadamente o que ocorrera no julgamento das Prestações de Contas Anuais do Município de Barra de Santa Rosa, exercícios 2013 e 2014.

Outrossim, necessário se faz ainda enfatizar que no quadro de pessoal deste ente prevalecem os servidores efetivos em relação aos contratados por excepcional interesse, o que se atesta através da inteligência das pags. 674 a 675 do relatório inicial, o qual afirma a existência de 264 servidores efetivos, contratados por excepcional interesse portanto, aproximadamente 85% do quadro de pessoal do município é composta por efetivos. Insta ainda aduzir, que o município em análise vem tomando medidas alternativas quanto à redução dos gastos com pessoal, sobretudo tendo emanado o Decreto Municipal número 29 de 2017, objetivando a racionalização e contenção de rescisão despesas, através de de diversos contratos excepcional interesse, bem como reduzindo as gratificações existentes naquele ente (cópia do Decreto em anexo).

Prestados os esclarecimentos iniciais que refutamos necessários, passemos à argumentação técnica emanada do setor contábil deste município:

"A despesa com pessoal do Poder Executivo ultrapassou em apenas 0,19%, ou seja, R\$ 23.773,34, o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O valor excedido por si só evidencia insignificância.

Contudo, convém destacar o que segue:

- a) As receitas pelo Fundo Nacional de Saúde para financiamento dos programas Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família, Saúde Bucal e Vigilância em Saúde, que em 2017 somaram R\$ 879.537,66, foram integralmente destinadas a pagamento do pessoal que atua naqueles programas. Entretanto, daquele valor, apenas 54%, ou seja, R\$ 474.970,35 compõem o valor permitido para as despesas com pessoal quando se apura esse valor tomando como base de cálculo a Receita Corrente Líquida.
- b) Vê-se aí uma distorção que vem provocando elevação dos percentuais aplicados em pessoal pelos municípios.
- c) No caso em tela, se excluíssemos tanto na receita corrente líquida como na despesa com pessoal, o valor acima transferido pelo Fundo Nacional de Saúde, teríamos o seguinte resultado:

1	-	Receita	Corrente LíquidaR\$	18.512.283,37
2	- (	'-) Trans	sferências do F.N.S	879.537,66
3	-	Receita	Corrente Líquida Reduzida\$	17.632.745,71
4	-	Despesa	com PessoalR\$	10.031.488,92
5	-	Despesa	Financiada com Recursos do F.N.S\$	839.537,66
6	_	Despesa	com Pessoal Reduzida	R\$9.191.951.26

Observa-se que as receitas transferidas Fundo a Fundo, uma vez direcionadas a programas específicos, quando necessariamente aplicadas integralmente no pagamento de pessoal, refletem de modo expressivo, elevando no percentual apurado, para fins da observância quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, espera-se que o órgão técnico possa reconsiderar os gastos com pessoal, levando em consideração tudo o que se demonstrou acima."

Desta feita, diante de todas as justificativas aqui elencadas, merecem ser reconsiderados os números apontados inicialmente como gastos com pessoal, uma vez que consoante demonstramos os números, com as necessárias correções, não exacerbam os percentuais previstos na LRF.

Ademais, ainda que não sejam considerados tais argumentos, e permaneçam os números inicialmente apontados, merece relevo por ser o primeiro ano da legislatura, consoante jurisprudência pátria desta Corte, a exemplo das aqui já citadas, bem como da Prestação de Contas Anuais de Mamanguape - exercício 2013, ocasião em que foram apontados números símiles, e ao final fora emitido Parecer Favorável à aprovação da Prestação de Contas.

#### 17.8- Descumprimento de Resolução do TCE/PB

No que tange à presente falha, a qual remonta-se à suposta ausência de transparência por descumprimento aos requisitos mínimos da Resolução Normativa RN-TC 02/2017, cumpre-nos discordar, tendo em vista que o ente ora analisado



resta em cumprimento das exigências tocantes à legislação vigente quanto à transparência pública, senão vejamos:

Computando o site oficial do município, bem como seu Portal de Transparência, concluímos que atualmente o ente encontra-se em fiel cumprimento da legislação vigente, confrontando o diagnóstico constante no relatório em debate, o qual colacionamos abaixo:

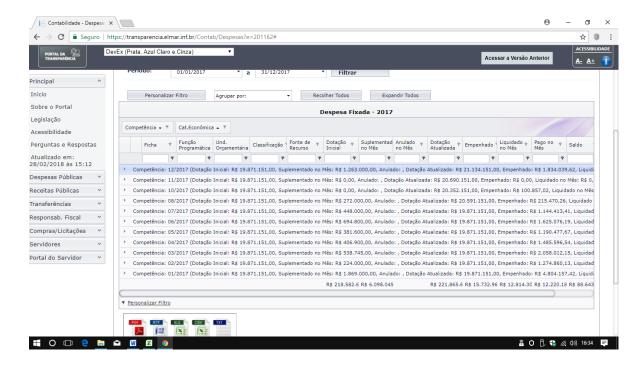
MUNICÍPIO:	Riacho	dos	Cavalos

AVALIADO EM:	2901/2018			
PROCEDIMENTO	BASE LEGAL	"SIM" OU "NÃO"	OBSERVAÇÃO	
O ente regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42. Lei 12.527/11.	SIM		
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, art.9°, Lei 12527/11.	SIM		
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2°, art.10°, Lei 12527/11.	SIM		
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art.48, LC 101/00; §2°, art. 8°, Lei 12527/11.	SIM		
RECEITA: Previsão?	Alínea a, inciso II, art. 7°, Decreto 7185/10.	SIM		
RECEITA: Arrecadação?	Alínea c, inciso II, art. 7°, Decreto 7185/10; inciso II, art. 48-A, LC 101-00.	SIM		
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea a, inciso I, art. 7°, Decreto 7185/10.	SIM		
DESPESA: O pagamento?	Alínea a, inciso I, art. 7°, Decreto 7185/10.	NÃO		
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea c, inciso I, art. 7°, Decreto 7185/10.	PARCIAL		
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea d, inciso I, art. 7°, Decreto 7185/10.	SIM		
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório?	7°, Decreto 7185/10.	SIM		
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea f, inciso I, art. 7°, Decreto 7185/10.	SIM		
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00.	NÃO		

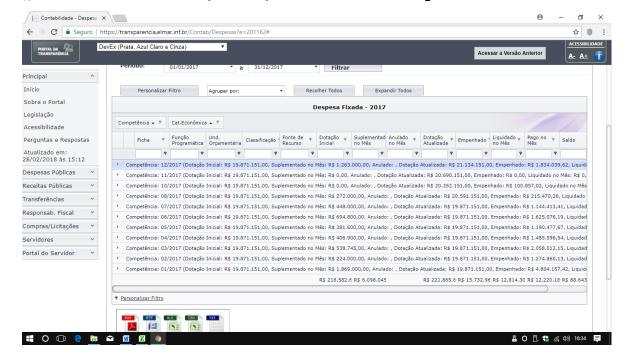
Ante a inteligência do quadro acima colacionado, vislumbra-se que de um total de 13 itens, apenas dois foram apontados como não cumpridos, e um como parcialmente cumprido, o que, per si já demonstraria uma preocupação da gestão quanto ao assunto em debate, entretanto, demonstraremos a seguir que os itens reclamados se encontram cumpridos, merecendo ser retificado o relatório diagnostico acima colacionado.

#### ⇒ Quanto à despesa orçamentária - pagamento:

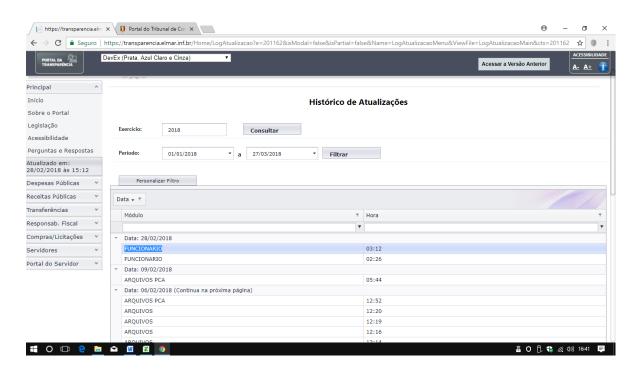




⇒ Quanto à classificação orçamentária da despesa:



□ Quanto à disponibilização das informações em tempo real:



Conforme esposado alhures, a edilidade resta emcumprimento de estabelecidas RESOLUÇÃO todas as normas na RN-TC NORMATIVA 02/2017, 0 justifica, que afastamento da presente falha.

17.9 - Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência.

No que se refere ao presente item, no qual o órgão técnico apontou não-recolhimento de contribuição previdenciária na monta de R\$ 629.993,48, cumpre-nos realizar alguns esclarecimentos, sobretudo evidenciando os argumentos notadamente encaminhados pelo setor contábil do município, os quais, ao cabo, culminarão na demonstração de que a eiva merece especialmente afastada, medidas ser ante as saneadoras comprovadamente tomadas pelo atual gestor.

Antes de adentrarmos nas razões do contador, cumprenos atentar para o fato de que os próprios números constantes
no relatório, quais sejam Obrigações Patronais Estimadas de R\$
2.106.612,67, e Obrigações Patronais Não Pagas de R\$ 629.993,
demonstram o comportamento positivo quanto ao adimplemento

previdenciário (pagou tempestivamente 72% das contribuições estimadas), sobretudo considerando que o município estava em situação de emergência ou estado de calamidade pública, e não optou pela suspensão do pagamento das parcelas vincendas, conforme leis n° 12.716/2012, 11.196/2005, MP 589/2012 e decreto 7.844/2012. Ademais, especialmente considerado que o montante devido e o não recolhido não representam os números então apontados, cumpre informar que no afã de regularizar a situação quanto ao pequeno montante efetivamente não recolhido à época, o ente acordou parcelamento junto ao INSS, o que se comprova através dos documentos ora anexados.

Prestados os aclaramentos que julgamos necessários, passemos aos argumentos contábeis:

"Não devemos considerar a inclusão no cálculo das contribuições previdenciárias devidas, do valor de R\$ 1.2176182,64, chamado de adições da auditoria. O citado valor não foi inserido em nenhuma das informações prestadas ao INSS através das GFIPS, portanto não constitui direito líquido e certo do INSS.

O que se informou ao INSS durante o exercício 2017, foram os gastos com Vencimentos e Vantagens Fixas e com Pessoal Contratado, que, juntos somaram R\$ 8.814.306,29, o que implica numa dívida para com a previdência de R\$ 1.851.004,32.

Considerando que em 2017 a Prefeitura pagou ao INSS o valor de R\$ 1.476.619,19, restou um valor a pagar de R\$ 374.385,13. Ocorre que neste exercício de 2018 a Prefeitura efetuou contribuições residuais relativas ao mês de dezembro, no valor de R\$ 134.143,58. Restou, portanto um saldo de R\$ 241.241,55, já incluso em acordo de parcelamento (em anexo). "



Ante o exposto, sobretudo diante das justificativas encaminhadas pelo contador desta edilidade, pugna-se para que esta falha seja afastada, considerando ainda a jurisprudência uníssona desta Corte de Contas, a exemplo dos julgamentos das Prestação de Contas do município de Brejo do Cruz, Itabaiana, e Riachão do Poço (todos do exercício de 2013).

#### SUGESTÃO DA AUDITORIA

18.2.1 - Abertura de Procedimento Administrativo para apurar ocorrência de acumulações indevidas por servidores da Prefeitura

No que tange à sugestão de abertura de Procedimento Administrativo para apurar supostas ocorrências de acumulações indevidas, cumpre-nos aduzir que o ente já adotou as medidas cabíveis, procedendo com a devida notificação de todos os servidores listados no relatório ora vergastado, e assim dará prosseguimento aos demais passos do Processo Administrativo, do que fará informação ao TCE-PB.

Neste norte, seguem em anexo cópias das notificações do Processo Administrativo para apurar as supostas acumulações, demonstrando o pronto atendimento ao que fora então sugerido no relatório.

#### CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com base nos argumentos ora apresentados, bem como nas provas documentais carreadas aos autos, PUGNA-SE pela emissão de PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, sob a responsabilidade do Sr. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.



Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa, 22 de Março de 2018.

# CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES OAB/PB 19.279



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC. Nº 13769/17

Objeto: Licitação - Inexigibilidade 04/2017

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Relator: Cons. Arnóbio Alves Viana

Responsável: Joaquim Hugo Vieira Carneiro

**PODER EXECUTIVO** -ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - PB - LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - Perda de objeto decorrente da rescisão contratual. Arquivamento dos autos.

### ACÓRDÃO AC2-TC 00473/2018

Vistos, relatados e discutidos os autos para análise do procedimento licitatório de inexigibilidade (nº 004/2017), realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, tendo por objeto a contratação de banca de advogados especializados para a propositura de demanda judicial visando à recuperação de verbas do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério não repassados pela união ao município, **acordam** os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, pelo arquivamento dos autos e acompanhamento pela Auditoria quanto à verificação de pagamentos posteriores à comunicação a este Tribunal.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara, Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 06 de março de 2018



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### PROCESSO TC. Nº 13769/17

### **RELATÓRIO**

A matéria tratada nos presentes autos versa sobre procedimento licitatório de inexigibilidade (nº 004/2017), realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, tendo por objeto a contratação de banca de advogados especializados para a propositura de demanda judicial visando à recuperação de verbas do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério não repassados pela união ao município.

A Auditoria registrou que em 10/08/2017 (fls. 54) foram requeridas instruções para a revogação do procedimento de inexigibilidade, tendo em vista a decisão desta Casa no Processo 06153/17.

Com base nisso, a Auditoria sugeriu o arquivamento dos autos, uma vez que a presidente da Comissão de Licitação, Sr<sup>a</sup> Loreta Maria Vieira, enviou o Termo de Rescisão Unilateral de Contrato, cuja publicação foi em 04/08/2017 (fls 66 a 70 destes autos).

Os autos não tramitaram pelo Ministério Público de Contas.

Sem notificações. É o relatório.

#### **VOTO**

Considerando a perda de objeto decorrente da rescisão contratual, voto no sentido de que esta Câmara decida pelo arquivamento dos presentes autos, com a sugestão do Ministério Público de Contas no sentido de acompanhamento pela Auditoria quanto à verificação de pagamentos posteriores à comunicação a este Tribunal.

É o voto.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana Relator Assinado 4 de Abril de 2018 às 11:15



## **Cons. Antônio Nominando Diniz Filho** PRESIDENTE

Assinado 4 de Abril de 2018 às 11:09



Cons. Arnóbio Alves Viana RELATOR

Assinado 5 de Abril de 2018 às 10:16



Manoel Antonio dos Santos Neto MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Origem: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2017

Responsável: Joaquim Hugo Vieira Carneiro (Prefeito)

Advogadas: Camila Maria Marinho Lisboa Alves (OAB/PB 19279)

Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (OAB/PB 21325)

Contador: Antônio de Pádua de Oliveira (CRC/PB 2206/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de Riacho dos Cavalos. Exercício de 2017. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1°, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Déficits orçamentário e financeiro. Fatos passíveis de recomendação na gestão orçamentária e financeira. Atendimento parcial da LRF. Regularidade com ressalvas das contas. Recomendação. Representação.

#### ACÓRDÃO APL - TC 00463/19

### RELATÓRIO

- O presente processo trata da prestação de contas anual do Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Prefeito do Município de Riacho dos Cavalos, relativa ao exercício de 2017.
- 2. Durante o exercício de 2017 foi realizado o acompanhamento da gestão, com diversos achados de auditoria, a feitura de 13 relatórios de acompanhamento (entre iniciais e de defesa, incluindo sobre balancetes e instrumentos orçamentários) e a emissão de 06 alertas.
- 3. Após o recebimento do balancete do mês de dezembro de 2017 houve a consolidação das informações pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, emitindo-se o Relatório Prévio de PCA às fls. 656/832, da lavra do Auditor de Contas Públicas (ACP) Antônio Duarte dos Santos, subscrito pela Chefe de Divisão ACP Cristiana de Melo França, com a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade SAGRES, além daquelas obtidas durante o acompanhamento.



- **4.** Assim, foi aberto prazo para apresentação de **defesa** sobre as ocorrências consignadas no indigitado relatório, juntamente com o envio da Prestação de Contas Anuais de 2017 (fl. 833).
- 5. Com a apresentação dessa PCA (fls. 840/991) e da defesa sobre o relatório prévio da Auditoria, com respectivos documentos, (fls. 992/1007), foi elaborado o **Relatório PCA Análise Defesa** de (fls. 1209/1385), da lavra do mesmo ACP, agora com a chancela do Chefe de Departamento ACP Evandro Claudino de Queiroga.
- **6.** Feita a consolidação dos relatórios da Auditoria apresentam-se as colocações e observações a seguir resumidas:
  - **6.1.** Apresentação da prestação de contas no prazo legal, em conformidade com a Resolução Normativa RN TC 03/2010;
  - **6.2.** Segundo dados do IBGE (censo 2010 estimativa 2017) o Município possui 8.609 **habitantes**, sendo 4.167 habitantes da zona urbana e 4.442 habitantes da zona rural;
  - **6.3.** A **lei orçamentária anual** (Lei 627/2016) estimou a receita em R\$20.583.351,00 e fixou a despesa em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$10.291.675,50, correspondendo a 50% da despesa fixada na LOA;
  - **6.4.** Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$9.554.667,31, com indicação das devidas fontes de recursos, sendo utilizados R\$4.346.947,66. Foram abertos créditos adicionais especiais no valor de R\$50.000,00, **com** autorização legislativa (fl. 1719);
  - **6.5.** A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$19.081.302,49, sendo R\$18.512.283,37 em receitas **correntes**, já descontada a transferência do montante de R\$1.837.392,65 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério FUNDEB, e R\$569.019,12 em receitas de **capital**;
  - **6.6.** A **despesa executada** totalizou R\$20.372.292,99, sendo R\$752.860,47 com o Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$18.834.041,20 (R\$745.640,47 do Poder Legislativo) em despesas **correntes** e R\$1.538.251,79 (R\$7.320,00 do Poder Legislativo) em despesas de **capital**;
  - **6.7.** O balanço orçamentário consolidado apresentou déficit equivalente a 6,77% (R\$1.290.990,50) da receita orçamentária arrecadada; o balanço financeiro indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$1.745.859,73, distribuído entre caixa (R\$1.057,68) e bancos (R\$1.744.802,05) nas proporções de 0,06% e 99,94%, respectivamente; e o balanço patrimonial consolidado consignou déficit financeiro (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$3.705.475,38;



- **6.8.** Foram realizados 68 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$4.753.035,69 e, de acordo com o TRAMITA, enviados ao TCE/PB aqueles exigidos pela Resolução Normativa RN TC 09/2016, não havendo indicação de despesas sem licitação;
- **6.9.** Os gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$847.194,73, correspondendo a 4,16% da despesa orçamentária do Poder Executivo;
- **6.10.** Os **subsídios** percebidos pelo Prefeito foram de R\$174.000,00, já os da Vice-Prefeito foram de R\$87.000,00, não sendo indicado excesso;

#### **6.11. DESPESAS CONDICIONADAS:**

- **6.11.1. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$3.870.914,38, correspondendo a **71%** dos recursos do FUNDEB (R\$5.452.343,88) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo não comprometido do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$0,00 (0% da receita do fundo), atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007;
- **6.11.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$2.358.378,73, correspondendo a **22,63%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$10.419.989,85. No relatório (fl. 1819) a aplicação passou a ser de R\$2.406.595,62 e o índice **23,1%**;
- **6.11.3. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE)**: aplicação do montante de R\$1.573.624,66, correspondendo a **16,15%** das receitas componentes da base de cálculo RIT menos deduções legais (R\$9.743.658,11);
- **6.11.4. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do Poder **Executivo** de R\$10.031.488,92 correspondendo a **54,19%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$18.512.283,37;
- **6.11.5. Pessoal (Ente):** gasto com pessoal do **Município**, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$434.286,00, totalizou R\$10.465.774,92, correspondendo a **56,53%** da RCL;
- **6.11.6.** Caso as obrigações patronais fossem adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Município passaria para **64,92%** e o do Executivo para **62,16%**;



**6.12.** Ao final do exercício, o **quadro de pessoal** do Poder Executivo era composto de **384** servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez
									AH%
Comissionado	49	14,50	93	25,98	70	15,42	69	17,97	40,82
Contratação por excepcional	35	10,36	11	3,07	129	28,41	44	11,46	25,71
interesse público									
Efetivo	246	72,78	246	68,72	247	54,41	264	68,75	7,32
Eletivo	8	2,37	8	2,23	8	1,76	7	1,82	-12,50
TOTAL	338	100,00	358	100,00	454	100,00	384	100,00	13,61

- **6.13.** Os **relatórios resumidos** da execução orçamentária (REO) e de **gestão fiscal** (RGF) foram elaborados, publicados e encaminhados nos moldes da legislação;
- **6.14.** Sobre o cumprimento da LC 131/2009 e da 12.527/11, o exame do cumprimento das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, conforme Resolução Normativa RN TC 02/2017, gerando, conforme o caso, emissão de Alerta. Segundo o aplicativo Turmalina, disponível na página www.tce.pb.gov.br e no aplicativo de celular NOSSO TCEPB, o Município vem atingindo 435 dos 880 pontos possíveis:





**6.15.** A **dívida municipal** ao final do exercício correspondia a **R\$15.895.984,40**, representando **85,87**% da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 40,61% e 59,39%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente, com a seguinte composição e principais credores:

Os principais componentes da dívida fundada são:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)	
Precatórios	26.890,78	26.890,78	
Previdência (RGPS)	9.413.084,24	9.413.084,24	
Previdência (RPPS)	0,00	0,00	
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	0,00	0,00	
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	0,00	0,00	
	0,00	0,00	

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

#### Com relação aos limites legais, tem-se que:

Especificação	Apurado	ı	Limite		
	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL	
Dívida Consolidada Líquida	9.439.975,02	50,99%	22.214.740,04	120,00	
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

- **6.16.** Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$749.676,00, representando 7% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 105,26% do valor fixado no orçamento (R\$712.200,00);
- **6.17.** Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:
  - 6.17.1. O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social;
  - **6.17.2.** Quanto ao **Regime Geral de Previdência Social** administrado pelo **Instituto Nacional do Seguro Social RGPS/INSS**, os recolhimentos patronais totalizaram R\$1.476.619,19, estando R\$629.993,48 abaixo do valor estimado de R\$2.106.612,67;
- **6.18.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;
- **6.19.** Não houve registro de **denúncias** neste Tribunal para o exercício em exame:
- **6.20.** Não foi realizada diligência no Município para a conclusão da análise.

- 7. Ao término da análise envidada, a Auditoria apontou a ocorrência de irregularidades no Relatório Prévio de PCA, cuja defesa foi examinada quando da análise da PCA, e apontou novas irregularidades sobre: ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de R\$4.127.531,01; divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica, no valor de R\$88.687,38; e transferências e/ou movimentação de recursos vinculados em outras contas bancárias que não as criadas especificamente para esse fim. Sugeriu, ainda, o Órgão Técnico, a abertura de procedimento administrativo para apurar a ocorrência de acumulações indevidas por servidores da Prefeitura.
- **8.** O Prefeito, sua Advogada e o Contador foram intimados, requereram e obtiveram prorrogação de prazo. Apresentados os argumentos e documentos de defesa (fls. 1395/1707), a Auditoria, após análise, emitiu relatório de fls. 1716/1732, da lavra do mesmo ACP, com a chancela da Chefe de Divisão ACP Cristiana de Melo França.
- **9.** Restaram, assim, as seguintes irregularidades:
  - **9.1.** Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa;
  - **9.2.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no montante de R\$1.290.990,50;
  - 9.3. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de R\$4.127.531,01;
  - 9.4. Divergência de informações enviadas e as constatadas pela equipe técnica;
  - **9.5.** Pagamentos realizados com fonte de recursos diversa da informada;
  - **9.6.** Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;
  - **9.7.** Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecido pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal;
  - **9.8.** Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecido pelo art. 19 da LRF;
  - 9.9. Descumprimento de Resolução deste Tribunal; e
  - 9.10. Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência.



- 10. Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em cota da lavra da Procuradora Elvira Samara Pereira de Oliveira (fls. 1735/1739), solicitou informações sobre as aplicações de recursos do FUNDEB e na MDE, sendo atendido pelo Órgão Técnico que, após encartar achados de Auditoria, em relatório de fls. 1811/1820, da lavra da ACP Cristiana de Melo França, subscrito pelo Chefe de Departamento ACP Evandro Claudino de Queiroga, informou que o percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE passou a ser de 23,1%.
- 11. Novamente instado a se se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra da mesma Procuradora (fls. 1823/1836), opinou pela:
  - 1. EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas anuais de governo do Senhor Joaquim Hugo Vieira Carneiro, Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos, relativas ao exercício de 2017;
  - IRREGULARIDADE das contas de gestão do mencionado gestor, referente ao citado exercício;
  - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
  - 4. APLICAÇÃO DA MULTA prevista no art. 56, II, da Lei Orgânica desta Corte ao referido gestor, em virtude do cometimento de infração a normas legais e constitucionais, conforme mencionado no presente Parecer;
  - 5. RECOMENDAÇÃO à Administração Municipal de Riacho dos Cavalos, no sentido de:
    - 5.1. Conferir estrita observância aos termos do art. 167, inciso VI, da CF/88, quando do remanejamento de recursos de um órgão para outro;
    - 5.2. Dar cumprimento às Resoluções Normativas desta Corte, em especial à RN-TC- 03/2010 e RN-TC-02/2017:
    - 6.3. Buscar um maior comprometimento com os princípios e regras previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, em especial aos limites de despesas com pessoal, atendendo ao disposto nos artigos 1º, 19, 20 e 23, ;
    - 5.3. Obedecer ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que dispõem sobre a aplicação anual de, pelo menos, 25% dos recursos de impostos e transferência na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino;

- 5.4. Atender ao disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, abstedendo-se de realizar pagamentos com fontes de recursos diversa da informada, bem como realizar transferências de recursos vinculados em contas bancárias que não foram criadas para o respectivo fim;
- 5.5. Buscar maior atenção e eficiência na contabilização de informações que serão enviadas a este Tribunal, a fim de evitar distorções;
- 5.6. Conferir estrita observância às normas relativas à obrigatoriedade da contribuição previdenciária, resguardando o erário do pagamento de custosos juros em virtude de atrasos em seus compromissos previdenciários.
- **12.** Retrospectivamente, o referido gestor obteve os seguintes resultados em exercícios anteriores, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

Exercício 2013: Processo TC 04431/14. Parecer PPL – TC 00006/16 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00022/16 (regularidade com ressalvas das contas de gestão, atendimento parcial da LRF, multa de R\$8.815,42, comunicação e recomendações). Acórdão APL – TC 00359/16 (conhecimento e não provimento de Recurso de Reconsideração);

Exercício 2014: Processo TC 04335/15. Parecer PPL – TC 00344/18 (contrário à aprovação). Acórdão APL – TC 00976/18 (irregularidade das contas de gestão, atendimento parcial da LRF, multa de R\$3.000,00, representação, determinação e recomendação). O processo encontra-se agendado para julgamento do Recurso de Reconsideração na sessão do dia 23/10/2019;

Exercício 2015: Processo TC 04874/16. Parecer PPL – TC 00076/19 (contrário à aprovação). Acórdão APL – TC 00187/19 (irregularidade das contas de gestão, atendimento parcial da LRF, multa de R\$5.000,00, comunicações e recomendação). O Processo se encontra no Ministério Público de Contas para emissão de parecer sobre o Recurso de Reconsideração impetrado; e

Exercício 2016: Processo TC 05705/17. Parecer PPL – TC 00116/19 (contrário à aprovação). Acórdão APL – TC 00257/19 (irregularidade das contas de gestão, atendimento parcial da LRF, multa de R\$5.000,00, recomendação, representação e comunicação). O Processo se encontra no Ministério Público de Contas para emissão de parecer sobre o Recurso de Reconsideração impetrado.

13. O processo foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo.



## VOTO DO RELATOR

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente. A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

"Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos." (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o caput, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.



Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que disseca todo o conteúdo dos incisos **I** e **II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

"No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2°). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito dificil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art.71, § 3°)". (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).

No mesmo sentido, também já se pronunciou o Superior Tribunal de Justiça:

"CONSTITUCIONAL EADMINISTRATIVO. **CONTROLE EXTERNO** DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é



que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas — contas de administradores e gestores públicos, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de débito e multa (art. 71, II e § 3° da CF/88). Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido". (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).

No caso da presente prestação de contas, depreende-se que a autoridade ao exercitar "a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas".

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

# Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

A Auditoria apontou a ocorrência de registros contábeis que indicavam a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de um poder para outro, sem prévia autorização legislativa, pois o Decreto 12/2017 abriu créditos suplementares para a Câmara Municipal, no montante de R\$58.761,00, com anulação de R\$5.411,00 daquela Casa Legislativa, configurando o uso de R\$53.350,00 de dotações da Prefeitura.

O defendente alegou que não se tratou de transposição, remanejamento ou transferência de dotações, mas simplesmente de abertura de crédito adicional suplementar, legalmente autorizado, utilizando-se como fonte de financiamento a anulação de dotações orçamentárias.



O orçamento público nosso, no decorrer de sua evolução, ganhou status de verdadeiro plano de trabalho ou programa de governo a ser perseguido em seus objetivos e metas, desgarrando-se do arcaico conceito de peça meramente contábil e burocrática e amoldando-se à finalidade genérica da Atividade Financeira do Estado, qual seja, a realização do bem comum de forma sustentável, através da otimização dos recursos públicos (humanos, financeiros e patrimoniais) e aplicação buscando sempre resultados úteis à coletividade (eficiência, eficácia e efetividade).

Modernamente, a formalização desse plano de trabalho deve restar consignada em três instrumentos de planejamento, mencionados constitucionalmente:

- a) o Plano Plurianual (PPA), a indicar o planejamento macro da administração pública, desenvolvido em níveis integrados e sincronizados, compostos de diretrizes, objetivos e metas para a ação governamental;
- b) as Diretrizes Orçamentárias, elaboradas de acordo com a política de governo delineada no Plano Plurianual, detendo, dentre outras funções, as de priorizar as metas para cada exercício e orientar a elaboração do respectivo Orçamento; e, finalmente,
- c) o próprio Orçamento, quantificando, de acordo com a capacidade financeira do ente federado, o programa de governo inserido no Plano Plurianual e nas Diretrizes Orçamentárias, através de técnicas adequadas, dividindo as tarefas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades, etc.

E para autorizar a ação governamental desejada pelo sistema de planejamento público, a sua aprovação por LEI<sup>1</sup>, em sentido formal, como outorga popular<sup>2</sup> a legitimar os atos de obtenção, gerenciamento e aplicação dos recursos públicos.

Com o advento da Lei Complementar 101/2000 (a conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal) houve a inserção, no sistema orçamentário, do instituto da participação popular, a ser implementado pelo Poder Executivo ainda na fase de elaboração do planejamento, visando aproximar ainda mais o plano de governo da vontade do povo ou da efetiva realização do bem comum sustentável, facultando à sociedade (logo, dever jurídico do Estado), não mais apenas a influência indireta na formalização do orçamento, mas sim direta, como corolário à cidadania.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Lei: do Plano Plurianual (PPA), de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentária Anual (LOA).

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> CF/88, art. 1°, parágrafo único. "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (...)".



Mas, embora concebidos com todos esses requisitos e formalizados em instrumentos constitucionalmente previstos, os orçamentos públicos não representam uma camisa-de-força à criatividade ou discricionariedade dos seus gestores, pois de nada valeriam tais rigores se o fim colimado – a realização do bem comum sustentável – sofresse ranhuras. Daí, a própria legislação financeira estabelece mecanismos de realinhamento orçamentário, tais quais, a **suplementação** e o **remanejamento** de dotações, como formas de adequar a execução do orçamento concebido aos reclames sociais.

Frise-se que a **suplementação** difere do **remanejamento**, tanto na forma de serem implementados quanto na substância. A primeira evidência desta constatação está no tratamento constitucional que recebem – em períodos específicos -, cada um em inciso próprio:

Art. 167. São vedados:

V-a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Substancialmente, a **suplementação** mira o reforço das dotações inicialmente consignadas no orçamento, as quais não foram - ou não serão - suficientes para concluir o projeto ou a atividade a que estão relacionadas, visando manter e alcançar os objetivos e metas programados; o **remanejamento** de dotações, por sua vez, traduz-se em redimensionar os objetivos e metas programados, resultando em nova definição de prioridades entre os projetos e/ou atividades orçados, ou até mesmo completa supressão de alguns, festejando-se outros.

Formalmente, a **suplementação**, por não conter caráter modificativo da política de governo (não há nova escolha de diretrizes, objetivos e metas), mas apenas a garantia das opções já externadas, segue rito mais simples, podendo, até mesmo, restar autorizada na própria LOA ou em outra lei específica, sendo, finalmente, implementada por ato unilateral do Poder Executivo – o Decreto. Já o remanejamento, por traduzir-se em mudança do que foi outorgado pela vontade popular (novas diretrizes, objetivos e metas), inclusive externada previamente na elaboração da proposta orçamentária, e ao depois formalizada em LEI, somente por este instrumento normativo pode ser veiculado<sup>3</sup> – LEI, que deve conduzir a nova concepção de bem comum sustentável a ser concretizada.

-

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Segundo o art. 2º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, uma Lei somente por outra pode ser modificada.



Ainda sobre remanejamento de dotações, torna-se necessário captar o sentido da locução categoria de programação, mencionada no texto constitucional. Alguns comentaristas do assunto associam-na ao termo categoria econômica das receitas e despesas públicas, cuja classificação contida na Lei nacional 4.320/64 (correntes e de capital) permitiria concluir ser exigida a autorização legal apenas quando houvesse remanejamento, transferência ou transposição de despesas correntes para despesas de capital ou vice-versa, ou de um órgão para outro<sup>4</sup>.

Mas não seria este o alcance da locução. Associar categoria de programação a conceitos estritamente econômicos e financeiros poderia reaproximar o orçamento do ortodoxo caráter de peça estritamente formal e de acompanhamento contábil da gestão pública. Na contemporaneidade, como já mencionado, o orçamento público deve ser visualizado como um conjunto ordenado de funções, subfunções e programas, contendo vários projetos e/ou atividades, cada um associado a diretrizes e objetivos de governo e traduzidos em metas a serem atingidas, cujas execuções são incumbidas aos órgãos e entidades públicos ou, excepcionalmente, a pessoas de direito privado.

Outrossim, muito embora não se possa exigir do legislador - especialmente o constituinte - conhecimentos específicos para realizar a produção normativa, utilizando termos técnicos adequados, não se pode olvidar que a norma não contém palavras inúteis, devendo o seu aplicador valer-se dos métodos de interpretação, indicados pela hermenêutica, para apresentar uma solução aproximada dos valores ou princípios contidos no ordenamento jurídico como um todo.

Neste cenário, tentando coincidir a *ratio legis* com a letra fria da lei, gramaticalmente empregada, a partir de uma análise sistemática, sociológica e finalística, poderíamos concluir que: se os instrumentos de planejamento constitucionais e legais (PPA, LDO e LOA) constituem o plano de trabalho, a contemplar programas, projetos e/ou atividades, visando a satisfação das necessidades sociais, categoria de programação estaria, justamente, atrelada a cada programa, projeto e/ou atividade, de acordo com a sua situação na estrutura orçamentária ou plano de trabalho. Assim, obteríamos, como exemplo, as seguintes categorias de programação:

-

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Neste sentido a abalizada lição doutrinária de PISCITELLI, Roberto Bocaccio. "Contabilidade Pública". São Paulo: Atlas, 1990, p. 62: "A transposição, remanejamento ou transferência de recursos ficou mais flexível; só não pode ser feita sem prévia autorização legislativa se for de uma categoria de despesa para outra ou de um órgão para outro, e não de uma dotação (qualquer) para outra. Tem-se entendido como categoria a classificação que diferencia receitas e despesas entre correntes e de capital".



- quanto ao conteúdo associando-se a categoria de programação à função ou subfunção que a contém. Exemplo: programas, projetos e/ou atividades da função 'Saúde', 'Educação', 'Legislativa', etc.
- quanto ao prazo de duração buscando-se verificar a necessidade pública e a capacidade econômica da unidade federada, para caracterizar os programas, projetos e/ou atividades como sendo de duração determinada ou continuada. Exemplo: categoria de programação de natureza continuada ou com prazo determinado.

Fica evidente a diferença entre *a transposição*, *o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação* para outra em confronto com mera suplementação de dotação orçamentária.

Ressalte-se, ainda, que a autorização legislativa, segundo a parte final do inciso VI, do art. 167, do texto constitucional, deve também ser observada quando o **remanejamento ocorrer apenas entre órgãos**, o que pode resultar ou não em mudança de categoria de programação, posto que, cada órgão comporta seus programas, mas um mesmo programa pode estar sendo executado por vários órgãos da administração pública.

Com efeito, para suportar o redimensionamento das diretrizes, objetivos e metas, contidos no PPA, LDO e LOA, isolada ou conjuntamente, a transposição, remanejamento e transferência de dotações de uma categoria de programação para outra, **ou de órgão para outro**, necessita de LEI em sentido formal e específica, onde sejam detalhados os novos propósitos a serem perseguidos e suas legítimas dotações, para que possam ser substituídos os até então consignados, ou a estes aditados.

No mesmo sentido, há trabalhos produzidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia<sup>5</sup>:

"Esclarecemos, outrossim, que a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos devem ser aceitos como uma CONTINGÊNCIA de toda Administração, face a variabilidade dos fatos e da modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, são admitidos dentro de determinados critérios técnicos e legais.

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Matéria publicada no endereço eletrônico www.tcm.ba.gov.br/artigos



Havendo necessidade de transposição total ou parcial de dotação de um elemento para outro, dentro ou fora da mesma unidade orçamentária, será indispensável que, **POR LEI ESPECÍFICA**, se anule a verba inútil ou a sua parte excedente e se transfira o crédito resultante dessa anulação para a dotação que se mostrou insuficiente.

Diante do exposto resulta que, concernentemente à transposição, remanejamento e transferência de recursos, a AUTORIZAÇÃO GENÉRICA, conforme nos ensinam HELY LOPES MEIRELLES e JOSÉ AFONSO DA SILVA, É INCONSTITUCIONAL, vez que a prévia autorização legal a que se refere o inciso VI, artigo 167 da Constituição da República tem de ser pedida e concedida EM CADA CASO EM QUE SE MOSTRE NECESSÁRIA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS." (os grifos estão no original).

Há também comentários de jurisconsultos renomados, bastando citar Pinto Ferreira<sup>6</sup>:

"O discurso constitucional refere-se a três técnicas de execução orçamentária que a Constituição proíbe, que são a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos. Os três expedientes constituem forma de retirada de recursos de uma programação para outra, falseando a lei orçamentária".

### E Ives Gandra Martins<sup>7</sup>:

"A vedação do inc. VI também se justifica, na linha de tornar mais rígido o controle da execução orçamentária pelo Congresso Nacional.

As programações orçamentárias são projetadas pelo Poder Executivo e aprovadas pelo Poder Legislativo, razão pela qual a lei orçamentária retrata um projeto que, em tese, exterioriza o desejo da sociedade de que seja aplicado da forma como foi aprovado.

Ora, a mudança de programação por iniciativa do Executivo e em sentido contrário à disposição constitucional representaria reduzir a lei orçamentária à singela sugestão de literatura jurídica, sem quaisquer outras funções que não de mero aconselhamento ao Executivo.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> FERREIRA, Pinto. "Comentários à Constituição Brasileira". São Paulo: Saraiva, 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> MARTINS, Ives Gandra. "Comentários à Constituição do Brasil". São Paulo: Saraiva, 1991.



A lei orçamentária perderia toda a sua finalidade se os programas aprovados pudessem ser afastados e substituídos pelo Poder Executivo em sua execução".

E, ainda, decisão do Tribunal de Contas da União<sup>8</sup>, em pedido de revisão de julgado, onde foi impugnado o remanejamento de dotações efetuado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

"O pedido de reexame há de ser conhecido, já que atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno. Relativamente ao mérito, acompanho a proposta contida nos autos, no sentido de negar-lhe provimento. Com razão, o acolhimento do pedido implicaria subverter a própria ideologia orçamentária atual, alicerçada na moderna concepção de orçamento-programa e nos princípios constitucionais da reserva legal e da especialidade, aplicáveis à matéria e insculpidos ao longo do artigo 167 da Carta Magna. Não é demais lembrar que a instituição do modelo de orçamento por programas, em que, a partir de necessidades previamente identificadas, detalha-se o destino da verba pública, veio, entre em última análise aos administrados, relativa certeza de atendimento de determinadas demandas tidas por prioritárias, ademais de facilitar o controle dos gastos do governo. Por outro lado, o orçamento, como instrumento que exprime a ordem pública, parte do princípio da reserva legal, não comportando que o executor, usando de discricionariedade, modifique aquilo que os poderes executivo e legislativo, dentro das competências de cada um, esforçaram-se em compreender como de interesse nacional".

Não pode, sequer, o Poder Legislativo delegar dita reprogramação do plano de governo ao Poder Executivo, posto se tratar de matéria eminentemente orçamentária, cuja delegação de competência é vedada na Constituição Federal de 1988, especificamente em seu art. 68, § 1°:

Art. 68. As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, que deverá solicitar a delegação ao Congresso Nacional.

§ 1°. Não serão objeto de delegação os atos de competência exclusiva do Congresso Nacional, os de competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, **nem a legislação sobre**:

III - planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

<sup>8</sup> TCU. Rel. Min. Marcos Vilaça. Decisão n.º 394/00 - 1ª Câmara. Processo n.º TC-600.286/1997-5. Pedido de Reexame. Ata n.º 43/2000. Data da sessão: 21/11/2000.



E, uma vez vigente e eficaz a nova LEI, modificativa da legislação orçamentária, com a previsão de novas metas e dotações para cada programa, projeto e/ou atividade de governo, com os remanejamentos necessários, não haverá a necessidade de abertura de crédito suplementar para este fim, uma vez já estarem os créditos previstos no orçamento original devidamente atualizados pela nova LEI.

Portanto, em que pese a falha apontada, ante a complexidade do tema, cabe **recomendação** para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de remanejar recursos orçamentários apenas nos casos estabelecidos em lei.

Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, no montante de R\$1.290.990,50. Ocorrência de déficit financeiro ao final do exercício, no valor de R\$4.127.531,01.

A Auditoria apontou a ocorrência de déficits orçamentário e financeiro registrados nos balanços orçamentário e patrimonial, conforme quadros:

#### Balanço Orçamentário

Resultado do Balanço Orçamentário Consolidado			
Receitas		Despesas	
Orçamentárias	19.081.302,49	Orçamentária	20.372.292,99
Ajustes	0,00	Ajustes	0,00
Déficit	1.290.990,50		
Total	20.372.292,99	Total	20.372.292,99

#### Balanço Patrimonial

Resultado Financeiro do Balanço Patrimonial Consolidado			
Ativo		Passivo	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	200
Disponibilidades	1.745.859,73	Restos a Pagar	R\$ 5.120.805,61
		2017	R\$ 2.844.115,94
Caixa	1.057,68	2016	R\$ 493.727,48
		2015	R\$ 422.055,63
Bancos / Correspondentes	1.744.802,05	2014	R\$ 1.271.897,74
		2013	R\$0,00
		Anos Anteriores	R\$ 89.008,82
Exatores	0,00	Serviços Dívida a Pagar	0,00
		Depósitos	1,335,199,77
Realizável	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Ajustes	582.293,20	) Ajustes	-321,44
Déficit	4.127.531,01		
Total	6.455.683,94	Total	6.455.683,94



O interessado alegou, quanto ao déficit orçamentário, que despesas no montante de R\$1.342.782,56 não foram processadas (liquidadas), não gerando a obrigação de pagar. Tal valor superaria o déficit indicado. Com relação ao déficit financeiro alegou em suma a estiagem ocorrida, o aumento de gastos com pessoal e a dependência do Município aos recursos federais, não tendo a Auditoria acatado tais argumentos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o planejamento como princípio basilar, cuja observância constitui requisito indispensável para se poder adjetivar de responsável a gestão fiscal. Dentre as positivações do mencionado valor genérico, situam-se a obrigação pública de desenvolver ações tendentes à manutenção do equilíbrio das contas do erário e o cumprimento de metas entre receitas e despesas. Veja-se:

Art. 1°. (...).

§ 1º. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A respeito da importante Lei de Responsabilidade Fiscal, assim leciona o eminente Prof. Dr. Gilmar Ferreira Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal:

"É certo que o advento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, representou um avanço significativo nas relações entre o Estado fiscal e o cidadão. Mais que isso, ao enfatizar a necessidade da accountability, atribuiu caráter de essencialidade à gestão das finanças públicas na conduta racional do Estado moderno, reforçando a idéia de uma ética do interesse público, voltada para o regramento fiscal como meio para o melhor desempenho das funções constitucionais do Estado." <sup>9</sup>

Tangente ao **déficit na execução orçamentária**, observa-se que, segundo consta no balanço orçamentário consolidado, a execução da receita totalizou R\$20.918.695,14, correspondendo a 101,63% da receita prevista. Considerando a dedução para formação do FUNDEB a receita orçamentária totalizou R\$19.081.302,49, correspondendo 92,7% da orçada.

1857

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> MENDES, Gilmar Ferreira. Lei de Responsabilidade Fiscal, Correlação entre Metas e Riscos Fiscais e o Impacto dos Déficits Públicos para as Gerações Futuras. *Revista Diálogo Jurídico*. nº 14, jun/ago 2002, www.direitopublico.com.br.



Por sua vez, a execução da despesa totalizou R\$20.372.292,99, representando 98,97% da despesa fixada. Assim, registrou-se um déficit na execução orçamentária no montante de R\$1.290.990,50, correspondendo a 6,77% da receita arrecadada.

Do mesmo modo, o déficit financeiro registrado no Balanço Patrimonial, considerando o exercício sob análise foi de R\$1.851.484,22, que correspondeu a 8,85% da receita arrecadada pelo Município. Observando a composição da Dívida Flutuante, que integra o Passivo Financeiro registrado, constata-se que, ao final do exercício, aproximadamente 80% (R\$5.120.805,61) estão registrados como restos a pagar, dos quais R\$2.839.615,94, inscritos no exercício sob análise, tendo sido baixados R\$2.055.857,26, situação que acarretou aumento do passivo financeiro. Convém observar que, mesmo assim, a dívida, na sua maioria, vem de exercícios anteriores.

#### ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Prestação de Contas do Exercício 2017

	Saldos do	Movimento do Exercício			Saldo para	
Descrição	Exercício Anterior		Bai	Baixa		
		Inscrição	Pagamento	Cancelament	Seguinte	
Restos a Pagar	4.337.046,93	2.839.615,94	2.055.857,26	0,00	5.120.805,61	
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos	930.007,48	1.553.284,10	1.148.413,25	0,00	1.334.878,33	
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	5.267.054,41	4.392.900,04	3.204.270,51	0,00	6.455.683,94	

Nesse contexto, não houve distorção significativa do equilíbrio entre a receita e despesa no exercício sob análise. Assim, **cabe a expedição de recomendação** para o equilíbrio orçamentário e financeiro, a fim de que se busque o cumprimento integral da Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando o comprometimento das gestões futuras.

956



# Divergência de informações enviadas e as constatadas pela equipe técnica. Pagamentos realizados com fontes de recursos diversa da informada.

A constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC<sup>10</sup>. Segundo a NBC-T-1, aprovada pela Resolução 530/81 do Conselho Federal de Contabilidade, é Princípio Fundamental da Contabilidade:

1.6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Os atos e fatos contábeis devem estar consubstanciados em registros apropriados. Qualquer que seja o processo adotado para tais registros, devem ser sempre preservados os elementos de comprovação necessários à verificação não só quanto à precisão como à perfeita compreensão das demonstrações contábeis.

E mais: segundo a NBC-T-2.1, aprovada pela resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade, a escrituração contábil será executada:

2.1.2 - (...)

e) Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A Auditoria constatou divergência entre dados informados ao Sistema SAGRES e os dados resultantes do Balanço Patrimonial e da Dívida Flutuante, no valor de R\$88.687,38, tendo o interessado alegado dificuldades enfrentadas para compatibilizar tais informações.

Com relação aos pagamentos com fonte de recursos diversa da informada, na realidade trata-se de recursos do FUNDEB despendidos em valores superiores àqueles arrecadados no montante de R\$556.921,25.

O interessado alegou tratar-se de saldo remanescentes do exercício anterior, no valor de R\$279.820,24, e devolução ocorrida, em março de 2017, de recursos do Fundo contidos na conta 6113-1 para a conta 14049-X, utilizados no exercício anterior para cobrir outras despesas no montante de R\$213.000,00 e de resíduos positivos resultantes de movimentação extraorçamentária no valor de R\$64.101,01.

1

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Segundo a Resolução 529/81 do Conselho Federal de Contabilidade, as NBC constituem um corpo de doutrina contábil que serve de orientação técnica ao exercício profissional, em qualquer de seus aspectos. A sua inobservância constitui infração profissional grave, punida nos termos da legislação pertinente.



A Auditoria não acatou os argumentos, informando que, mesmo havendo saldo, havia despesas a pagar do exercício anterior, e que mesmo havendo transferência entre as contas mencionadas pelo defendente também houve transferências da conta do FUNDEB para a conta 6113-1 nos primeiros quatro meses do exercício, sendo a diferença positiva de R\$49.527,00.

Cabe destacar que, mesmo havendo restos a pagar ao final do exercício, o valor a ser considerado como não sendo do exercício anterior é do saldo total, ou seja, R\$279.806,09, vez que mesmo existindo restos a pagar do exercício anterior no montante de R\$236.082,53, houve a efetiva saída do valor total da conta, sendo considerado pelo Órgão Técnico para a soma de R\$556.921,25, indicada no relatório inicial.

Quanto aos demais argumentos apresentados, o interessado não encartou documentos que pudessem comprovar as alegações. De fato, houve diversas transferências no exercício sob análise, entre as contas mencionadas, porém, no mês especificado, as transferências a crédito e a débito não apresentaram uma diferença de R\$213.000,00 como sugere o defendente.

No caso, restou detectado que houve indicação de gastos com recursos do FUNDEB acima dos valores arrecadados pelo Fundo mais o saldo do exercício anterior, caracterizando erro na classificação da fonte.

Assim, cabe **recomendação**, com vistas a não repetição das falhas indicadas, e, mesmo ausente apontamento de utilização de recursos do FUNDEB em outras ações no exercício sob análise, cabe **recomendação** específica quanto a matéria.

# Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino

No relatório prévio, a Auditoria indicou que o percentual das receitas de impostos mais transferências foi de 21,66%.

Após, no relatório da PCA - Análise de Defesa, o percentual subiu para 22,63%, em vista da inclusão dos empenhos 4016 e 4172 antes excluídos.

No último relatório de instrução (fls. 1811/1820) admitiu-se o investimento em MDE no índice de 23,1% das receitas de impostos, conforme quadro a seguir:



Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
<ol> <li>Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB</li> </ol>	5.452.343,88
2. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	790.158,76
3. Total das Despesas em MDE (1+ 2)	6.242.502,64
Deduções e/ou Adições	
4. Adições da Auditoria	0,00
5. Exclusões da Auditoria	122.019,36
6. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	3.205.459,25
7. Outros Ajustes à Despesa	0,00
8. Dedução da Receita proveniente da Complementação da União	402.181,69
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE	106.246,72
10. Total das Aplicações em MDE (3+ 4- 5- 6+7- 8 - 9)	2.406.595,62
11. Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.419.989,85
12. Percentual de Aplicação em MDE (10/11*100)	23,10%
Fonte: SAGRES	

Das despesas excluídas, R\$67.419,66 se referem a gastos com recursos de outras fontes:

Descrição da Conta	Valor (R\$)
Brasil Alfabetizado	3.019,91
MP Onibus Rurais Escolares	5.346,64
Poupança - Convênio 838690-2016 - Esporte	6.124,01
Recursos Diversos	36.183,73
Transporte Escolar	16.445,37
Tributos Municipais	300,00
Total	67.419,66

Fonte: Sagres e Doc TC nº 34385/19

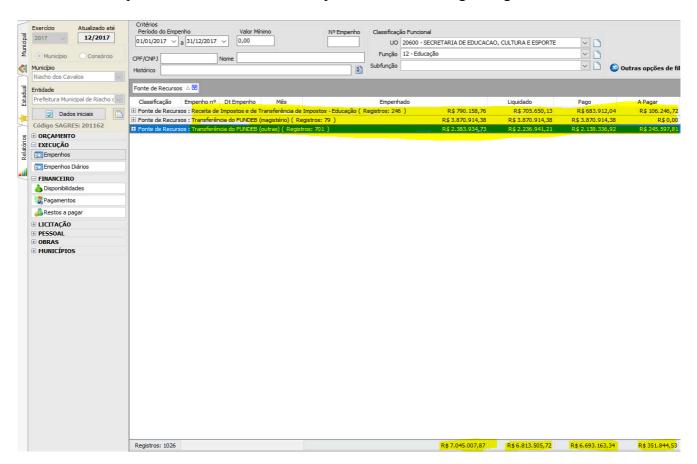
As demais, no montante de R\$54.999,70, tratam de gastos cujos objetos não permitiriam considerá-los como aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, indicados no Documento TC 34386/19.

O interessado contestou os cálculos efetuados pela Auditoria e apresentou um quadro, com as divergências ocorridas:

APLICAÇÕES EM MDE	VALORES
Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.009.251,30
Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	790.158,76
Total das Despesas em MDE ( 1+2 )	6.799.410,06
Exclusões após análise do Anexo XV	90.484,86
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb	3.205.459,25
Dedução da Receita Proveniente de Complementação da União	402.181,69
Total das Aplicações em MDE	3.101.284,26
Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.419.989,85
Percentual Aplicado	29,76%



Convém destacar que, conforme o SAGRES empenhos, as despesas realizadas com recursos de impostos mais transferências adicionadas as do FUNDEB totalizaram R\$7.045.007,87 e os restos a pagar deixados se situaram na cifra de R\$351.844,53 e não R\$6.242.502,64 e R\$106.246,72 como consta no quadro da Auditoria, conforme pode se aferir na imagem seguinte:



A diferença se deu, tendo em vista que a Auditoria considerou, como gasto com os recursos FUNDEB, as despesas limitadas às receitas do Fundo mais aplicações e complemento da União, não incluindo o saldo do final do exercício de 2016 como visto anteriormente. Além disso, a Auditoria, ao considerar os gastos, limitados às receitas auferidas pelo Fundo, excluiu automaticamente despesas com educação que certamente advieram de recursos de impostos, pois não há notícia de que a conta do FUNDEB foi abastecida com recursos de outras fontes, como de convênios ou outros programas com finalidade exclusiva. A rigor, foram classificadas como despesas com recursos do FUNDEB, aplicações que, na realidade, foram efetivamente custeadas com recursos de impostos mais transferências, especialmente através da conta denominada folha de pagamento, que recebia recursos das duas fontes.



No caso das exclusões relativas aos programas com finalidade específica, para realizar o cálculo, a Auditoria tomou como base os gastos custeados com recursos do FUNDEB e com recursos de impostos, assim não se poderia excluir gastos financiados com outras fontes se antes eles não haviam, sequer, sido incluídos.

Já com relação às exclusões (Documento TC 34386/19), grande parte trata de aquisição de alimentos, gás e água para atender as escolas municipais, somente sendo legítimas as deduções se fossem atreladas a ações de caráter puramente assistenciais voltadas aos alunos, mas desvinculadas do ensino. Outras se referem a monitoria de programa escolar financiado em parte com recursos próprios, tendo essa parte que ser considerada. Assim, a exclusão deve se resumir ao empenho 2828, no valor de R\$6.400,00, que trata de aluguel de roupa para apresentação de quadrilhas juninas em praça da cidade.

Dessa forma, as aplicações em MDE se comportaram conforme o quadro a seguir:

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.254.849,11
2. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	790.158,76
3. Total das Despesas em MDE (1+2)	7.045.007,87
Deduções e/ou Adições	
4. Adições da Auditoria	0
5. Exclusões	- 6.400,00
6. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	-3.205.459,25
7. Outros Ajustes à Despesa	
8. Dedução da Receita proveniente da Complementação da União	-402.181,69
9. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE (auditoria)	-351.844,53
12. Total das Aplicações em MDE (3 + 4- 5- 6 + 7- 8 - 11)	3.079.122,40
13. Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.419.989,85
14. Percentual de Aplicação em MDE (11/12*100)	29,55

O índice mínimo constitucional de 25% foi atendido.



Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecido pelo art. 20 Lei de Responsabilidade Fiscal. Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecido pelo art. 19 da LRF.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo, no montante de R\$10.031.488,92, corresponderam a **54,19%** da Receita Corrente Líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$18.512.283,37. Os do Município atingiram R\$10.465.774,921 (**56,53%** da RCL). Ambos ultrapassaram os limites de 54% e 60%, respectivamente, se consideradas as obrigações patronais no caso do Ente.

Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estando os gastos com pessoal acima do limite, os Poderes terão dois quadrimestres para reconduzir a despesa de pessoal ao índice adequado. Entretanto, o prazo é contado em dobro quando a economia cresce pouco (abaixo de 1%) ou registra PIB negativo. Nesse caso, o prazo de recondução salta para quatro quadrimestres (art. 66, da Lei Complementar 101/2000):

Art. 66. Os prazos estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a quatro trimestres.

§ 1°. Entende-se por baixo crescimento a taxa de variação real acumulada do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres.

A evolução do Produto Interno Bruto, segundo dados do IBGE, está assim registrada:





# PIB

Nordeste		Brasil		
Ano	Variação sobre o ano anterior (%)	R\$ bilhões	Variação sobre o ano anterior (%)	R\$ trilhões
2019*	1,9	928	2	6,53
2018	0,6	910,7	1,1	6,4
2017	0,8	905,27	1,1	6,33
2016	-4,6	898,08	-3,3	6,27
2015	-3,4	941,13	-3,6	6,48
2014	2,8	973,77	0,5	6,72
2013	3,1	947,08	3	6,69
2012	3	918,92	1,9	6,49
2011	4,1	892,33	4	6,37
2010	6,6	857,49	7,5	6,12

Nesse sentido, a alternativa de prazo duplicado pode ser exercida entre 2015 a 2018, períodos em que a economia pouco evoluiu, apresentando, inclusive, taxas negativas de incremento. Então, os prazos para recondução dos gastos com pessoal a percentuais permitidos por lei devem ser computados em dobro.

Com relação ao pessoal do Ente acima dos 60%, a Auditoria observou os gastos com pessoal acima do limite estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando consideradas as obrigações patronais. Asseverou, seguindo o entendimento deste Tribunal em relação ao ente da federação, estar o valor do gasto total com pessoal e encargos do Município em 64,92% da Receita Corrente Líquida. Na sua visão, segundo o Parecer Normativo PN – TC 12/2007, a contribuição patronal deve ser excluída apenas e tão só do cálculo para os fins do art. 20 da LRF - Poderes e Órgãos de per si - nunca do ente federado como um todo.

A defesa asseverou estar cumprindo os índices legais de despesas com pessoal.

O Parecer Normativo PN – TC 12/2007 foi emitido em resposta à Consulta formulada pelo Ministério Público do Estado da Paraíba e pela Assembleia Legislativa, acerca da composição da despesa com pessoal e encargos de Poderes e Órgãos, para fins do art. 20 da LRF, e por isto respondeu, citando o art. 20, porém não significa que as despesas com obrigações patronais devem integrar o cálculo com vistas ao cumprimento do art. 19 da LRF, inclusive as conclusões da Consultoria Jurídica desta Corte que integram o Parecer Normativo PN – TC 12/2007 (Processo TC 05849/2007) faz menção explícita ao art. 19. Vejamos:

- Por força do disposto na alínea c, inciso IV, art. 2º, da LRF, na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do sistema de previdência social, deve ser deduzida da receita corrente líquida, posto se constituir em recurso de aplicação vinculada ao Regime Próprio de Previdência, inexistindo disposição expressa autorizando a sua exclusão dos gastos com pessoal;
- 2. As exclusões autorizadas no art. 19, § 1º, inciso VI, alínea a e b, da LRF, induzem ao convencimento de que o limite de gasto com pessoal deverá ter como base de cálculo a folha de pagamento, composta, exclusivamente, pelas espécies remuneratórias descritas na rubrica orçamentária Vencimentos e Vantagens Fixas.

Dessa forma, quanto ao Ente, não houve superação de limites.

### Descumprimento de Resolução deste Tribunal.

O fato diz respeito às orientações do Tribunal para o cumprimento das normas de transparência da gestão pública, cujas verificações devem ser contínuas e no âmbito do acompanhamento da gestão, inclusive com o uso das tecnologias disponíveis a exemplo do aplicativo Turmalina. Nesse contexto, cabe **recomendar** o cumprimento da Resolução Normativa RN – TC 02/2017.

# Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência.

Segundo os relatórios do Órgão de Instrução, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - RGPS/INSS, os recolhimentos patronais totalizaram R\$1.476.619,19, estando R\$629.993,48 abaixo do valor estimado de R\$2.106.612,67.

As defesas ofertadas nos autos, argumentaram o considerável volume de pagamento, inclusive em exercício seguinte, e questionaram a base de cálculo.

É prudente apurar os recolhimentos por exercício, para evitar que o mesmo pagamento seja considerado para dois exercícios, vez que a gestão administrativa é contínua. No caso R\$82.606,33 foram considerados pela Auditoria, mesmo se referindo a folhas do exercício de 2016, não tendo este valor sido excluído do cálculo realizado pelo defendente.



Com relevo, na apuração, a Auditoria tomou por base os valores empenhados nos elementos de despesa 04 (contratos por excepcional interesse público), 11 (vencimentos e vantagens pessoal civil) e 36 (outros serviços de terceiros – pessoa física) pela Prefeitura Municipal, chegando à base de cálculo no valor de R\$10.031.488,92.

Ao indicar as obrigações patronais pagas, o Órgão Técnico consignou apenas as despesas do elemento 13 (obrigações patronais) empenhadas pela Prefeitura Municipal. Ocorre que, no elemento 13, os pagamentos foram de R\$1.476.167,99 e, durante o exercício em comento, também houve despesas em favor do INSS no elemento de despesa 71 (principal da dívida contratual resgatado), no montante de R\$469.621,13. Ainda foram pagas obrigações, erroneamente classificadas no elemento 14 (diárias – civil), no valor de R\$30.953,91, e quitação de outras obrigações em favor do INSS, estranhamente enquadradas como indenizações e restituições, na cifra de R\$71.393,52. Somando, pois, todos os gastos em favor da Autarquia Previdenciária Federal, chega-se ao montante de R\$2.048.136,55, correspondendo a **97,22%** das obrigações patronais estimadas para o exercício. Eis as informações pública do SAGRES *on line*:



Soma (Valor Pago): R\$ 2.048.136,55



Convém esclarecer, por oportuno, que cabem aos órgãos de controle externo providências no sentido de zelar pela saúde financeira dos entes públicos, primando pela manutenção do equilíbrio das contas públicas e preservação da regularidade de futuras administrações, notadamente, quando acusadas condutas omissivas os submetem a sanções institucionais a exemplo daquelas previstas na legislação previdenciária - art. 56, da Lei 8.212/91.

O levantamento do eventual débito, todavia, deve resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município

A gestão, no âmbito do cumprimento das obrigações previdenciárias, conforme precedentes do Tribunal, atraem apenas **recomendações** para o adequado registro dos pagamentos.

# À guisa de conclusão.

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação. Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão — contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa. Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:



"Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)

Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas". 11

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

Por todo o exposto, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo do Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Riacho dos Cavalos, relativa ao exercício de 2017, VOTO no sentido de que este Tribunal decida: I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da LRF, parcial em razão dos déficits orçamentário e financeiro; II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão dos fatos passíveis de recomendação na gestão orçamentária e financeira; III) RECOMENDAR providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; IV) REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às obrigações previdenciárias; e V) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

\_

 $<sup>^{11}</sup>$  "A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas". In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



### DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 05877/18**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO, na qualidade de Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de **Riacho dos Cavalos**, relativa ao exercício de **2017**, **ACORDAM** os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

- I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da LRF, parcial em razão dos déficits orçamentário e financeiro;
- II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão dos fatos passíveis de recomendação na gestão orçamentária e financeira;
- III) RECOMENDAR providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes;
- IV) REPRESENTAR à Receita Federal do Brasil sobre os fatos relacionados às obrigações previdenciárias; e
- V) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se e publique-se.

TCE - Sala das Sessões do Tribunal Pleno.

Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa (PB), 09 de outubro de 2019.

#### Assinado 30 de Outubro de 2019 às 10:16



#### Cons. Arnóbio Alves Viana

**PRESIDENTE** 

#### Assinado

10 de Outubro de 2019 às 14:02



# Cons. André Carlo Torres Pontes

**RELATOR** 

#### Assinado 10 de Outubro de 2019 às 16:42



## **Luciano Andrade Farias** PROCURADOR(A) GERAL